GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 229 | QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9761
SECRETARIA DE GOVERNO	9765
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9768
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9771
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9771
SECRETARIA DE OBRAS	9771
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9771
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	9772
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9772
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9772

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9777
CASA MILITAR	9786
SECRETARIA DE GOVERNO	9786
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9787
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9787
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9787
SECRETARIA DE SAÚDE	9790
SECRETARIA DE OBRAS	9793
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9793
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9793
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9793
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9793
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9793
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9794

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	9795
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9798
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9798
SECRETARIA DE SAÚDE	9799
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9801
SECRETARIA DE OBRAS	9801
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9806
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9807
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9807
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9807
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9808
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	9808
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9809
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9809
INEDITORIAIS	9810
ÍNDICE	9811

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

SE ENCONTRAR UM FIO CAÍDO OU MUITO PRÓXIMO DO CHÃO, OU QUALQUER OBJETO EM CONTATO COM ELE, MANTENHA-SE AFASTADO E PROCURE INFORMAR A CEB

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.786, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 16.306.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e seis mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997 (Lei nº 1.393, de 30 de dezembro de 1996) crédito suplementar no valor de R$ 16.306.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e seis mil reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Novembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	16.306.000		16.306.000
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	16.306.000		16.306.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	16.306.000		16.306.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.306.000		16.306.000
DIVIDA INTERNA	16.306.000		16.306.000
30080033.2419.0000 ENCARGOS FINANCEIROS DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA	16.306.000		16.306.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.885.000		5.885.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	10.421.000		10.421.000
30080033.2419.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	16.306.000		16.306.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.885.000		5.885.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	10.421.000		10.421.000
0756/001 TOTAL	16.306.000		16.306.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	16.306.000		16.306.000
19.904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRO-DF	16.306.000		16.306.000

	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	16.306.000	16.306.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.306.000	16.306.000
	DIVIDA INTERNA	16.306.000	16.306.000
030080033.2589.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	16.306.000	16.306.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.173.000	5.173.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	11.133.000	11.133.000
130080033.2589.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	16.306.000	16.306.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.173.000	5.173.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	11.133.000	11.133.000
00756/002	TOTAL	16.306.000	16.306.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030080033.2419	ENCARGOS FINANCEIROS DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA	16.306.000		16.306.000
030080033.2419.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	16.306.000		16.306.000
	99 DISTRITO FEDERAL	16.306.000		16.306.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.885.000		5.885.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	10.421.000		10.421.000
00756/003	TOTAL	16.306.000		16.306.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZACAO

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRO-DF

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030080033.2589	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	16.306.000		16.306.000
030080033.2589.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	16.306.000		16.306.000
	99 DISTRITO FEDERAL	16.306.000		16.306.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.173.000		5.173.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	11.133.000		11.133.000
00756/004	TOTAL	16.306.000		16.306.000

DECRETO Nº 18.857, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 485.768,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, incisos I alínea "a" e III da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 061.011.135/97, 061.011.136/97 e 054.001.313/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 485.768,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos recursos do Convênio n.º 246/97 - FNS e do Termo de Cooperação nº 028/97 - MS/Coordenação DST/AIDS, e pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV .

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 26 de NOVEMBRO de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

RECEITA

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			91.203
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.203	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		91.203	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			94.565
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		94.565	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		94.565	
01127/001		TOTAL		185.768

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				185.768
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				185.768
13007.0021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				185.768
13007.0021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	062	1.200	
		34.90.30	062	21.153	
		34.90.33	062	1.250	
		34.90.35	062	7.600	
		34.90.36	062	38.000	
		34.90.39	062	22.000	
		45.90.52	062	94.565	185.768
01127/002 -200034			TOTAL		185.768

ANEXO III EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				300.000
060070021.2060.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.15	000	300.000	300.000
01128/001 -200035				TOTAL	300.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
(220101/00001) 24.101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
060070021.2058	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				300.000
060070021.2058.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	300.000	300.000
01128/002 -200042				TOTAL	300.000

DECRETO Nº 18.858, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.242.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF crédito suplementar, no valor de R$ 1.242.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação de recursos diretamente arrecadados e anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

22.000 SECRETARIA DE OBRAS
22.206 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		600.000	
1600.01.00 SERVICOS COMERCIAIS	600.000		
1600.01.99 OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	600.000		
01122/001		TOTAL	600.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				382.000
(180202/18202) 22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				382.000
100570316.3085	PROGRAMA HABITAR-BRASIL				382.000
100570316.3085.0001	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SANTA MARTA/ SAMAMBAIA/RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	190.000	190.000
100570316.3085.0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS/EQUIPAMENTO COMUNITARIO EM RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	41.000	41.000
100570316.3085.0003	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS E EQUIPAMENTO COMUNITARIO EM RIACHO FUNDO II	45.90.51	000	71.000	71.000
01121/002 -200035				TOTAL	382.000

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				340.000
(180202/18202) 22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				340.000
030080033.2408	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA				80.000
030080033.2408.0002	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL.	47.90.71	050	80.000	80.000
100570316.1172	CONSTRUCAO E HABITACOES POPULARES				260.000
100570316.1172.0011	URBANIZACAO DE AREAS PARA HABITACAO POPULAR	45.90.51	050	260.000	260.000
01121/001 -200035				TOTAL	340.000

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				600.000
(180202/18202) 22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				600.000
100070021.2018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				600.000
100070021.2018.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	20.000	
		34.90.36	050	120.000	
		34.90.39	050	260.000	
		45.90.52	050	200.000	600.000
01122/002 -200032				TOTAL	600.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				642.000
(180202/18202) 22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				642.000
030080033.2408	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA				382.000
030080033.2408.0001	AMORTIZACAO, JUROS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL.	32.90.22	000	382.000	382.000
030080033.2408.0002	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL.	32.90.92	050	80.000	80.000
100570316.1172	CONSTRUCAO E HABITACOES POPULARES				260.000
100570316.1172.0009	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NO GUARA II	45.90.51	050	260.000	260.000
01121/003 -200042				TOTAL	642.000

DECRETO Nº 18.859, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 724.275,00 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.009300/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 724.275,00 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Novembro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				557.097
(190103/00001) 11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				182.612
080480247.4016 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.4016.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
100600327.2513 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				177.612
100600327.2513.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	177.612	177.612
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				5.000
080480247.4018 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.4018.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				5.000
080480247.2370 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.2370.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				197.000
030070021.2019 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				182.000
030070021.2019.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	15.000	
	31.90.93	000	87.000	102.000
030070021.2019.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	80.000	80.000
080480247.2377 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.2377.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
100600327.1677 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				10.000
100600327.1677.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	10.000	10.000
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				5.000
080480247.4021 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.4021.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190108/00001) 11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				5.000
080480247.4022 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.4022.0002 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				30.000
030070021.4002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				67.000
030070021.4002.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	9.000	
	31.90.13	000	8.000	17.000
030070021.4002.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	10.000	
	34.90.39	000	40.000	50.000
080480247.2376 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.2376.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
100580575.2538 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				8.000
100580575.2538.0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.39	000	8.000	8.000
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				25.000
080480247.4024 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				25.000
080480247.4024.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	11.000	
	34.90.36	000	5.000	
	34.90.39	000	9.000	25.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				5.000
080480247.2382 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.2382.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				5.000
080480247.4026 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.4026.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				5.000
080480247.4027 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.4027.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				2.485
080480247.2250 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				2.485
080480247.2250.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	2.485	2.485
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARTA				5.000
080480247.2253 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.2253.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				5.000
080480247.2528 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.2528.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				5.000
080480247.2500 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.2500.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				5.000
080480247.4012 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.4012.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				5.000
080480247.8010 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.8010.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				5.000
080480247.2150 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.2150.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				5.000
080480247.8011 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
080480247.8011.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	4.000	5.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				167.178
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				167.178
100600325.8007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				167.178
100600325.8007.0001 EXECUCAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	34.90.39	000	167.178	167.178
01109/005 -200035			TOTAL	724.275

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				724.275
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				724.275
100600328.2594	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				724.275
100600328.2594.0001	MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	34.90.39	000	724.275	724.275
01109/006 -200042				TOTAL	724.275

DECRETO Nº 18.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, incisos I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009.523/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				200.000
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				200.000
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				200.000
140780470.2514.0001	APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.39	000	200.000	200.000
01129/001 -200035				TOTAL	200.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				200.000
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				200.000
140780470.2514	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				200.000
140780470.2514.0005	PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO	34.90.39	000	200.000	200.000
01129/002 -200042				TOTAL	200.000

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.009.388/97
INTERESSADO: Olympica-Papelaria e Informática Ltda e Auge Comércio e Representações de Papelaria e Informática Ltda
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor das firmas OLYMPICA-PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e AUGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA; no valor de R$ 719,00(setecentos e dezenove reais) e R$ 68,60(sessenta e oito reais e sessenta centavos), para atender despesa com material de informática, bem como, autorizo adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 25 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 135.001.146/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 360/97 no valor de R$ 1.580,00(hum mil, quinhentos e oitenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.021/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 680/97 no valor de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.002.784/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 682/97 no valor de R$ 1.750,00(hum mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da Fundação Getúlio Vargas Editora.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.005.247/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 722/97 no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor de Fernando Antonio Saxuguche Lopes.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.908/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a

justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 354/97 no valor de R$ 3.531,00(três mil, quinhentos e trinta e um reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.001.330/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 355/97 no valor de R$ 3.080,00(três mil, oitenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.001.167/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 353/97 no valor de R$ 3.160,00(três mil, cento e sessenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.001.166/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 352/97 no valor de R$ 2.370,00(dois mil, trezentos e setenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Em 26 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 137.000.944/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 610/97 no valor de R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.195/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 609/97 no valor de R$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.230/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 611/97 no valor de R$ 1.117,00 (hum mil, cento e dezessete reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1°, artigo 1° do Decreto n° 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS na Entre Quadra Sul - EQS 705/706 no Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul - SHIGS, Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 117/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

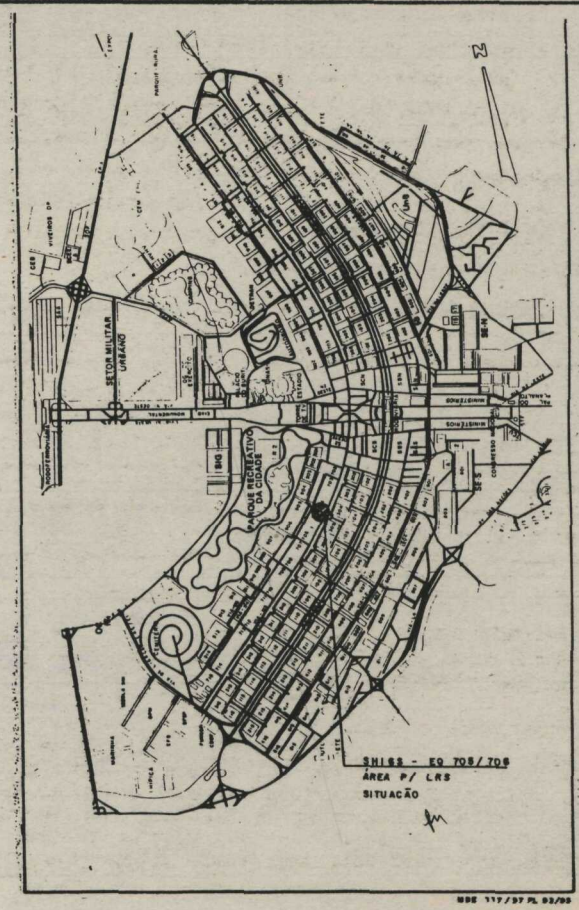
(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 220, de 14.11.97, págs. 9356/9357.

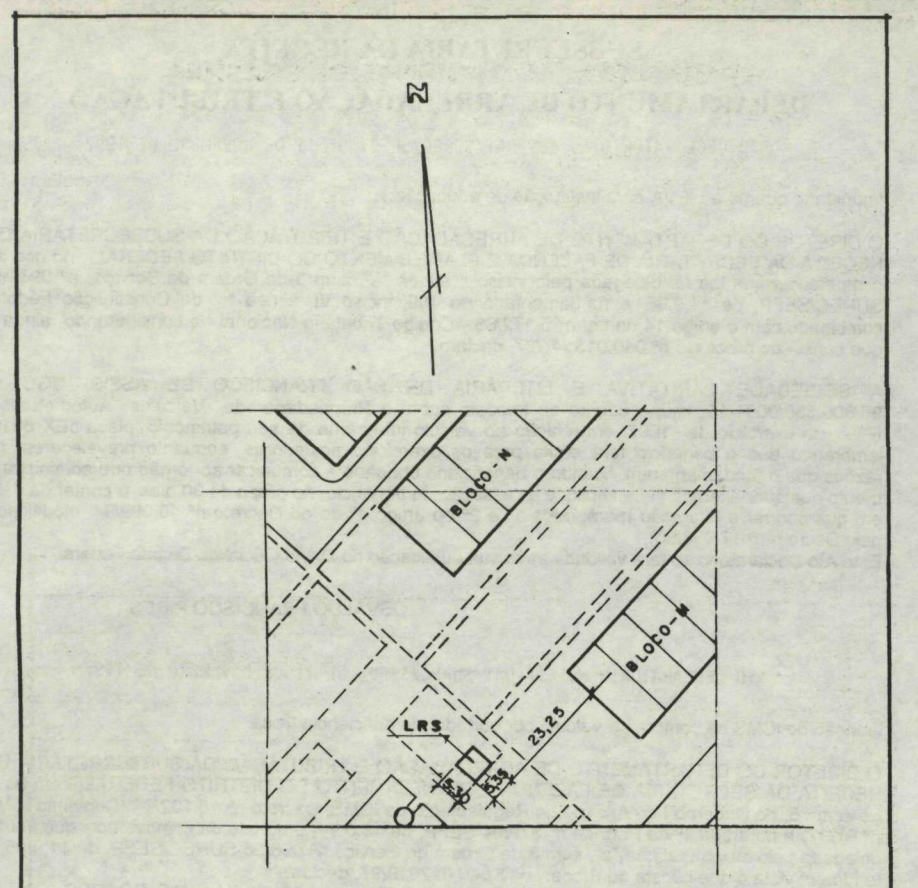
PROCESSOS:	030.000.576/86	
DECISÕES:		OS nº 253
DATAS:		13 de novembro de 1997
DECRETOS:	15.454	
DATAS:	23.02.94	
PUBLICAÇÃO:	DODF 37 de 24.02.94	DODF nº 220 de 14.11.97
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 117/97, foi elaborado para definir a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS, entre as quadras 705/706 do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul - SHIGS, Plano Piloto, RA-I.

A locação proposta, modifica a Planta HIG Sul - PR 34/4, não registrada em cartório.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE - 117/97	SHIGS - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS GEMINADAS SUL PRAÇA ENTRE AS QUADRAS 705 e 706 SUL ÁREA PARA L R S		
FOLHA: 01 / 05			
DATA: 20 / 10 / 97	PROJETO: ROSA	CONFERE: OSCAR KEMPF - 6481	VISTO: DIRETOR DREAEP - OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF			





MDE 117 /97 FL 03/05

A LRS terá suas dimensões conforme o Projeto LRS PR 1/1 e PR 1/2 - DeA/SO, em obediência ao Parágrafo 1º do Artigo 1º e do Parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei nº 324 de 30. 09.92, estando locada em logradouro público, a 23,25m(vinte e três metros e vinte e cinco centímetros) da empena do bloco "M" da SHIGS 705, e alinhada com o canteiro.

Para definir a locação desta LRS observou-se o contexto urbanístico e paisagístico local.

De acordo com as consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos, serão necessárias, quando da construção da LRS, medidas de proteção às suas redes, devido a proximidade dos mesmos com a locação ora projetada.

Alertamos que qualquer dano causado às redes das Concessionárias será de inteira responsabilidade do executor da obra.

MDE 117/97 FL 04/05

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE: 117 /97 | FL: 05/05

ALTERAÇOES DE PROJETO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.003.301/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R$61.649,96 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) a favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, não inscrita em restos a pagar de 1996, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 141.004.501/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R$94.989,50 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) a favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, não inscrita em restos a pagar de 1996, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 141.006.164/97
INTERESSADO: CEB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R$ 26.491,90 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos) em favor da Companhia de Energética de Brasília/CEB, não inscrita em restos a pagar de 1996, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 03.007.0021.2197/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR (*)

PROCESSO : 133.000.693/97
INTERESSADO : QUIRINO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 7.053,28 (sete mil , cinqüenta e três reais e vinte e oito centavos), em favor de QUIRINO DA CONCEIÇÃO E OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG, para a emissão da Nota de Empenho, a conta de dotação própria elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração Regional de Brazlândia.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 224, de 20/11/97, pág. 9537.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,e conforme determina a Lei N.º 1.172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto ,considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante conforme auto de apreensão nº 000149. e processo nº 136.001075/97

01(um) conjunto de louca sanitária com 03 (três) pecas
01(uma) bancada de mármore para lavatório
12(doze) pacotes de argamassa
06(seis) pacotes de rejunte
23(vinte três) caixas de cerâmica
02(duas) caixas de cerâmicas abertas
01(um) rolo de arame recozido
01(uma) porta em metal nova
01(uma) porta em metal amassada
01(um) portal de madeira
01(uma) grade de proteção para janela

OSVALDO DALVI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 724, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				270.000
(180202/18202) 22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				270.000
03000033.2408	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA				270.000
03000033.2408.0002	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL.	32.90.22	050	120.000	
		47.90.71	050	150.000	270.000
01123/001 -200080			TOTAL		270.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				270.000
(180202/18202) 22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				270.000
03000033.2408	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA				270.000
03000033.2408.0002	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL.	32.90.92	050	120.000	
		47.90.92	050	150.000	270.000
01123/002 -200081			TOTAL		270.000

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.876/95
INTERESSADO : SEFP
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Folha da Manhã S/A., objetivando atender despesas com a renovação de uma assinatura anual do jornal Folha de São Paulo, para esta Secretaria, no valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.015.426/97
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS/NÚCLEO REGIONAL
ASSUNTO : Participação de servidores em Curso

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Associação dos Arquivistas Brasileiros/Núcleo Regional, objetivando atender despesas com a inscrição de 04 (quatro) servidores desta Secretaria no curso "Classificação e Avaliação de Documentos de Arquivo", será de R$ 1.000,00 (um mil reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 489-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - *Código Tributário Nacional* - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013547/97, declara:

A SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CGC nº 95.606.380/0001-19, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, *no exercício de 1997, em relação ao veículo integrante de seu patrimônio, placa JEX 5919*, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 494-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012919/97, declara:
Junto à OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, que MARILDA DIAS SOARES, CPF nº 308.691.101-87, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 537-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.015177/97, declara autorizada a empresa CONSTRUTORA ARTEC LTDA, CF/DF 07.306.391/002-67, a abater o valor de R$ 2.342,42 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.
Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 538-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.015171/97, declara autorizada a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CF/DF 07.306.367/001-74, a abater o valor de R$ 3.873,17 (três mil oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.
Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 539-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.015175/97, declara autorizada a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CF/DF 07.306.367/001-74, a abater o valor de R$ 454,50 (quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 540-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.015173/97, declara autorizada a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CF/DF 07.306.367/001-74, a abater o valor de R$ 4.456,40 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.
Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 541-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.015169/97, declara autorizada a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CF/DF 07.306.367/001-74, a abater o valor de R$3.788,40 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.
Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 542-DAT/SUREC/SEFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014586/97, declara:

HIDEO GOCHO, perito da EMBAIXADA DO JAPÃO junto à EMBRAPA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1997, incidente sobre o veículo de sua propriedade, chassis 9BWZZZ379VT187250, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 543-DAT/SUREC/SEFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014587/97, declara:

TADATO ISHIDA, perito da EMBAIXADA DO JAPÃO junto ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1997, incidente sobre o veículo de sua propriedade, PLACA JEY 1679, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 544-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012940/97, declara autorizada a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CF/DF 07.329.038/002-87, a abater o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.
Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 25 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.000736/97.
INTERESSADO : PRONAOS ROSACRUZ ALVORADA DO PLANALTO
ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU e ISENÇÃO DE TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU e isenção de TLP, no exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na EQNP 09/05 ÁREA ESPECIAL "B", SETOR "P" NORTE, CEILÂNDIA - DF, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.002017/97.
INTERESSADO : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU e ISENÇÃO DE TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU e isenção de TLP, no exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 23, SETOR CENTRAL, LADO OESTE, GAMA - DF, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 35/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Recolhimento a maior do ISS referente ao mês de abril/97, no valor de R$ 1.906,04, com o ISS devido a partir de novembro de 1997 pela firma STK Cine Foto Ltda, CF/DF nº 07321071/009-35 (processo nº 040.007.872/97).

02 - Recolhimento em duplicidade do ICMS referente ao mês de janeiro/94, no valor de R$ 1.213,90, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Confecções Yngh Fashion, CGC nº 26976407/0001-42 (processo nº 044.000.212/97).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 24 de novembro de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.009.055/97	Ramon de Oliveira Netto	IPTU/TLP	521,38
040.012.219/97	Sebastião Machado Filho	IPTU/TLP	132,25
042.000.808/97	Antenor Barbosa de Almeida	IPTU/TLP	461,73
040.012.054/97	Embaixada da Colômbia	ICMS	7.219,70
040.012.544/97	Sebastiana Almeida de Morais	IPTU/TLP	28,38
040.013.013/97	Paulo de Menezes Frattesi	IPTU/TLP	83,34
040.012.256/97	Gilson de Oliveira Braga	IPTU/TLP	70,05
040.012.465/97	Maria de Souza Barros	IPTU	71,49
042.000.780/97	Terezinha Sousa da Silva	IPTU/TLP	71,88
042.001.069/97	Garden Paes Ind. e Com. Ltda	Taxa de Expediente	100,00
040.002.688/97	Antonio Carlos Pimenta de Lacerda	IPTU	98,05
040.012.100/97	Paulo César de Oliveira	Outras Receitas	644,13
040.013.976/97	Nilza Círico	Outras Receitas	209,99
040.011.821/97	Ítalo Augusta Santos	IPTU/TLP	245,59
040.012.206/97	Elzira Gusmão Mendes	ITBI	720,00
040.013.066/97	Cláudio Aparecido Guedes	IPVA	136,15
040.013.517/97	Júlia M.M.S. de Carvalho e Melo	IPVA	383,68
040.013.243/97	Iolanda Neri Sampaio Pereira	Taxa de Expediente	50,00
040.012.490/97	José dos Santos	TLC	12,78
040.012.557/97	Gerson D´Agord Schaan	IPVA	338,87
040.013.209/97	Johann Christof Kuchemann	IPVA	522,45
040.012.915/97	Ana Blandina de Siqueira Feitoza	TLC	12,18
040.013.284/97	Selma Kátia Dantas da Silva Mendes	IPVA	348,70
040.011.814/97	Gilson Luiz Naves de Oliveira	ITBI	1.242,69
040.013.036/97	Lúcia Paulo de Almeida	IPVA	300,76
040.013.782/97	Maria Elisabeth Ribeiro Mendes	IPVA	200,30
040.012.863/97	Cid da Costa Cardoso	IPVA	31,22
040.013.210/97	Luiz Macêdo de Ávila	Taxa de Prevenção Contra Incêndio/Taxa de Expediente	139,49
040.011.599/97	Luiz Alves Pimenta	Outras Receitas	179,73
040.014.023/97	José Agenor Bezerra	IPVA	38,47
040.012.987/97	Neusa Inácia	IPVA	53,04
040.013.001/97	Francisco Antonio de Sousa	TLC	12,18
040.011.479/97	Elenita Reinaldo de Melo	ITBI	547,65
040.011.474/97	Maria Francisca de O. Menezes	IPTU	64,46

Em 25 de novembro de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.012.316/97	Valdivia de Assis Miranda	IPTU	5,92
040.009.433/97	Maria Ana de Jesus Silva	IPTU	22,60
040.010.997/97	Elza Andrade Reis	ITBI	723,58
040.011.862/97	Carlos Antonio de Sousa Silveira	ITBI/ITCD	3.232,41

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1º de dezembro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 318/97
Recorrente: OSVALDO PEREIRA DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ VIII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 319/97
Recorrente: OSVALDO PEREIRA DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ VIII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de dezembro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 589/96
Recorrente: GERALDO VITORINO DE SOUZA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REO 238/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de dezembro de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 120/97
Recorrente: INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA LTDA
Advogado : Antônio Luiz Barbosa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

REO 212/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 26 de novembro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1º de dezembro de 1.997, segunda-feira, às onze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 542/96 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 24/11/97)
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 455/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : MARIA APARECIDA STEIN TOLENDAL PACHECO
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de dezembro de 1.997, terça-feira, às onze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 063/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : CASA DOS PARAFUSOS LTDA
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 448/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : ESCRITÓRIO CONTÁBIL FÊNIX LTDA
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de dezembro de 1.997, quarta-feira, às onze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 451/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrida : YAMAGATA ENGENHARIA S/A
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA EDILENE BARROS SOARES DE BRITO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 187/97
Recorrente: LÍGIA GONÇALVES PINHEIRO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 26 de novembro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de novembro de 1997

PROCESSO N.º : 030.009393/97
INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS EDITORA.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, no fulcro do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do art. 25 da referida Lei, em favor da Fundação Getúlio Vargas Editora, no valor de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais), para fazer face ao pagamento da inscrição do curso Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Análise de Balanços da servidora Suely Alves Wanderley, matrícula nº 47.739-3, Diretora da Divisão de Administração Geral/SE/DF.Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral/SE/DF, para publicação e demais providências.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Em 25 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.008883/95
INTERESSADO: JARDIM DE INFÂNCIA PETIZADA
HOMOLOGO o Parecer 322/97-CEDF, de 17/11/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é:
a) pela autorização de funcionamento, por quatro anos, do Jardim de Infância Petizada, localizado na QNP 32, Conjunto Q, Casa 29, Ceilândia-DF, mantido pela Escola da Educação Infantil Petizada Ltda-ME, para oferecer a Educação Infantil - Maternal e Jardim de Infância;
b) pela aprovação do Planejamento Didático.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
·Adjunto

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 5-FSS/RA-II, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 17.968, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 17.201 - Fundação do Serviço Social
180.201 - Fundação do Serviço Social
PARA: 11.104 - Administração Regional do Gama
190.104 - Administração Regional do Gama
PLANO DE TRABALHO: 15.081.0487.1544.0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NA CASA GRANDE.
Natureza da Despesa Valor
45.90.51 R$ 159.000,00
OBJETO: Descentralização de Recursos com o objetivo de construir um Centro Comunitário na região do Núcleo Rural Casa Grande.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 25 de novembro de 1997

PROCESSO: 101.000101/97
INTERESSADO: IBGE
ASSUNTO: Requisição Servidor
A vista das Instruções contidas no presente processo e o dispoto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$ 607,49 (Seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos), em favor da Fundação Insituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, para cobrir despesas relativas à requisição do servidor DELIOMAR ARAÚJO LOUZEIRO.
Publique-se encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, atividade 2.047-0002, fonte 000, do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 111.001.894/97
INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP, CGC nº: 00.359.877/0001-73, na alocação de recursos e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, CGC nº: 00.037.457/0001-70, para execução das obras de Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Implantação de Meios-fios e demais obras e/ou serviços de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, com base no Artigo 24, Inciso VIII da mesma Lei.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Escritura de Doação que a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, faz ao Distrito Federal, para uso da Administração Regional de Samambaia, na forma abaixo:
Processo Nº 111.000.782/95

Saibam, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete (1997), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no Serviço de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim Célia Regina Assis da Silva, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como Outorgante Doadora a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5350000034-8 Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, José Roberto Bassul Campos, arquiteto, Ricardo Ferreira da Motta, engenheiro eletricista, ambos brasileiros, casados, portadores das Carteiras de Identidade nºs 3.433 - CREA/DF e 86.623 - DFSP/DF e dos CIC nºs 143.858.991-34 e 003.894.121-04, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQN 309, bloco "G", aptº 402 e o segundo à QI 07, conjunto 10, casa 06 - SHIS, assistidos pela Chefe da Divisão Jurídica, Leny Pereira da Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.537 - OAB/DF e do CIC nº 143.973.071-72, residente e domiciliada também nesta Capital, à SRES, quadra 06, conjunto "D", casa 08 - Cruzeiro Velho, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico , conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado, como Outorgado Donatário, o Distrito Federal, representado neste ato pelo(a) seu (a) Diretor(a) do Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Maria Clara Rodrigues Dias, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384 - SSP/DF, CIC nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, bloco "E", aptº 403, conforme delegação de competência do Exmº Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas e, das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela Outorgante Doadora me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: Setor de Hotéis de Turismo - Trecho Norte, conforme memorial e planta, inscritos no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, sob a Matrícula nº 67.989, averbação 01, em 05.12.96, Livro nº 02; II) Que do referido loteamento faz(em) parte o Lote 13, do trecho 01 do Setor de Hotéis de Turismo SHT/NORTE, Projeto Orla - Pólo 03, medindo: 95,00m pela frente e fundos e 55,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 5.225,00m², limitando-se com área pública por todos os lados; III) Pela Ourtorgante Doadora me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.802ª e 1.418ª sessões, realizadas em 07.05.97 e 09.05.97, respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 23.06.97, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido o tem, ao Outorgado Donatário Distrito Federal, para uso da Secretaria de Cultura e Esporte/Fundação Cultural do Distrito Federal o(s) imóvel(is) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus ação que tinha sobre o imóvel em cuja posse o Outorgado Donatário fica desde já investido, por força desta Escritura, para que passe ele Outorgado Donatário, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento a obrigação assumida pela Terracap (Processo nº 111.000.782/95-8), como sucessora que é a Outorgante Doadora de todos os direitos e deveres Of. 089/97 - 1ª SPR/PRG/DF da Novacap, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a **Outorgante Doadora** se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo **Outorgado Donatário** me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos)e das benfeitorias agregadas sob o valor de R$ 253.417,41(duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa Outorgante. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, série "G", nº 989228 de 21.05.97, PCND nº 03811/97, nos termos da lei nº 8.212/91 e Decreto nº 612, de 21.07.92. A **Outorgante** declara sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e ônus reais incidentes sobre o mesmo, obedecidas as exigências do Decreto nº 93.240 de 09.09.86; b) que o imóvel objeto deste Contrato não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais CND - DRF, nos termos do Ato Declaratório nº 109 de 10.08.94 do Secretário da Receita Federal - DF. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e de ônus reais, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo primeiro, da Lei nº 7.433 de 18.12.85. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas. Pela outorgante doadora: José Roberto Bassul Campos, Presidente, Ricardo Ferreira Da Motta, Diretor Comercial, Leny Pereira Da Silva, Chefe Da Divisão Jurídica, Pelo Outorgado Donatário: Maria Clara Rodrigues Dias, Diretora do Degepat, Testemunhas: Carla Tôrres de Rezende - 39781-4, Cleide Orosolina Bispo Batista - 42976-1, a tudo presentes, do que dou fé, e por mim Célia Regina Assis da Silva, Chefe do Serviço de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso. Of. nº 089/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.441/97 no valor de R$ 5.681,09 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos) , em favor de **LICEA**

THEREZINHA M. OLIVEIRA e outras , correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 2062 - Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MAYARA AUTO MECÂNICA LTDA-ME, processo nº 160.002.359/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R$ 167.219,00, a empresa irá gerar sete (07) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 93/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 14, Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SERRALHERIA E ESTRUTURA MINEIRA LTDA - ME, processo nº 160.002.029/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R$ 75.079,26, a empresa irá gerar três (03) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 180/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 06, Conjunto "D", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 144, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa EDMILSON ALMEIDA FONSECA - ME, processo nº 160.002.492/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R$ 41.632,12, a empresa irá gerar três (03) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 88/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 28, Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa LAURO SOUTO - ME, processo nº 160.000.135/96, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R$ 68.349,70, a empresa irá gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 125/97 - CDE/DF, de 25 de junho de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 18, Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 094.000.150/97
INTERESSADO : CONSTRUTORA ARTEC LTDA
ASSUNTO : reconhecimento de dívida
À vista do contido nos pronunciamentos dosDiretores de Manutenção e Administrativo-Financeiro e da Divisão de Orçamento e Finanças,RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 5.184,48 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor da CONSTRUTORA ARTEC LTDA, amparado pelos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, referente a locação de máquinas pesadas para esta Autarquia, relativo ao período de 18 à 31.12.96, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor citado, correndo à mesma à conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 26 de novembro de 1997

Processo nº 160/97
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação da assinatura do periódico "JORNAL DE BRASÍLIA".
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do art.25 do mesmo diploma legal, no valor total de R$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais) em favor da empresa JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A, referente à quatro renovações e uma aquisição de assinaturas do periódico "JORNAL DE BRASÍLIA".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 8263/96
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação da assinatura do jornal "O GLOBO".
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do art.25 do mesmo diploma legal, referente a renovação da assinatura do jornal "O GLOBO" em favor da empresa O GLOBO - EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA. no valor de R$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais).
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3295

Aos 19 dias do mês de novembro de 1997, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI e JOSÉ MILTON FERREIRA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3294 e Extraordinária Reservada nº 66, ambas de 18.11.97.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício-Circular nº 17/97-GAB/PRES, mediante o qual o Conselheiro JOSÉ LAURO MOREIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, comunica à Corte a aposentadoria do Conselheiro AMAZONAS BRASIL, bem como a posse do Dr. MANOEL DANTAS DIAS no cargo de Conselheiro daquele Colegiado, ocorrida no dia 04 do corrente mês.

- Requerimento do Senhor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ex-Presidente da CONFENATA, solicitando autorização para fazer pessoalmente sustentação oral de sua defesa (Processo nº 4836/95).

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 6322/95 (anexo o de nº 030.008.061/95) - Pensão civil concedida a AMÉRICA PEREIRA DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 8136/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) juntar ao processo documentos capazes de comprovar o estado civil do "de cujus"; b) autenticar o documento de fl. 34 do apenso; c) apensar o processo de aposentadoria do instituidor da pensão ora concedida; d) anexar aos autos documentos que esclareçam se ANA PAULA PEREIRA DA SILVA e PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA são ou não filhos do ex-servidor FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO, para fins de inclusão como beneficiários da pensão; e) juntar aos autos documentos que esclareçam se ASSIS PEREIRA DA SILVA era tutelado do instituidor da pensão, para que, também, possa ser incluído como beneficiário da pensão; f) retificar o ato de fls. 38/39 do apenso, a fim de incluir ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA e/ou ASSIS PEREIRA DA SILVA, caso seja comprovado que os dois primeiros eram filhos do ex-servidor, e o último tutelado do mesmo, alterando, como conseqüência, o título de pensão de fl. 40 do apenso; g) anexar aos autos o último contracheque do ex-servidor; h) apresentar prova documental de união estável como entidade familiar, da companheira com o ex-servidor, considerando-se, para esse efeito, os documentos relacionados no artigo 19 do Regulamento de Beneficiários da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 2.172/97; i) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, nos termos do artigo 225, da Lei nº 8.112/90; j) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 8250/96 (apenso o de nº 050.001.711/92) - Pensão civil concedida a ZULMA MARIA LOPES DO NASCIMENTO e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 8137/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 04.09.92 (fl. 13-apenso), para fazer constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, e incluir os filhos do instituidor (Alessandra Nascimento e Júlio César Nascimento) entre os beneficiários, corrigindo, na oportunidade, o cargo do ex-servidor para Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I; b) confeccionar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 20-apenso, incluindo os beneficiários Alessandra Nascimento e Júlio César Nascimento, com o respectivo reflexo na repartição do quantum final; c) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; d) anexar declaração de não-acumulação de pensão, quanto aos beneficiários JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO (período de 1º.01.91 a 16.11.91), e ALESSANDRA

NASCIMENTO (período de 1º.01.91 a 20.08.92), para efeito de percepção; e) promover o apostilamento da exclusão dos beneficiários JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO, a partir de 17.11.91(data em que alcançou a maioridade civil), e ALESSANDRA NASCIMENTO, a partir de 21.08.92 (data de seu casamento); f) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58, pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; g) quando da retificação do ato de fl. 13-apenso, solicitada na alínea "a", fazer constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); h) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 8253/96 (apenso o de nº 050.000.236/93) - Pensão civil concedida a ORMIDA ANA DE JESUS GOMES-PCDF. - DECISÃO Nº 8138/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à Polícia Civil do Distrito Federal para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) juntar aos autos certidão de casamento da beneficiária com o "de cujus"; b) retificar a Ordem de Serviço de 22.04.93 (fl. 10-apenso), para fazer constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90, e o §5º, do artigo 40, da Constituição Federal, bem como corrigir a classificação funcional do instituidor para Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I; c) confeccionar nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fls. 13/14-apenso, corrigindo a totalização do tempo bruto (4.275 dias), as suspensões disciplinares consignadas em anos invertidos, e excluindo o período computado em dobro, nos termos da Lei nº 22/89 o qual só pode ser contado para fins de inativação; d) retificar o Título de Pensão (fl. 15-apenso), no tocante ao percentual do ATS, consignado em 14%, quando o correto é 11%, providenciando-se o ressarcimento ao erário do "quantum" indevido, até então pago à pensionista; e) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; f) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58, pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; g) quando da retificação do ato de fl. 10-apenso, solicitada na alínea "a", fazer constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição, segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); h) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 8254/96 (apenso o de nº 050.000.996/92) - Pensão civil concedida a IVONETE BESERRA ANTUNES DE FIGUEIREDO e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 8139/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 03.08.92 (fl. 07-apenso), para fazer constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58, pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; d) quando da retificação do ato de fl. 07-apenso, solicitada na alínea "a", fazer constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); e) esclarecer o disposto na classificação funcional, à fl. 08-apenso, no tocante a transposição de categoria efetuada, nos termos do Decreto-Lei nº 2.266/85, da referência NM-21 para a 1ª Classe, Padrão I, informando toda a progressão havida no período de 03.09.82 a 13.03.85, fazendo as correções que se fizerem necessárias, em caso de verificação de equívoco no procedimento aludido; f) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 8256/96 (apenso o de nº 050.001.984/92) - Pensão civil concedida a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS FIGUEIREDO-PCDF. - DECISÃO Nº 8140/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar o ato de fl. 08-apenso, fazendo constar a fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, incluindo ADALBERTO SANTOS FIGUEIREDO, filho do instituidor; b) confeccionar novo título de pensão civil, em substituição ao de fl. 14-apenso, incluindo o beneficiário ADALBERTO SANTOS FIGUEIREDO; c) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; d) anexar declaração de não-acumulação de pensão, quanto ao beneficiário ADALBERTO SANTOS FIGUEIREDO, para efeito de percepção no período de 1º.01.91 a 15.05.91 (quando atingiu a maioridade); e) promover o apostilamento de exclusão do beneficiário ADALBERTO SANTOS FIGUEIREDO, a partir de 15.05.91, quando o mesmo adquiriu a maioridade; f) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58, pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; g) quando da retificação do ato de fl. 08-apenso, solicitada na alínea "a", fazer constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição, segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); h) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 0204/97 (apenso o de nº 050.002.165/92) - Pensão civil concedida a DIVINA DE LOURDES PAIVA e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 8141/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 30.10.92 (fl. 10-apenso), para fazer constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, incluindo JOSÉ TARCÍSIO PAIVA JÚNIOR; b) confeccionar novo Título de Pensão Civil, em substituição ao de fl. 16-apenso, incluindo o beneficiário JOSÉ TARCÍSIO PAIVA JÚNIOR; c) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; d) anexar declaração de não-acumulação de pensão, quanto ao beneficiário JOSÉ TARCÍSIO PAIVA JÚNIOR, para efeito de percepção no período de 1º.01.91 a 21.04.92 (quando atingiu a maioridade); e) promover o apostilamento da exclusão do beneficiário JOSÉ TARCÍSIO PAIVA JÚNIOR, a partir de 21.04.92, quando o mesmo adquiriu a maioridade; f) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58, pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; g) quando da retificação do ato de fl. 10-apenso, solicitada na alínea "a", fazer constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição, segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); h) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 0301/97 (apenso o de nº 050.001.893/94) - Pensão civil concedida a MARIA JOSAPHAT SILVA-PCDF. - DECISÃO Nº 8142/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar o ato de fl. 19-apenso, para incluir na fundamentação legal o artigo 215 da Lei nº 8.112/90 e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal; b) prestar esclarecimentos quanto aos filhos adotivos do instituidor, consoante consignado na Certidão de Óbito (fl. 02-apenso); c) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; d) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58, pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; e) quando da retificação do ato de fl. 19-apenso, solicitada na alínea "a", fazer constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição, segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); h) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 0305/97 (apenso o de nº 050.001.225/92) - Pensão civil concedida a OTÍLIA GOMES BARROS DA SILVA e outra-PCDF. - DECISÃO Nº 8143/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar o ato de fl. 16-apenso, fazendo constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal; b) confeccionar novo título de pensão civil, em substituição ao de fl. 32-apenso, corrigindo o adicional por tempo de serviço, de 20 (vinte) para 21% (vinte e um por cento), observando o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; c) proceder o acerto financeiro a favor dos beneficiários, das parcelas referentes ao ATS paga a menor, evitando o enriquecimento sem causa do erário; d) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; e) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58, pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; f) quando da retificação do ato de fl. 16-apenso, solicitada na alínea "a", fazer constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição, segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); g) proceder à atualização da classificação funcional do instituidor, em complementação à de fl. 28-apenso; h) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 1362/97 (apenso o de nº 082.009.039/96) - Aposentadoria de DULCINÉA RIBEIRO DE FREITAS ALVES -FEDF. - DECISÃO Nº 8144/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em apreço; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, "a posteriori", retifique o ato de fl. 13 do Processo nº 082.009.039/96, para fazer constar o nome correto da inativa: DULCINÉA RIBEIRO DE FREITAS ALVES; III - autorizar a inclusão do feito em roteiro de auditoria, para verificação do cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 2409/97 (apensos os de nºs 42/84 e 050.002.343/89) - Pensão civil concedida a ERIDAN DUARTE MARTINS E FEITOSA e outro-PCDF. - DECISÃO Nº 8145/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I - quanto à pensão instituída pela Lei nº 6.782/80: a) anexar aos autos informações relativas à progressão funcional do instituidor da pensão, até 1º.01.91; b) juntar aos autos comprovante da remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, consoante estabelece o artigo 133, inciso V, da Resolução nº 38/90, que aprovou o Regimento Interno do TCDF; c) elaborar Título de Pensão, com observância da DN nº 02/93-TCDF, refletindo as situações funcional e financeira do instituidor do benefício, sob a égide da Lei nº 6.782/80, nos termos do disposto no art. 133, inciso VII, do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38, de 30.10.90; II - quanto à integralização da pensão pela Lei nº 8.112/90: a) providenciar cópia autenticada do extrato da pensão concedida pelo INSS, com fulcro na Lei nº 3.373/58, com indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; b) tornar sem efeito o apostilamento de fl. 22-apenso-PCDF, por não ser esta a forma adotada para conceder a integralização da pensão prevista na Lei nº 8.112/90; c) editar ato de revisão fundamentado no § 5º do art. 40 da CRFB e nos arts. 215 e 248 da Lei nº 8.112/90, a contar de 1º.01.91, fazendo constar o cargo atualizado do instituidor do benefício, vigente naquela data; d) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; e) quando da revisão solicitada na alínea "c", fazer constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição, segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); f) elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 26-apenso-PCDF, retificando o percentual de ATS para 14% (quatorze por cento), tendo em vista o cômputo do tempo de serviço prestado à FZDF, para todos os efeitos legais; g) providenciar o acerto de contas entre os beneficiários da pensão e o erário, a título de ATS, para evitar o enriquecimento sem causa dos cofres públicos; III) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 3138/97 (apenso o de nº 073.000.979/97) - Aposentadoria de NILZA DIAS CAVALCANTE-FZDF. - DECISÃO Nº 8146/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal a aposentadoria em exame, para fins de registro; b) determinar à FZDF que, posteriormente, retifique o ato de fl. 07-apenso e o abono provisório (fl. 11-apenso), considerando os seus efeitos a contar de 06.06.97 (art. 187 da Lei nº 8.112/90); c) autorizar a inclusão do feito em roteiro de auditoria, para verificação do cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 3204/97 (apenso o de nº 050.001.466/92) - Pensão civil concedida a TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 8147/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à Polícia Civil do Distrito Federal para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) juntar aos autos certidão de casamento da beneficiária com o "de cujus"; b) retificar a Ordem de Serviço de 03.08.92 (fl. 07-apenso), para fazer constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal; c) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; d) quando da retificação do ato de fl. 07-apenso, solicitada na alínea "a", fazer constar como beneficiários apenas aqueles que detinham esta condição segundo a legislação vigente na data do óbito do instituidor e que mantiveram aquelas mesmas condições na data de vigência da Lei nº 8.112/90 (01.01.91); e) numerar as folhas do processo-apenso a partir da fl. 32 e renumerar a de número 33 para 38; f) anexar aos autos certidão do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército (365 dias), averbado para fins de adicionais e aposentadoria; g) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 3214/97 (apenso o de nº 192.000.103/97) - Aposentadoria de DERCY NALESSO-FZDF. - DECISÃO Nº 8148/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3415/97 (apenso o de nº 050.000.834/92) - Aposentadoria de ZÉLIA SILVA SANTANA-PCDF. - DECISÃO Nº 8149/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 03.08.92 (fl. 15-apenso), para fazer constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90, além do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, atentando para atualizar a classificação do ex-servidor para Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão II; b) incluir, no ato a ser editado, a filha Ana Paula Silva Santana, como pensionista temporária, se houver habilitação legal; c) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 59 do apenso, a fim de incluir, se for o caso, a filha mencionada no item "b" acima, como pensionista temporária, corrigindo o percentual de ATS para 21% e, conseqüentemente, o "quantum" total do benefício; d) anexar a certidão do tempo de serviço averbado, referente a 2.316 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de 07.02.54 a 10.06.60; e) confeccionar nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 18 do apenso, com a finalidade de excluir os 646 dias averbados com base na Lei nº 22/89 e proceder às demais retificações necessárias; f) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; g) providenciar o levantamento das quantias pagas indevidamente, a título de ATS, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90; h) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 3420/97 (apenso o de nº 073.001.321/97) - Aposentadoria de LEÃO MANOEL TEIXEIRA-FZDF. - DECISÃO Nº 8150/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3833/97 (apenso o de nº 082.002.755/97) - Aposentadoria de MARIA DE JESUS ROCHA ARAÚJO-FEDF. - DECISÃO Nº 8151/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3835/97 (apenso o de nº 082.001.900/97) - Aposentadoria de ESTER SOARES DA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 8152/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 5866/96 - Ofício nº 346/96 - 1ª P, da Procuradora do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, solicitando informações sobre permissão de uso de uma área de 32.000 m2 concedida à Associação Comercial e Industrial de Taguatinga - ACIT, para realização de feiras e exposições. - DECISÃO Nº 8153/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Ofício nº 346/96 - 1ª P, da Procuradora do Ministério Público Márcia Ferreira Cunha Farias, firmado em 16/7/96; b) da documentação anexada, com o relatório de inspeção contido na Informação nº 495/96 da 1ª Divisão Técnica da 1ª ICE, fls. 11/89; II. considerar ilegal a permissão de uso do imóvel do Distrito Federal localizado no Setor Industrial de Taguatinga, destinado a feiras e exposições,conforme o Decreto nº 4.550, de 23/1/79 (DODF de 29/1/79), dada à Associação Comercial e Industrial de Taguatinga - ACIT conforme o termo de fls. 4/7, em razão do seguinte: a) não ter havido a autorização legislativa de uso, o que contrariou o disposto no art. 48 da Lei Orgânica do DF, combinado com o art. 17, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/6/93; b) não ter sido realizada a licitação que deve preceder as concessões e permissões, conforme o art. 2º da Lei nº 8.666/93, nem ter havido motivação para a sua dispensa ou inexigibilidade; c) a ACIT ter sido dispensada do pagamento de taxa de ocupação daquela área especial, em desacordo com o art. 24 da Lei nº 4.545/64; d) sua ineficácia, por não ter sido publicado no Diário Oficial do DF (art. 61 da Lei nº 8.666/93); e) prazo de 20 anos, demasiado para o caráter precário que a citada forma administrativa de uso especial de bem público deve ter; III. assinar prazo de 60 (sessenta) dias à Secretaria de Governo do DF para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, tendo em vista que as irregularidades apontadas no Processo nº 030.035.479/76 e aqui reproduzidas são passíveis de declaração de nulidade do citado termo de permissão de uso, informando a esta Corte as providências que vierem a ser tomadas junto à Região Administrativa III - Taguatinga, em relação à área em questão, em face da sua irregular ocupação.

PROCESSO Nº 7782/96 - Contrato nº 3639/96 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGEMASA - Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 8154/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do contrato nº 3639/96-CAESB/ENGEMASA Engenharia Ltda., bem como do seu 1º termo aditivo; II. relevar o atraso verificado no envio do aditamento a esta Casa, em relação ao prazo fixado no inciso I, do artigo 113, do Regimento Interno/TCDF; III. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1454/97 - Contratos e aditivos diversos celebrados entre a Secretaria de Obras do DF e terceiros. - DECISÃO Nº 8155/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos ajustes autuados no presente processo, celebrados pela Secretaria de Obras do DF e terceiros; II. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1504/97 - Ata da 592ª à 598ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, no exercício de 1997. - DECISÃO Nº 8156/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das Atas nºs 592 a 598 das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da CODEPLAN, sob exame de fls. 2/41; II - relevar os atrasos apontados; III - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2972/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8157/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 3188/97-CTCE de fl. 5; II - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 3/1/98, para que a PMDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 054.000.713/97; III - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2973/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal, para conclusão da tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8158/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 3187/97-CTCE de fl. 5; II. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 3/1/98, para que a PMDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 054.000.714/97; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3165/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.538/97. - DECISÃO Nº 8159/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1915/97-SSP/DF de fl. 5; II - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 13/1/98, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.538/97; III - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3166/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.537/97. - DECISÃO Nº 8160/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 1914/97-SSP/DF de fl. 5; II. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 13/1/98, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.537/97; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3694/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 054.000.942/97. - DECISÃO Nº 8161/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 2410 e 3126/97-CTCE, de fls. 1 e 2; II. relevar o atraso apontado; III. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 26/12/97, para que a PMDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 054.000.942/97; IV. restituir os autos à 1ª ICE, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 3818/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 054.001.007/97. - DECISÃO Nº 8162/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 2550 e 3189/97-CTCE, de fls. 1 e 2; II. relevar o atraso apontado; III. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 8/1/98, para que a PMDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 054.001.007/97; IV. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 2104/91 - Aposentadoria de PENSILVANIA DE SIQUEIRA OTTONI-SEA. - DECISÃO Nº 8163/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6844/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de AUGUSTO CAIRO BRANCO AUCELIO-FEDF. - DECISÃO Nº 8164/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) considerar legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria e de revisão em apreço, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar, "a posteriori", as seguintes providências: a) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 81, observando o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para calcular no percentual de 25% a parcela Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênios); b) tornar sem efeito o documento substituído; 2) autorizar a inclusão pela 4ª ICE do processo em roteiro de futura auditoria na FEDF, com vistas a verificar o cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 1718/92 - Contrato nº 072/95 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a empresa KODAK Brasileira Comércio e Indústria Ltda. - DECISÃO Nº 8165/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 684/96 - GAB/SES e dos documentos que o acompanham, para considerar, excepcionalmente, atendida a diligência objeto da Decisão nº 5484/96; II) autorizar o encaminhamento para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal de cópia da Decisão Normativa nº 03/94, recomendando àquela Unidade Especial atenção para o contido em sua alínea "a", "in fine"; III) devolver os autos à 2ª Inspetoria, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0831/94 - Ajustes celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a empresa SINAL - Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda. - DECISÃO Nº 8166/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, restituir os autos à 1ª Inspetoria para que se manifeste a respeito do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/93 e do Termo de Acordo referente ao Contrato nº 13/95, tendo em conta as indagações constantes do relatório/voto da Relatora, autorizando, desde já, a realização de nova inspeção na CODEPLAN.

PROCESSO Nº 5367/94 (apenso o de nº 094.000.181/94) - Aposentadoria de JOSÉ DOS SANTOS AYUB-SLU. - DECISÃO Nº 8167/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu pela baixa dos autos em diligência, para que o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1 - esclarecer se houve o ato de dispensa da função de Chefe do Núcleo de Programação e Controle (DAI-6, designado em 01.06.88), posteriormente denominado DF-05, por força da Lei nº 159/91, e respectiva designação para o cargo em comissão de Chefe de Programação e Controle (DF-02, dispensado no momento da aposentadoria), ou se houve transformação da função então exercida pelo servidor, de símbolo DAI-06 em DAI-03, trazendo aos autos cópias autenticadas dos atos correspondentes; 2 - confeccionar, se necessário, novo demonstrativo dos quintos incorporados pelo servidor, de acordo com o solicitado no item precedente, procedendo as correções pertinentes no abono provisório de fl. 59-apenso; 3 - providenciar, se necessário, o acerto financeiro de contas entre o interessado e o erário distrital, fazendo constar dos autos comprovante das medidas adotadas; 4 - tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 7000/96 (apensos os de nºs 4544/96 e 082.012.974/96) - Aposentadoria de RENZO DINI-FEDF e pensão civil concedida a LUSIMAR DE DEUS DINI e outros. - DECISÃO Nº 8168/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Publico, decidiu pela baixa do processo em diligência, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - Da aposentadoria - Processo FEDF nº 082.000740/96: 1 - justificar o padrão remuneratório do ex-servidor, nos termos da legislação pertinente (Leis nºs 66/89 e 341/92), adotando as providências que se fizerem necessárias no ato concessório e no abono provisório; 2 - elaborar nova certidão de tempo de serviço, computando também para adicionais o período indicado à fl. 08-apenso, pois trata-se de ex-servidor detentor de cargo regido anteriormente pela Lei nº 1.711/52, e para aposentadoria o período de licença-prêmio não gozada; 3 - elaborar novo abono provisório, observando o teor da DN TCDF nº 02/93, de forma a adequar a parcela adicional por tempo de serviço ao solicitado no item anterior; 4 - autenticar os documentos de fls. 04/05-apenso; 5 - tornar sem efeito os documentos porventura substituídos. II - Da pensão - Processo FEDF nº 82.012.974/96: 1 - substituir o mapa de tempo de serviço de fl.16-apenso por cópia do mesmo demonstrativo a ser elaborado no processo de

aposentadoria; 2 - elaborar novo título de pensão, em substituição àquele de fl. 18-apenso, alterando para 12% o percentual da parcela adicional por tempo de serviço; 3 - anexar aos autos declaração de não-acumulação de pensão, nos termos do art. 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 1114/97 (apenso o de nº 101.001.915/96) - Aposentadoria de ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA FILHO-FSSDF. - DECISÃO Nº 8169/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu pela baixa do processo em diligência, para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1 - esclarecer a divergência encontrada no confronto entre as informações dos documentos de fls. 07 e 17-apenso, no tocante à classificação funcional do servidor (Classe Especial, Padrão III, ou 2ª Classe, Padrão IV), procedendo as correções que se fizerem necessárias no ato concessório e no abono provisório; 2 - elaborar novos demonstrativos dos períodos de licença para tratamento da saúde e do tempo de serviço averbado, substituindo os de fls. 08 e 12-apenso, para corrigir a apuração dos totais respectivos; 3 - confeccionar nova certidão de tempo de serviço, em substituição ao documento de fl. 14-apenso, de forma a adequá-la ao solicitado no item anterior; 4 - juntar aos autos cópia autenticada de documento de identificação do servidor; 5 - tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 1726/97 - Ofício nº 79/97, encaminhado à Corte pela 1ª Turma do TRT da 10ª Região, em que a Justiça do Trabalho julgou improcedente a reclamação intentada contra a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal por Gedeon Ferreira dos Santos. - DECISÃO Nº 8170/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu determinar que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, informe qual a forma de admissão do servidor Gedeon Ferrreira dos Santos e se ele ainda se encontra em exercício na jurisdicionada.

PROCESSO Nº 1821/97 (apenso o de nº 094.001.497/96) - Aposentadoria de ANILTON FERNANDES NETO-SLU. - DECISÃO Nº 8171/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou a baixa dos autos em diligência, para que o SLU/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1 - autenticar a cópia do ato de aposentadoria de fl. 26-apenso; 2 - providenciar a assinatura do responsável pela informação constante do documento de fl. 20-apenso, referente à ratificação do tempo de serviço rural pelo INSS, exigida segundo orientação dada pela Decisão nº 4861/93 deste Tribunal (S. O. nº 2942, de 14.09.93).

PROCESSO Nº 2370/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8172/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, em atenção ao Ofício nº 1849/97-SSP/DF, concedeu a dilação ali pretendida, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo de TCE de nº 50.000.375/97-0.

PROCESSO Nº 4721/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento de diligências determinadas pela Corte. - DECISÃO Nº 8173/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, em atenção ao Ofício nº 1918/97-DEx, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados no anexo do referido expediente, à exceção do de nº 082.022.227/94-FEDF, de Doralice Freire de Souza, que já deu entrada nesta Casa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 2684/86 - Ofício nº 577/97-GAB/ST, mediante o qual a Secretaria de Transportes do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 8174/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 577/97-GAB/ST, subscrito pelo Secretário de Transportes, em exercício; 2 - autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 9872/96.

PROCESSO Nº 3150/93 - Ofício nº 1089/97-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência objeto do Processo nº 030.014.867/92. - DECISÃO Nº 8175/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1089/97-GAB/SEA, subscrito pelo Secretário de Administração, em exercício; 2 - autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 3312/97, Processo nº 030.014.867/92, de interesse de Maria Francisca Pereira da Silva.

PROCESSO Nº 4063/95 - Ofício nº 1089/97-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência objeto do Processo nº 030.005.316/95. - DECISÃO Nº 8176/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1089/97-GAB/SEA, subscrito pelo Secretário de Administração, em exercício; 2 - autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 3352/97, Processo nº 030.005.316/95, de interesse de Cecília Ribeiro Brazilino.

PROCESSO Nº 0179/96 (apenso o de nº 177/96 e 2 volumes) - Resultado de Auditoria Programada realizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objetivando verificar a regularidade dos Convites nºs 44 e 56/95 e das notas de empenho deles decorrentes. - DECISÃO Nº 8177/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da 2ª etapa de fiscalização e controle relacionada aos Convites nºs 44 e 56/95, bem como dos documentos acostados às fls. 74/8; 2) recomendar ao CBMDF que promova treinamento adequado sobre licitações e contratos administrativos com o fim de aprimorar a capacitação dos servidores da DAL; 3) determinar ao CBMDF que, nas licitações de obras e serviços de engenharia que vier a realizar, obedeça ao disposto no artigo 40, § 2º, incisos I e IV da Lei n.º 8.666/93, alertando a Diretoria de Apoio Logístico para o fato de que atividades como a elaboração de projeto básico e orçamentos, a definição dos elementos técnicos do projeto básico e das especificações técnicas, assim como a fiscalização da execução das obras e dos serviços são exclusivas dos profissionais da área de engenharia e arquitetura, nos termos da Lei n.º 5.194/66 e legislação complementar; 4) determinar à 1ª ICE que, em 30 dias, notifique: a) o executor da obra objeto do Convite n.º 44/95, TC Olímpio de Oliveira Souza, para que esclareça se a Distância Média de Transporte era de 20 Km, como alega a BRASPAC; b) os oficiais Cel. Edson César, 2º Ten. Antônio Joaquim de Souza e 2º Ten. Waltercides Pereira de Araújo para que esclareçam a forma de elaboração dos orçamentos para as obras do CBMDF, relativos ao Convite n.º 44/95, assim como sobre a diferença entre a D.M.T = 20 Km indicada na proposta da BRASPAC e a realmente considerada para a quantificação do MET (30 Km); 5) recomendar à 1ª ICE que, quando da análise das contas do Cel. QOBM/Com José Rajão Filho, Comandante Geral do CBMDF no exercício de 1996, considere as impropriedades constatadas nos autos; 6) autorizar o envio de cópia do relatório de fls. 79 a 88 ao Corpo de Bombeiros, com vista a subsidiar as manifestações solicitadas pela Corte.

PROCESSO Nº 2038/96 - Ofício n.º 1238/97-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8178/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1238/97-GAB/SES e 80/97-CCTCE-FHDF; 2) conceder à FHDF prorrogação do prazo até 1º/12/97 para a remessa da TCE a que se refere o Processo n.º 061.030.228/94.

PROCESSO Nº 5387/96 (apenso o de nº 030.006.358/95) - Ofício nº 1089/97-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência objeto do Processo nº 030.006.358/95. - DECISÃO Nº 8179/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1089/97-GAB/SEA, subscrito pelo Secretário de Administração, em exercício; 2 - autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 3370/97, Processo nº 030.006.358/95, de interesse de Maria Nasareth Ferreira.

PROCESSO Nº 6237/96 - Ofício nº 1089/97-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência objeto do Processo nº 030.011.366/95. - DECISÃO Nº 8180/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1089/97-GAB/SEA, subscrito pelo Secretário de Administração, em exercício; 2 - autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, para o cumprimento da diligência determinada na Decisão nº 3375/97, Processo nº 030.011.366/95, de interesse de Raimunda Pereira da Silva.

PROCESSO Nº 1053/97 - Ofício nº 1558/97-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8181/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1558/97-GAB/SEFP e de seu anexo, subscrito pelo Secretário de Fazenda e Planejamento; 2 - autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo, por 60 dias, contados a partir de 24/10/97, para a conclusão da TCE a que se refere o Processo nº 093.000.274/97.

PROCESSO Nº 1423/97 - Ofício n.º 1558/97-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8182/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício n.º 1558/97-SEFP e de seu anexo, subscrito pelo Secretário de Fazenda e Planejamento; 2 - conceder, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo, por 60 dias, contados a partir de 09/11/97, para a conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o Processo n.º 094.001.131/95.

PROCESSO Nº 1441/97 - Ofício n.º 1152/97-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.045.069/97. - DECISÃO Nº 8183/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício n.º 1152/97-GAB/SES, subscrito pela Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal; 2 - autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo, até 16/11/97, para a conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o Processo n.º 061.045.069/97.

PROCESSO Nº 1746/97 - Ofício nº 1236/97-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8184/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1236/97-GAB/SES e de seu anexo, subscrito pela Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal; 2 - conceder a prorrogação de prazo, por 60 dias, até 06/12/97, para a conclusão da TCE a que se refere o Processo nº 061.022.377/97.

PROCESSO Nº 1749/97 - Ofício n.º 1254/97-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8185/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício n.º 1254/97-GAB/SES; 2) conceder à FHDF prorrogação do prazo, até 06/12/97, para a conclusão da TCE a que se refere o Processo n.º 061.002.258/97, em caráter excepcional.

PROCESSO Nº 1992/97 - Ofício n.º 1859/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8186/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício n.º 1859/97-SSP/DF, subscrito pelo Secretário de Segurança Pública; 2 - relevar o atraso apontado; 3 - conceder a prorrogação de prazo, por 60 dias, até 24/12/97, para a conclusão da TCE a que se refere o Processo n.º 050.000.286/97.

PROCESSO Nº 1993/97 - Ofício n.º 1854/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8187/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício n.º 1854/97-SSP/DF, subscrito pelo Secretário de Segurança Pública; 2 - relevar o atraso apontado; 3 - conceder a prorrogação de prazo, por 60 dias, até 24/12/97, para a conclusão da TCE a que se refere o Processo n.º 050.000.291/97.

PROCESSO Nº 2049/97 - Ofício nº 1853/97-SSP/DF, mediante o qual Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8188/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 1853/97-SSP/DF, relevando o atraso apontado; 2) conceder à Secretaria de Segurança Pública o prazo de sessenta dias, até 26/12/97, para a remessa da TCE a que se refere o Processo nº 050.000.307/97.

PROCESSO Nº 2051/97 - Ofício nº 1855/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8189/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 1855/97-SSP/DF, relevando o atraso apontado; 2) conceder à Secretaria de Segurança Pública o prazo de sessenta dias, até 26/12/97, para a remessa da TCE a que se refere o Processo nº 050.000.306/97.

PROCESSO Nº 2053/97 - Ofício nº 1851/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8190/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 1851/97-SSP/DF, relevando o atraso verificado; 2) conceder à Secretaria de Segurança Pública o prazo de sessenta dias, até 26/12/97, para a conclusão da TCE a que se refere o Processo nº 050.000.304/97.

PROCESSO Nº 2054/97 - Ofício n.º 1858/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8191/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício n.º 1858/97-SSP/DF, relevando o atraso apontado; 2) conceder à Secretaria de Segurança Pública a prorrogação do prazo, por sessenta dias, até 26/12/97, para a remessa da TCE a que se refere o Processo n.º 050.000.305/97.

PROCESSO Nº 2249/97 - Ofício nº 1850/97-SSP-DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão e remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8192/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 1850/97-SSP/DF, subscrito pelo Secretário de Segurança Pública/DF; 2) conceder à Secretaria de Segurança Pública a prorrogação do prazo, por sessenta dias, até 03/01/98, para a conclusão e remessa da TCE a que se refere o Processo nº 050.000.351/97.

PROCESSO Nº 2250/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8193/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 1911/97-SSP/DF; 2) conceder à Secretaria de Segurança Pública o prazo de sessenta dias, até 03/01/98, para a remessa da TCE a que se refere o Processo nº 050.000.354/97.

PROCESSO Nº 2252/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8194/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 1846/97-SSP/DF; 2) conceder à Secretaria de Segurança Pública o prazo de sessenta dias, até 03/01/98, para a remessa da TCE a que se refere o Processo nº 050.000.353/97.

PROCESSO Nº 2254/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 8195/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 1861/97-SSP/DF; 2) conceder à Secretaria de Segurança Pública o prazo de sessenta dias, até 03/01/98, para a remessa da TCE a que se refere o Processo nº 050.000.356/97.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1716/89 - Reversão à atividade de NEUSA MARIA DA COSTA PEREIRA-SE. - DECISÃO Nº 8196/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fs. 144 e 145; b) determinar à Secretaria de Educação do Distrito Federal que elabore, se for o caso, novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 145, adequando seus valores à tabela de vencimentos vigente no mês de dezembro de 1989; c) autorizar a 4ª ICE a incluir a matéria em procedimento de auditoria programada, para o fim indicado na Decisão nº 5089/96, item III (f. 142).

PROCESSO Nº 0139/93 - Aposentadoria de VALDIVINA VIEIRA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 8197/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a baixa do processo em nova diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie, junto à Prefeitura Municipal de Peixe-TO, a expedição de nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de f. 8, tendo por base os registros funcionais e/ou financeiros existentes, ou, na impossibilidade, o fornecimento, por aquela Prefeitura, de informações circunstanciadas sobre: a) os motivos pelos quais a certidão expedida em 15.7.92 (f. 8) teve por base informação testemunhal de ex-Prefeito do referido Município; b) no caso de inexistência de assentamentos funcionais ou financeiros pertinentes à nominada servidora, se esse fato decorre de circunstâncias especiais, como sinistro, roubo ou extravio dos documentos; c) se existe qualquer documento que comprove haver a referida servidora prestado serviços, na condição de professora, em qualquer época do período de 15.2.68 a 31.12.71, devendo fornecer, em caso positivo, cópia autenticada dos comprovantes encontrados.

PROCESSO Nº 1083/94 - Pensão civil concedida a SORAYA ADRIANO RODRIGUES e outros-SLU. - DECISÃO Nº 8198/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em nova diligência preliminar, para que o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no prazo de 60 dias: a) refaça o documento de f. 14, para considerar para efeito de aposentadoria e "ATS", nos termos do art. 102, VIII, b, da Lei nº 8.112, os 419 dias de licenças médicas concedidas ao ex-servidor, consoante documento de fs. 33 e 34; b) retifique a portaria de f. 18, para incluir a Srª ELIANE ADRIANO RODRIGUES como beneficiária da pensão; c) elabore novo título de pensão, em substituição ao de f. 19, para: 1 - incluir, no rateio do valor da pensão, a beneficiária indicada na alínea anterior; 2 - corrigir o percentual do "ATS" para 5%, providenciando o devido acerto financeiro; d) junte comprovante da remuneração do ex-servidor, referente ao mês de julho de 1993, com especificação das respectivas parcelas, percentuais e valores individuais; e) reiterando o contido na alínea "a" de f. 28, solicite aos beneficiários, incluída a Srª ELIANE ADRIANO RODRIGUES, neste caso compreendendo o período de 20.8.93 a 27.4.95, declaração de acumulação, ou não, de mais de duas pensões, em face do disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90, conforme formulário de f. 21.

PROCESSO Nº 6802/94 (apensos os de nºs 3850/88 e 082.016.737/94) - Pensão civil concedida a CLEALDO MELO DE ARAÚJO LOPES e outra-SE. - DECISÃO Nº 8199/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos processos em apenso em diligência preliminar, para que a Secretaria de Educação do Distrito Federal, no prazo de 60 dias: a) anexe declaração atestando o percentual referente à regência de classe a que a ex-servidora fazia jus, a partir da vigência da Lei nº 696/94, tendo em vista o tempo de serviço prestado à Fundação Educacional, conforme documento de f. 26 do Processo nº 3850/88; b) retifique o ato de f. 19 do Processo nº 082.016737/94, para incluir, nos termos do art.. 217, II, a, da Lei nº 8.112/90, ANA CRISTINA VIEIRA LOPES como beneficiária da renda instituída pela ex-servidora, uma vez que ela, na data do óbito de sua mãe, tinha 20 anos de idade; c) elabore novo título de pensão, devidamente assinado, observado o resultado das medidas indicadas nas alíneas anteriores, discriminando as parcelas atinentes a cada beneficiário; d) solicite aos beneficiários declaração de acumulação, ou não, de mais de duas pensões, nos termos do art. 225 da Lei nº 8.112/90; e) junte termo de opção pela "TIDEM" ou declaração que comprove o exercício pela ex-servidora no regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério público do DF; f) confeccione nova certidão de tempo de serviço, para fins de anuênios, em conformidade com a Lei nº 8.112/90; g) autentique o documento de f. 10 do Processo nº 082.016737/94.

PROCESSO Nº 2416/95 (anexo o de nº 030.017.109/91) - Aposentadoria de JONYS DURÇO-SEA. - DECISÃO Nº 8200/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em apenso em diligência preliminar, para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 dias: a) junte aos autos certidão referente ao tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 20.1 a 19.11.56; b) autentique os documentos de fs. 24/32, 34 e 35; c) elabore novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 60, observado o item II, da DN nº 2/93-TCDF, para indicar corretamente os valores referentes à Opção e Representação Mensal do DF-02.

PROCESSO Nº 4309/96 - Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 8201/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo em nova diligência preliminar, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 35, corrigindo o valor da parcela "COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - Art.191 da Lei nº 8.112/90" e o total do abono provisório para, respectivamente, R$ 53,29 e R$ 114,86; b) à vista da correção de que trata a alínea anterior, providencie nova apuração da quantia indevidamente paga à inativa, revendo, em conseqüência, o número de parcelas e respectivos valores que vêm sendo descontados nos proventos, a título de ressarcimento.

PROCESSO Nº 0796/97 - Inspeção realizada pela 2ª Inspetoria de Controle Externo na Fundação Educacional do Distrito Federal, com o objetivo de verificar a regularidade de concessões de licenças para trato de interesses particulares. - DECISÃO Nº 8202/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, conhecendo do relatório de inspeção de fs. 40/52, decidiu determinar à FEDF , encaminhando-lhe cópia do parecer de fs. 57 a 60, que: I - no prazo de 30 (trinta) dias: a) providencie a regularização das situações funcionais dos servidores a que se referem os Processos FEDF nºs 082.017697/96 e 082.016526/96, além de outros em situação semelhante, atentando-se para as observações constantes do parágrafo 6º do referido parecer; b) apure as quantias indevidamente pagas aos servidores referidos na alínea anterior e providencie o seu ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90; c) informe a esta Corte o resultado da medida de que trata a alínea "a", supra, e da apuração acima citada, mencionando, neste caso, a forma como se dará o ressarcimento; II - adote as providências cabíveis visando evitar a repetição de falhas semelhantes às apontadas nos autos.

PROCESSO Nº 2426/97 (apenso o de nº 2680/93) - Revisão dos proventos da aposentadoria de VALDEMAR RIBEIRO DA COSTA e pensão civil concedida a OSMARINA PEREIRA DA COSTA e outro-TCDF. - DECISÃO Nº 8203/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência preliminar, para que a DGA, no prazo de 60 dias, elabore demonstrativo dos proventos revistos, observado o disposto no item 2 da DN nº 2/93-TCDF, formalidade indispensável ao controle de legalidade do ato de revisão dos estipêndios do ex-servidor.

Nada mais havendo a tratar, às 15h45, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 68 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, OSVALDO RODRIGUES, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

RETIFICAÇÃO (*)

Na Ata da Sessão Ordinária nº 3294, de 18/11/97, nas partes relatadas pelo Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA e pela Conselheira MARLI VINHADELI, as decisões corretas adotadas nos Processos nº 8245/96 e 1178/97, respectivamente, são as seguintes:

PROCESSO Nº 8245/96 (apenso o de nº 144.000.497/96) - Tomada de contas anual do agente de material da Região Administrativa XIV - São Sebastião, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 8047/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas em apreço, constante do processo nº 144.000.497/96; II - relevar a ultrapassagem do prazo previsto no artigo 143 do RI/TCDF; III - reiterar a recomendação pela observância, com maior rigor, dos prazos regimentais; IV - determinar à Região Administrativa XIV, de São Sebastião, que adote as medidas necessárias à correção das seguintes impropriedades, apontadas pela auditoria do Controle Interno: - existência de materiais armazenados em contato direto com o piso; - fiação elétrica exposta; - ausência de extintores de incêndio; - preenchimento inadequado das fichas de controle de estoque; - bens inservíveis armazenados juntamente com bens passíveis de recuperação; V - recomendar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que oriente sua Divisão de Tomada de Contas no sentido de observar a inclusão nos processos das tomadas de contas dos agentes de material, da avaliação e do pronunciamento quanto à confiabilidade do sistema de controle, previstos no artigo 142, e seu parágrafo único, do Regimento Interno do TCDF; VI - julgar regulares, com ressalvas (fls. 14/16), as contas do agente de material da Região Administrativa XIV-São Sebastião, referentes ao exercício de 1995, autorizando, em conseqüência, a expedição da competente quitação ao servidor LUIS CARLOS DE SÁ, matrícula nº 40.240-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, no período de 1/1 a 31/12/95; VII - alertar a RA-XIV-São Sebastião que a reincidência nas falhas e omissões apontadas nas ressalvas retromencionadas poderá ensejar aplicação de sanção quando do julgamento das contas relativas ao exercício de 1997 (art. 182, inciso VI, do RI/TCDF); VIII - restituir o processo à 1ª ICE, para as providências pertinentes e devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1178/97 (apenso o de nº 2411/96) - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Governo do Distrito Federal, para atendimento de decisão da Corte. - DECISÃO Nº 8065/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, em atenção ao Ofício nº 397/97-GAB/SEG e, relevando a falha atinente à demora na instauração da TCE de que trata o Processo nº 210.000447/95, decidiu prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das apurações, na forma solicitada pela Secretaria de Governo do Distrito Federal, tendo em conta o fato de a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal haver baixado o processo em diligência.

(*)Publicada no DODF nº 227, de 25.11.97, pág. 9685.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100. incisos XXVI. da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:
1 - Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional (mudança de Classe), realizado através da Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993. e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995;
2 - Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão trinta dias. a contar da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do órgão ou entidade do qual é lotado;
3 - O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;
4 - O efeito financeiro começará a contar de 01 de julho de 1997.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
22.251-8	VALDEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	TEC.A.P.	1ª IV	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.97
27.417-8	SANDRA GOMES DE ARAÚJO	TEC.A.P.	2ª IV	46,00	50,00	96,00	1ª I	01.07.97
32.748-4	ANTÔNIO NOGUEIRA NETO	TEC.A.P.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.97
33.552-5	VIVIANA PERIBANEZ G. DE ARAÚJO	INSP.OBR.	3ª IV	45,00	50,00	95,00	2ª I	01.07.97
33.670-X	MARCIA BRONZATTI	INSP.OBR.	3ª IV	44,00	50,00	94,00	2ª I	01.07.97
26.675-2	MARIA LINO LOPES NUNES	TEC.A.P.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.97
31.702-0	SANDRA MAGNA DE FARIAS ALVES	TEC.A.P.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.97
33.558-6	MARCELO B. VILA V. CARVALHO	INSP.OBR.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.97
32.733-6	JOÃO JUSTINO DA SILVA	TEC.A.P.	1ª IV	33,00	40,00	73,00	1ª IV	----------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
21.555-4	OSVALDO SANTANA	TEC.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
31.925-8	SALVADOR MARTINS ROSA	TEC.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
24.867-3	FRANCISCO DE ASSIS DA C. FILHO	TEC.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
24.952-1	SÔNIA LUZ BARBOSA	FISC.OBRA	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.97
25.612-9	ELIZABETH DA SILVA	FISC.OBRA	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
22.241-0	LUIZ ANTONIO QUERINO	FISC.POST.	1ª IV	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.97
24.710-3	ANTONIA MIRIAN BRANDÃO	FISC.OBRA	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.97
24.746-4	ÉDIO GLEISER DA S. GONDIM	FISC.OBRA	1ª IV	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.97
25.633-1	IRDONETE F. DA SILVA	FISC.OBRA	1ª IV	43,00	50,00	93,00	S I	01.07.97
27.687-1	ADAIAS R. DINIZ DA SILVA	FISC.POST.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.97
23.158-4	ALTAMIRO CARVALHO MOURA	FISC.POST.	1ª IV	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.97
34.002-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX.A.P.	1ª IV	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.97
23.162-2	NILDA RIBEIRO BARBOSA	AUX.A.P.	1ª IV	44,50	50,00	94,50	S I	01.07.97
24.708-1	MARIA ABADIA ALVES MARQUES	FISC.OBRA	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.97
18.165-X	MARCIA REGINA B. SALAS	TEC.A.P.	1ª IV	39,50	50,00	89,50	S I	01.07.97
31.285-1	WALQUIRIA DE FATIMA E SILVA	AUX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
38.898-X	ELISABETE DE F. LISBOA CABRAL	TEC.A.P.	1ª IV	44,00	50,00	94,00	S I	01.07.96
22.164-3	AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO	FISC.POST.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
25.258-1	ANTÔNIO ALVES RODRIGUES	FISC.OBRA	1ª IV	31,50	50,00	85,50	S I	01.07.97
23.292-0	MARIA INÊS MORAES COSTA	TEC.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
30.659-2	MAGNA APARECIDA DA MOTA	AUX.A.P.	1ª IV	34,50	50,00	84,50	S I	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
23.872-4	JOÃO BATISTA DE MOURA	TEC.A.P.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.97
24.689-1	SEBASTIÃO FONSECA DE MELO	TEC.A.P.	1ª IV	42,00	50,00	92,00	S I	01.07.97
26.757-0	MIQUÉIAS CORDEIRO VIEIRA	AUX.A.P.	1ª IV	39,00	40,00	79,00	S I	01.07.96
35.069-9	JOSÉ NERES DE SANTANTA	TEC.A.P.	3ª V	39,50	50,00	89,50	2ª I	01.07.97
46.542-9	LUIZ ALBERTO C. DA SILVA	A.F.C.	1ª VI	47,00	50,00	97,00	S I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
23.057-X	ROSELY BORGES DA C. ARAÚJO	T.A.P	1ª IV	------	------	------	------	----------
25.627-2	AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR	FIS.OBRAS	1ª IV	47,00	50,00	97,00	S I	01.07.97
25.631-5	ESTER BARBOSA DE SOUZA	FIS.OBRAS	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.97
26.895-X	DOUGLAS BARBOSA DE SOUZA	AUX.A.P.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	------	----------
33.559-2	ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	INS.OBRA	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
19.813-7	ARZ WARD DE OLIVEIRA	FISC.POST.	1ª IV	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.7
24.764-2	CLEUMA JENUÍNA DE SOUZA	FISC.OBRA	1ª IV	55,00	50,00	105,00	S I	01.07.97
24.766-9	WILLIAMS MIGUEL FREIRE	FISC.OBRA	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.97
24.839-8	OSMAR PEREIRA MENDES	T.A.P.	1ª IV	50,00	40,00	90,00	S I	01.07.97
25.615-3	ARISTIDES MARIZ NETO	FISC.OBRA	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.97
26.784-8	LINDAURA RITA TEIXEIRA	T.A.P.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.97
30.464-6	GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	T.A.P.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.97
24.834-7	EDUARDO GOMES DA SILVA	INS.OBRA	1ª VI	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.97
34.699-3	SOLANGE COIMBRADE SOUZA	AUX.A.P.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
26.847-X	MARTA ALVES MARTINS	TEC.A.P.	1ª IV	40,50	50,00	90,50	S I	01.07.97
22.781-1	MÁRCIA MARIA SILVA DA ROCHA	TEC.A.P.	1ª IV	42,00	50,00	92,00	S I	01.07.97
25.860-1	MÔNICA GERMANO DUARTE	TEC.A.P.	2ª IV	40,00	47,00	87,00	1ª I	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
24.722-7	CLAÚDIA VICTOR R. GONTIJO	INS.OBRA	3ª IV	40,50	25,00	65,50	2ª I	01.07.97
33.616-5	BANCEU OVIDIU VALENTIM IOAN	INS.OBRA	3ª IV	50,00	25,00	75,00	2ª I	01.07.97
33.881-8	THARSIS MONTEIRO DE C. CAMPOS	INS.OBRA	3ª IV	42,50	40,00	82,50	2ª I	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
21.905-3	SHIRLEY RODRIGUES C. ALMEIDA	TEC.A.P.	1ª IV	47,50	50,00	97,50	S I	01.07.97
24.742-1	MARTA ISABEL RIBEIRO MORO	FISC.OBRA	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.97
34.772-8	ANA BARBOSA DE SOUZA	AUX.A.P.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.97
30.485-9	NOBERTO MANZELA DE SOUZA	TEC.A.P.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.97
41.940-0	EDSON G. DA SILVA	T.A.P	1ª I	33,05	50,00	83,05	1ª I	01.07.97
33.524-X	ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA	INSP.OBR.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
23.881-3	JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA	TEC.A.P.	1ª IV	49,00	40,00	89,00	S I	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
33.534-7	BEY AYRES DA SILVA	INS.OBRA	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
39.156-5	JAIME MOREIRA NÍZIO	TEC.A.P.	1ª IV	50,00	40,00	90,00	S I	01.07.97

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 16.253, de 29 ,de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data de efetivação de cada servidor.
3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT. CLAS.	SIT. ANT. PAD.	SITUAÇÃO NOVA CLAS.	SITUAÇÃO NOVA PAD.	SITUAÇÃO NOVA DATA VIG.
46.260-8	ANANIAS LOPES ZEDES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.242-X	ROBERTO ROBERT	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.235-7	CARLOS HENRIQUE A. OLIVEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.227-6	TEREZINHA RABELO DE QUADROS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.218-7	FRANCISCO OTAVIO M. MOREIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.204-7	GILBERTO APARECIDO GERALDO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.203-9	CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.201-2	ARISVALDO MARINHO CUNHA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.194-6	DARIO PAULO DE S. JUNIOR	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.180-6	ROSSINI DIAS DE SOUZA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
36.791-5	LUCIA MARIA FARIAS TIMBÓ	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
32.441-8	JORGE ERNANI M. SANTOS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.247-0	ULYSSES ANTÔNIO CORRÊA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.321-3	JULIO CESAR M. BARBOSA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	28.07.97
46.285-3	JOSÉ HABLE	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.266-7	ISABEL R. B. VENTURA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	31.07.97
46.291-8	RAFAEL GIUDICE FILHO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.336-1	ENEIDA APARECIDA M. VIEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	31.07.97
46.335-3	LUIZ FERNANDO SERAFIM	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	31.07.97
46.328-0	MARIA SAMARA A. A. LUCAS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	31.07.97
46.319-1	GILSIVAN DA SILVA BARBALHO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	28.07.97
46.297-7	CARLOS AUGUSTO ROSARIO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	25.07.97
46.274-8	FERNANDO C. ANTERO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.265-9	ELIZABETE MARIA MOREIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
33.730-7	BERGSON MORÃES RIBEIRO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.225-X	EDISON SADÃO ITO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.236-5	WALDSON FERREIRA MOURA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.248-9	WAGNER PINHEIRO PASCHOAL	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
40.772-0	JORGE ANTÔNIO G. DA SILVA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
42.739-X	FABRICIO S. P. SOARES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.178-4	FAYAD FERREIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.179-2	GILSON AZEVEDO DE MELO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.183-0	SERGIO AUGUSTO P. B. NETO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.198-9	MARCO ANTÔNIO A. S. CAMPOS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.221-7	CARLOS A. DO N. LOUREIRO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.230-6	GERALDO PORTELA JUNIOR	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
30.220-1	EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
32.330-6	ALBANIZA S. L. MARQUES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
32.343-8	ANDRÉ CLEMENTE L. OLIVEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
33.640-8	ESPEDITO HENRIQUE S. JUNIOR	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
35.206-3	REGINALDO LIMA DE JESUS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	26.07.97
36.750-8	MARCELO P. DE RUBIM BONNA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
42.370-X	FABIOLA CRISTINA VENTURINE	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
42.412-9	SHIGUEYUKI OGA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
43.086-2	ELZA MARIA J. F. ROSA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.182-2	MARIA RITA V. A. CAMPOS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.185-7	JASON HENRIQUE CARES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.187-3	RODRIGO DE C. RODRIGUES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.189-X	NIVALDO PARRANINI PARRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.195-4	ELIANE M. L. GONÇALVES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.196-2	VALTER AGAPITO TEIXEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.197-0	KLEUBER JOSÉ DE A. VIEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.199-7	ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.200-4	MARCIA W. R. CAVALCANTI	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.202-0	PATRICIA F. MOTTA CAFÉ	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.205-5	ANA PAULA L. FERNANDES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.206-3	ROBERTO JOSÉ D. A. MULLER	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.212-8	MARCELO ROSSI DE CASTILHO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.214-4	WILSON JOSÉ DE PAULA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.215-2	EDUARDO F. DA SILVA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.216-0	PEDRO ANTÔNIO E SILVA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.217-9	LUIZ FERNANDO N. MEGDA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.222-5	SISLENE DE SOUZA DIAS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.226-8	IVAN MEIRELHES DO AMARAL	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.229-2	MARCO ANTÔNIO C. VILARINHO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.231-4	PEDRO MARCELINO O. NETO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.232-2	PAULO ROBERTO S. P. GOMES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.234-9	RICARDO WAGNER C. SOARES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.238-1	MARCO AURELIO PAUL CRUZ	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.240-3	CARLOS AUGUSTO PAUL CRUZ	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.245-4	GERIVALDO A. MAGALHÃES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.249-7	JOSE MARTINS VALADARES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.250-0	JOSE VICENTE F. DE OLIVEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.253-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.254-3	EDER NOGUEIRA DA MOTA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.255-1	EDUARDO DE BRITO LIMA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97

46.257-8	JESSE GOMES DE SOUZA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.258-6	RUDSON DOMINGOS BUENO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.259-4	MARCUS VINICIUS F. PEIXOTO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.276-4	FERNANDO A. DE R. JUNIOR	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
46.277-2	JOSE VIEIRA MARTINELLI	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.282-9	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.287-X	JAMES ALBERTO V. DE SOUSA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.292-6	RENATO COIMBRA SCHMIDT	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.298-5	AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	25.07.97
46.299-3	PEDRO P. DE MATOS JUNIOR	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	26.07.97
46.300-0	SILVIO CESAR BORGES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	25.07.97
46.303-5	JOÃO BATISTA N. BARROSO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	25.07.97
46.307-8	HUMBERTO MONTANHA NETTO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	31.07.97
46.308-6	EUSÉBIO TOLENTINO BRAGA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	26.07.97
46.331-0	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	31.07.97
46.256-X	JOÉLIA VIANA DE ANDRADE	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	24.07.97
46.191-1	ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.213-6	DOUGLAS SOARES R. DA SILVA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.295-0	LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	25.07.97
46.315-9	ANIBAL SALES BASTOS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	28.07.97
30.171-X	SOLANGE CAMPOS QUEIROZ	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	21.07.97
32.357-8	GERALDO MAGELA DE O. CARNEIRO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
32.372-1	ANTÔNIO FERREIRA LIMA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.186-5	CARLOS MATOS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.210-1	CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	19.07.97
46.219-5	ADELCIO PEREIRA CALDAS	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	20.07.97
46.220-9	SAMI KUPERCHMIT	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	26.07.97
46.286-1	ELIANE MARIA CORONA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	31.07.97
46.420-1	PAULO DE TARSO B. FERRAZ	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	14.08.97
46.372-8	HALEY DIAS GALEOTTI	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	02.08.97
46.349-3	AYORTON CARVALHO ANTERO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.350-7	MAURÍCIO ALVES MARQUES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.341-8	MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.275-6	DACI ANTONIO PORTZ	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.246-2	JORGE DO CARMO SANTANNA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	08.08.97
46.223-3	CELSO MONTEIRO DA SILVA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	11.08.97
46.278-0	ROGERIO A. DOS GUIMARÃES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.329-9	LEONARDO P. MARQUES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.332-9	WANDUIL ANTONIO DA SILVA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.337-X	ANDRÉ WILLIAN N. MENDES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	04.08.97
46.342-6	LUCIANA SOARES CARREIRO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.343-4	JOSÉ LUIZ M. DE OLIVEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.345-0	ANA MARIA DE L. RODRIGUES	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.348-5	RUI DIAS CARVALHO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.351-5	JOÃO WAGNER F. QUARESMA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.353-1	CARLOS ALBERTO S. SERRÃO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.354-X	MANOEL FERREIRA NETO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.364-7	GILSOMAR SILVA BARBALHO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	01.08.97
46.414-7	CARLOS ALBERTO S. VIANA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	09.08.97
46.263-2	ALBINO FERREIRA DE LIMA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	14.08.97
46.241-1	MARTA ALVES D' AZEVEDO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	07.08.97
46.523-2	JOMAR MENDES GASPARY	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	03.10.97
46.531-3	ROBERTA A. B. LOUREIRO	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	06.10.97
46.507-0	ALFEU GERALDO BOFF	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	10.10.97
46.508-9	ORANDI MOREIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	10.10.97
46.503-8	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	12.09.97
46.534-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	13.10.97
46.430-9	IVAN SOARES RASLAN	AUD.TRIB.	4ª	I	4ª	III	15.08.97

1- Conceder progressão funcional nos termos do artigo 2° do Decreto n° 14.647,de 25 de março de 1.993,aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste decreto retroagem à data em que se completou o interticio de cada servidor.
3 - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Transportes

Mat.	Nome	Cat. Func.	Sit. Anterior		Sit Atual		
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	Vigência
38.950-1	Luiz Augusto Cunha	TAP	3ª	II	3ª	III	19.08.96
21.649-6	Elias Venâncio de Freitas	FCP	ESP	I	ESP	II	27.10.97
31.247-9	Vera Lúcia Gomes Chaves	TAP	1ª	II	1ª	III	23.10.97
31.313-0	Dalva Maria de Oliveira	TAP	1ª	II	1	III	31.10.97
31.338-6	Maria José da Costa Silva	TAP	1ª	II	1ª	III	07.11.97
31.355-6	Beatriz de Sousa Rodrigues	TAP	1ª	II	1ª	III	09.11.97
31.446-3	Ana Maria de Jesus Sacramento	TAP	1ª	II	1ª	III	17.11.97
31.576-1	Anadely Castro da Silva	TAP	1ª	II	1	III	24.11.97
21.694-1	José Aguinaldo de Santana	FCP	ESP	I	ESP	II	11.11.97
37.912-3	Maria Genelice R. da Paixão	FCP	3ª	III	3ª	IV	08.09.97
37.918-2	Cláudio Marcelo O. Pinheiro	FCP	3ª	III	3ª	IV	09.09.97
37.919-0	Luiz Felipe Leal dos Santos	FCP	3ª	III	3ª	IV	09.09.97
37.920-0	Rodrigo Leal de Andrade	FCP	3ª	III	3ª	IV	01.09.97
37.921-2	Mauro Dias da Silva	FCP	3ª	III	3ª	IV	09.09.97
37.940-9	Ivailton Ferreira Gomes	FCP	3ª	III	3ª	IV	10.09.97
37.942-5	Tobias Jacob de Freitas Neto	FCP	3ª	III	3ª	IV	11.09.97
37.981-6	Matson Lopes da Silva	FCP	3ª	III	3ª	IV	16.09.97
37.698-1	Wanessa Corazza Miguel	TAP	3ª	III	3ª	IV	17.08.97
38.227-2	Julianne de Catro Pinto	TAP	3ª	II	3ª	III	10.10.97

1- Conceder progressão funcional aos servidores constantes do quadro abaixo;
2 - O efeito financeiro retroage à data que se completou o interstício;
3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
00.509-6	AMADEUS BATISTA GOMES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.511-8	ELPIDIO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.551-7	MARILZA BENTO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.01.97
00.702-1	JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.762-5	EDVALDO BORGES PEDROSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.887-7	LUIZ FERREIRA FREIRE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.897-4	JOCELINO GONÇALVES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.902-4	JOSE MARIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.914-8	JOAO FRANCISCO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
00925-3	WANDERLEY T. MARTELETE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.939-3	ADECIO VALERIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.959-8	DEUCIDES JOAQUIM RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
00.971-7	MANOEL VALERIO DA SILVA FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
00.991-1	MARIA ROSA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.992-X	ANA GONÇALVES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
00.993-8	SEBASTIANA BEZERRA DE ABREU	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.005-7	LAURENTINO MOREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.010-3	JOSE ANTONIO GONÇALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.015-4	JUVENIL TEIXEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.01.97
01.018-9	PEDRO BALDUINO BORGES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
01.042-1	ALBERTINA GONÇAVES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.048-0	JOAQUIM DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.051-0	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
01.061-8	ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.071-5	MARIA DO CARMO DE MACEDO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.092-8	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.125-8	JOAQUIM VINAGRE DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.135-5	NICOLAU RODRIGUES BARBOSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
01.141-X	AIR ALVES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
01.150-9	MOACYR SOUZA DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.164-9	DOMINGOS LIMA DE SALES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
01.191-6	BENEDITA MAGALHAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.192-4	JACI GOMES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.228-9	JOSE SILVA OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
01.242-4	PEDRO GONÇALVES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.01.97
01.244-0	JOAO TEODORO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
01.250-5	ROMILDO ELOY DO AMARAL	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	13.01.97
01.253-X	PAULO SARAIVA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.268-8	JOAO DA CRUZ FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
01.284-X	JOAO JORDAO DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.285-8	URUBATAN DE DEUS FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.291-2	LUIZ BEZERRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
01.299-8	MANOEL GERALDO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.302.-1	MANOELINO PEREIRA LISBOA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.305-6	ANTONIO CARDOSO DE MENEZES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.306-4	LEONIDAS MARQUES DE BRITO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.01.97
01.308-0	GERALINA PEREIRA C. DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.311-0	OSMAR DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.316-1	AGEMIRO ALVES RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
01.318-8	ELZA DE SOUZA FROTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
01.322-6	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.327-7	RAIMUNDO NONATO N. SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
01.328-5	ABEL FRANCA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
01.332-3	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.358-7	PEDRO MAIA SOBRINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.363-3	JOAO DIAS PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.384-6	ANTONIO RODRIGUES ANDRADE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
01.390-0	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
01.403-6	MANOEL TEIXEIRA SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.407-9	BENEVIDES BORGES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
01.425-7	CELINO CELESTINO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	21.01.97
01.426-5	JOAO CARLOS SIMOES CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	22.01.97
01.427-3	JACINTO PEREIRA DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.429-X	JOAO DA CRUZ BARBOSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
01.434-6	ANA MARIA CAVALCANTE MOTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.440-0	ANTONIO BENTO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
01.448-6	JOSE DOMINGOS DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.455-9	AGNALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.461-3	MIGUEL RIBEIRO NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
01.464-8	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
01.477-X	ANTONIO TAVARES DA CAMARA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.489-3	JOSE BEZERRA TORQUATO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	08.01.97
01.490-7	JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.491-5	AMARO BARBOSA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.494-X	DOMINGOS AMANCIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.495-8	FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.503-2	GENETON DE SOUZA PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.504-0	JOSE CEZARIO DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.508-3	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.515-6	FRANCISCO CHAGAS R. BARBOSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.521-0	MILTON RODRIGUES COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
01.523-7	JOAO BATISTA ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
01.532-6	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
01.543-1	ROSA PEREIRA OLIVEIRA SABINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.561-X	TERCINA DIAS DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.562-8	ERONDINA MAIA RIOS E CAMARA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.564-4	VILMARIO FERREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
01.567-9	VANDERLEY JOSE DIAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.569-5	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

01.571-7	JOAO PEREIRA DE CASTRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
01.591-1	MARIA DE LOURDES SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
01.592-X	PEDRO INACIO DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.602-0	VALDIVINA ALVES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.610-1	EDNA GONÇALVES RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.611-X	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.618-7	ALBERTINA JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.635-7	SANDRA BEATRIZ P. FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.637-3	CLEUSA ALVES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.644-6	BELCINA MARINHO DE ABREU	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.648-9	MARIA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.653-5	EDNALDO ANTONIO EMERNEGILDIO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
01.655-1	ELITA FERREIRA RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.656-X	EDVALDO GOMES DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.661-6	JOSIMAR DE PAULA FERNANDES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.662-4	ADALBERTO C. DE ALBUQUERQUE	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	11.01.97
01.670-5	JOSE ORLANDO DE AMORIM LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	09.01.97
01.673-X	FELIPE FRANCISCO DAS NEVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
01.674-8	CREUZA FRANCISCA DIAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.675-6	MARIA LUCIA VIANA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.677-2	TEREZINHA BATISTA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
01.678-0	MARIA DA CONCEIÇAO SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
70.755-4	PEDRO PEREIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
74.419-0	DOMINGOS DA SILVA E SA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	28.01.97
75.968-6	JOSE NUNES MARTINS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
75.992-9	ABNER MOREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.014-5	ADLON ANTONIO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.01.97
76.056-0	MANOEL FIRMINO BARBOSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.062-5	IBRAIM FIRMO FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.076-5	DOMINGOS DA COSTA MOREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
76.078-1	JOAO FRANCISCO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
76.087-0	DAMIAO CALDEIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP	III	01.01.97
76.092-7	JOAO BENTO DIAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP	III	04.01.97
76.110-9	AGRIPINO DA SILVA MOREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.177-X	BERNARDO VALDEMAR DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
76.179-6	WALDEMIRO FERREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	18.01.97
76.184-2	ANTONIO DA SILVA COUTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	22.01.97
76.196-6	SANTOS FAGUNDES DOS ANJOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
76.221-0	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.223-7	RAIMUNDO ALMIR DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.229-6	BALTASAR EUGENIO CAETANO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	08.01.97
76.234-2	ANTONIO MATIAS DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.248-2	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.269-5	ERONIDES GALVAO DE FREITAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.270-9	BALBINO DIAS DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
76.308-X	QUINTINO TEOFILO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
76.356-X	VALDIVINO ADAO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP	III	02.01.97
76.413-2	CLADIMIRO FERREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.441-8	LOURIVAL PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.450-7	MOIZES RAIMUNDO DIAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.471-X	JOSE PONTE NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.515-5	PEDRO MARTINIANO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	24.01.97
76.531-7	NELSON JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.553-8	NICANOR DE OLIVEIRA CAMPOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.577-5	LEONIDAS ALVES DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.585-6	ONOFRE ESTEVAO G. MAGALHAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.588-0	EDIAS PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.01.97
76.604-6	MANOEL PEREIRA DA SENA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
76.606-2	CLODOMIRO DA SILVA PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.617-8	HUMBERTO PAZ DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.621-6	JOSE MENDES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP	III	02.01.97
76.627-5	ONICIO DE PAULA MARTINS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.642-9	SILVINO GOMES DA MOTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.662-3	FRANCISCO FERREIRA DE FONTES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.663-1	VALDECI NERES DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.716-6	LINDAURA ROSA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	14.01.97
76.718-2	GERALDO MARTINS RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.732-8	ARLETE TEIXEIRA DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.734-4	LUIZ CORREIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.01.97
76.742-5	LUIZ MARTINS BRAZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.754-9	DIVINO ROSA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.756-5	JOSE PEREIRA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.797-2	ALBINO ANTONIO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.01.97
76.801-4	FRANCI MARIA DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.808-1	CARLOS ALBERTO DINIZ LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.856-1	JALES AUGUSTO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.891-X	JOSE DIVINO DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.01.97
76.900-2	ANTONIO ASCENCCAO BARBOZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
76.912-6	RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.913-4	SILVANO DA MOTA FERNANDES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.926-6	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
76.940-1	DEJACY DA HORA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	25.01.97
76.968-1	LAURITO ALVES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
76.978-9	JOSE JUSTINO CAVALCANTE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP	III	01.01.97
77.001-9	JOAO DIAS DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.026-4	ROMAO MATIAS VIEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.057-4	ANTONIO JOSE DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.060-4	JALES JOAO DE BRITO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.070-1	ANTONIO ALVES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	11.01.97
77.078-7	ANTONIO LAZARO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.079-5	MARIA GERALDA DUARTE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.080-9	ILDA MARIA CAMPOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.094-9	MANOEL PEREIRA GOMES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.104-X	JOAQUIM PEDRO RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.108-2	GERALDO GERVASIO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.120-1	TEREZINHA ALVES NOGUEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.136-8	DORALICE NEIVA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.138-4	GERTRUDES FRANCISCA DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.146-5	SEBASTIAO JANUARIO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.153-8	JOSE ANTONIO FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
77.155-4	CARMOSINA DOS SANTOS SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.157-0	JOSE SANTAREM	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.163-5	RAFAEL JOSE DA CRUZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.167-8	SENHORINHA BONFIM DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.168-6	HENRIQUE PINTO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP	III	01.01.97
77.174-0	TOME TRAJANO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.176-7	GERALDO DE SOUZA RANGEL	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
77.184-8	PEDRO MOREIRA DUARTE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
77.189-9	JOAQUIM NETO SIQUEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
77.194-5	LAZARO JOSE MACEDO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.198-8	JOSE GERALDO FRANCA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.203-8	MARIA DA PAZ BATISTA E SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.223-2	ELIZEU GOMES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.227-5	OSMAR ANDRE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.231-3	LEONTINO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	15.01.97
77.242-9	JOSE PEREIRA DA CONCEICAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
77.296-8	DOVISMAR MARQUES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.298-4	PAULO JOSE DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.315-8	ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.348-4	ONOFRIN BALTAZAR DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.351-4	EDIVAM DE BARROS FONSECA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.360-3	DEA ALVES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
77.402-2	CARMO ROSA MACENO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.404-9	GABRIEL ROSA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.421-9	JOSE PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.428-6	ROSALVO FRANCISCO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.431-6	MIGUEL DA COSTA TAVARES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.440-5	JOAO VIEIRA DE MATOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.499-5	FELICISSIMO JOSE DE REZENDE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.504-5	JOB ADAO CASSIANO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.506-1	MANOEL SOUSA MESQUITA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.557-6	JOSE CARNEIRO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.558-4	MARIA FERREIRA DE S. REGO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.559-2	DARCI LEAL DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.565-7	GERALDO LUCIO RICARDO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
77.573-8	CARMEN ONOFRA SOUZA BORGES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.587-8	CONSTANTINO ARAUJO BEZERRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.592-4	JOSE DUARTE MELGACO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.593-2	GELSON AMANCIO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.598-3	JOAO CORREA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.599-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.611-4	MARIA DAS NEVES SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.621-1	JOAQUIM ANGELO DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.628-9	BENEDITO PEDRO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.639-4	JOAO MESQUITA VIEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.654-8	ONOFRE EUFRASIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.668-8	SANDOVAL FERREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.702-1	JOAO RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.706-4	FRANCISCO NUNES DE ABREU	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.707-2	LEVINDO JOSE DE PAULA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.787-0	JOSE ALVES MANGUEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.791-9	SEBASTIAO GOMES XAVIER	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.810-9	LIVINO RIBEIRO DA FONSECA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.817-6	MELCIDIOS ELIAS MACHADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.832-X	DONIZETTI DOS REIS AMARAL	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.834-6	SERVINO FERREIRA VAZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
77.858-3	SEBASTIAO SABINO CARDOSO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.898-2	SEBASTIAO MATIAS PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.949-0	MANOEL GOMES RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
77.979-2	JOSE VICENTE DE ANDRADE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.028-6	SATIRO CASSIANO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.039-1	JOSIAS LOPES DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.040-5	GERALDO DE SOUZA VASQUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
78.059-6	OTAVIO VICENTE DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.074-X	ABELARDO LEONCIO LOPES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.075-8	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.090-1	GERSON GARCIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.095-2	JOSE PEREIRA SANTANA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
78.107-X	ADOLFO XAVIER DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.108-8	MANOEL BEZERRA DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.115-0	ANTONIO AURELIO L. DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.117-7	ALIRIO SOARES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.128-2	ALFREDO FERREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.129-0	JONAS PEREIRA DE AGUIAR	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.130-4	JOEL TELES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	24.01.97
78.134-7	RAIMUNDO PINHEIRO OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
78.142-8	HILDO ROSA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.149-5	JOAO ANTONIO DE BRITO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.151-7	FERNANDO PEREIRA DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.152-5	GERALDO CARLOS PINTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.159-2	JOSE ONOFRE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.163-0	BASILIO PEREIRA DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.169-X	NATALICIO GALDINO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.203-3	ANSELMO DOS SANTOS LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.213-0	JOSE SAMPAIO DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.214-9	ANTONIO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	08.01.97
78.261-0	ANTONIO BERTULINO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.276-9	ALONCIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.281-5	JACINTO FRANCISCO ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
78.296-3	JOSE DOS REIS DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.299-8	SEBASTIAO DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.305-6	WALDEMAR MARTINS DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.308-0	VIVALDO MOREIRA COELHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.310-2	IRACY PIO DE MELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.313-7	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.321-8	JULIO GONZAGA VIEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
78.328-5	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.329-3	CAZIMIRO JOSE BISPO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.339-0	RAIMUNDO ANTONIO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.343-9	FRANCISCO DE SOUSA VERAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.345-5	PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.350-1	ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.355-2	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
78.366-8	JOSE DIVINO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97

78.368-4	PEDRO SOARES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.373-0	AURELINO BELMIRO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.398-6	IRACI PINTO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.404-4	ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	09.01.97
78.410-9	BENEDITO CANDIDO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.413-3	FRANCISCO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.418-4	ANTONIO PLACIDO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	19.01.97
78.448-6	ENILSON PAULO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.456-7	ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.457-5	MOISES ROSA SIMINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.463-X	ANA MARIA DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.484-2	RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.500-8	RUSULINO FRANCISCO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
78.504-0	EXPEDITO APOLINARIO SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.508-3	JAIR SILVIANO DE PAULA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.512-1	JOSE MARCOLINO DE FREITAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.529-6	CARMINDO ALVES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.534-2	ANTONIO PAULA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.540-7	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.547-4	VANDERLENE VIEIRA M. DA SILVA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
78.549-0	JOAO NUNES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.562-8	ANTONIO DE BRITO VERAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.563-6	JOAO REIS DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.574-1	FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.592-X	ANTONIO F. AMERICO DE SOUZA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	28.01.97
78.598-9	SEVERINO JOSE DA CONCEICAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.608-X	CORNELIO ANTONIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.617-9	MANOEL CLARO DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.623-3	JUVENIL DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.626-8	NETERCIO RODRIGUES NUNES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.631-4	ANTONIO COSTA CHAVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.01.97
78.635-7	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
78.645-4	ANTONIO BATISTA GOMES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.647-0	LEONEL BARBOSA PIRES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.650-0	JOSE ANTONIO MENDES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.651-9	CLAUDIONOR MARQUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.653-5	ATEZEU CAVALCANTE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
78.665-9	SANTILO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.680-2	FRANCISCO DAS C. PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.683-7	JOSE FERNANDES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.684-5	CLAUDIANO LOPES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.685-3	JOAQUIM ANTONIO DORNELAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.688-8	EDSON DAVI DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	29.01.97
78.708-6	ANTONIO BENTO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.711-6	JOSE WALDECY A. DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.716-7	FLORENCIO RIBEIRO DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
78.722-1	JOAO BATISTA FERREIRA LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.724-8	GASPAR ALEXANDRINO PESSOA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.736-1	ANTONIO ESTEVAO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.740-X	REGINALDO PEREIRA SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.744-2	FAUSTINO DELFINO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.745-0	FRANCISCO LUIZ DE SANTANA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.747-7	JOSE MARIANO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.762-0	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.764-7	MARIO SOARES DE AGUIAR	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.765-5	MANOEL BATISTA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.768-X	JESUS PEREIRA DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.776-0	ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.785-X	JOAQUIM MOREIRA DA GAMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.793-0	MANUEL PEREIRA ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.794-9	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	28.01.97
78.796-5	DEMISO ANTONIO DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.809-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.811-2	VALDIVINO PEREIRA ROSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.818-X	JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.825-2	FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.827-9	JUSTINO PESSOA DE QUEIROZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.855-4	ANASTACIO JOSE BARBOSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.869-4	SABINO DIAS CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.874-0	JOSE PEREIRA DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
78.887-2	JOSE LINO GONCALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.901-1	PEDRO ANDRE DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.902-X	JOAO RODRIGUES NOGUEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.907-0	GERALDINO BORGES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.909-7	ANTONIO DE ALCANTARA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.913-5	PAULO PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.918-6	JOVENCIO RIBEIRO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
78.931-3	JOSE MANOEL DE SA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
78.937-2	ADAIR CORREA DO PRADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.940-2	ANTONIO PEREIRA PINTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.944-5	JOSE ANTONIO DA C. DOS REIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.950-X	MARIA LAURA FREITAS RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.954-2	JOSIAS LUIZ SOBRINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.959-3	JEOVA DE FREITAS RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.965-8	PEDRO PEREIRA DOS REIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.972-0	FRANCISCO JOSE M. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
78.978-X	MARIA DA SOLEDADE DE AMORIM	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
78.985-2	ARLINDO JOSE TOSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
78.986-0	BENEDITO CORREIA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
78.997-6	MARIA IRANI SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.011-7	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.012-5	ALDEMAR SOARES FONSECA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.013-3	ROSINO GONCALVES LISBOA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.027-3	JOAO FERREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.032-X	ADAO NUNES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.042-7	ABADIO BRAZ FLEURY MOREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.052-4	REINALDO JOSE DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.054-0	JOAQUIM DA SILVA MOREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.01.97
79.058-3	ALVINO SOARES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.071-0	JAIR JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.088-5	MANOEL BEZERRA FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.100-8	RAIMUNDO XIMENES PRADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.114-8	JAIME GOMES DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	15.01.97
79.127-X	JAIR RIBEIRO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
79.137-7	RAIMUNDO NONATO GOMES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	08.01.97
79.138-5	VALDIMIR FERREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.143-1	MANOEL DA MOTA FERNANDES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.148-2	JOAO BATISTA VIGILATO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.168-7	LUIZ SIMAO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.169-5	MANOEL DOS SANTOS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.174-1	BENICIO ALVES SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
79.185-7	VALDELI SILVA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.194-6	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.199-7	PAULO CEZAR DE ARAUJO	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	21.01.97
79.208-X	JOSE MATOS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.211-X	SEBASTIAO TITO ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.213-6	LAUDEMIRO JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.216-0	JOAO G.G. DE MAGALHAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.01.97
79.228-4	OSCAR VIEIRA CAIXETA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
79.241-1	JOAO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.01.97
79.243-8	JOAO CASSIMIRO BATISTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.287-X	VANILDO BASTOS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.303-5	RAIMUNDO GOMES LEAL	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.311-6	SUDARIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.325-6	JOSIAS TOLENTINO DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.335-3	ALTAMIRO MIGUEL DE MATOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.336-1	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
79.345-0	JOSE LORIANO DAS NEVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.356-6	INACIO LEONARDO BRAGA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	27.01.97
79.371-X	MANOEL ALVES SOBRINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.372-8	IRACI DE DEUS RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.376-0	PEDRO PORFIRIO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.380-9	RAIMUNDO PAULO DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.383-3	VALMI RODRIGUES DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.390-6	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.410-4	ARISBERTO ANTONIO DE MELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.423-6	ABADIO PEREIRA ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.424-4	ALTAMIR VIEIRA FERNANDES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.01.97
79.429-5	ANTONIO MANUEL TEODORO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.433-3	ITAMAR ALVES MACHADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.435-X	JOAO QUINTINO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
79.437-6	OZIAS PEREIRA DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.440-6	ANTONIO PEDRO RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.442-2	JORGE ALVES MACHADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	09.01.97
79.449-X	INACIO RODRIGUES DE BRITO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.457-0	JOSE LUCAS ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	25.01.97
79.462-7	ONOFRE DAS GRACAS DE FREITAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.01.97
79.464-3	JIVAM CONCEICAO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.477-5	ENILIO DE JESUS ROCHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.482-1	ADEMAR DA COSTA ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.492-9	GERALDO GRACIANO DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.498-8	ANTONIO C. VILIONE DE PAULA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.499-6	ANTONIO RODRIGUES DE GODOI	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.516-X	MANOEL CANUTO CONDE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.01.97
79.529-1	DARCI ALAOR DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.532-1	FRANCISCO VENANCIO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.535-6	ARISTIDES PEREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.544-5	CARLOS JOSE DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
79.548-8	AULINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.551-8	EULINA DA SILVA SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.552-6	MARIA DE FATIMA S. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.557-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.558-5	ISABEL MARTINS DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.560-7	TERESA LAURA DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.561-5	MARIA DA SILVA MELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.562-3	JAIRO OLIVEIRA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.571-2	ANTONIA M.DOS S. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.574-7	MARIA DO SOCORRO PACHECO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.576-3	MARISTELA PEREIRA XAVIER	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.579-8	ALBERTO SEBASTIAO DELMONDES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.581-X	SALETE RODRIGUES RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.582-8	HELENITA ROSA FELIX	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.588-7	OSVALDO ALVES SAMPAIO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.592-5	LUIZ PIRES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.593-3	RAIMUNDO DIAS DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.594-1	JOSE DILMO RIBEIRO DA MOTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.597-6	SEBASTIAO FERNANDES ROSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.603-4	ALCIZO FERREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.610-7	JESUS AFONSO DOS PASSOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	13.01.97
79.613-1	JOAQUIM MARTINS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.615-8	JOSE LOPES DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.619-0	JOSE LUIZ CEZARIO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
79.623-9	EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.628-X	PAULO SABINO DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.632-8	ANTONIO MENDES RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.644-1	MARIA CELI DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.673-5	FRANCISCO DAS C. F. DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.674-3	JOSE RODRIGUES DE MACEDO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	25.01.97
79.678-6	FRANCISMAR T. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.700-6	TOME SOARES DAMASCENO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	19.01.97
79.702-2	LAZARO ONORIO DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.705-7	MANOEL FERREIRA DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.709-X	JOSE ROSA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	11.01.97
79.716-2	URIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.721-9	JAIR DE OLIVEIRA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.726-X	JOSE FERREIRA CAJU	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
79.728-6	BERTO LUCIO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.738-3	JOSE BENTO DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.744-8	ERASMO MIGUEL	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.745-6	GILBERTO BARBOSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	08.01.97
79.751-0	SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
79.761-8	AMELIO FIGUEIREDO LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	13.01.97
79.765-0	NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.766-9	ABADIO PEREIRA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97

79.768-5	GUALBERTO EUSTAQUIO M. CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.770-7	FLORIANO TORQUATO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
79.775-8	ANTONIO FERNANDES SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.780-4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	27.01.97
79.785-5	JOAO TEODORO FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.788-X	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	11.01.97
79.803-7	NAPOLEAO F. DE F. QUEIROZ	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	18.01.97
79.805-3	RAIMUNDO AMERICO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.813-4	RUBEM ARAUJO DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.817-7	ANTONIO JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.825-8	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.828-2	ALTIVO CARLOS FERNANDES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.831-2	OVIDIO CORREIA DE BRITO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.832-0	LUIZ TOMAZ CALISTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.835-5	RAIMUNDO HERMENEGILDO SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
79.849-5	OVIDIO PINTO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.856-8	ADNILSON CAETANO DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.857-6	ITAMAR BATISTA DE AGUILAR	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.859-2	JOAO MATEUS DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.880-0	ARLINDO DIAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	08.01.97
79.887-8	CLAUDIO RACHID DIAS	A.A.P	2ª	II	2ª	III	11.01.97
79.914-9	GERALDO BENTO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.922-X	PEDRO CARNEIRO NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	11.01.97
79.927-0	ANTONIO DE PINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.933-5	PEDRO DA ABADIA C. DE ALARCAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
79.935-1	JOAO LUIZ DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.936-X	MARIA DO L. DA C. FREITAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.943-2	JOAO ARAUJO VICENTE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.944-0	RENATO SILVA MELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.947-5	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.961-0	NILTON SANTIAGO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.01.97
79.972-6	ANTONIO DOS REIS MATOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
79.973-4	ANTONIO XAVIER FERRAZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
79.976-9	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.978-5	BENEDITO RAMOS VENTURA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.985-8	VELUZIANO PEREIRA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
79.989-0	ADEMILTON ALVES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.006-6	JOAO VALERIO LEOTERIO FREITAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.009-0	EDMILSON LUCAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.010-4	FRANCISCO DAS C. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.013-9	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
80.016-3	JOSE FRANCISCO DE BRITO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.032-5	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.048-1	ANTONIO VITOR DIAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.056-2	VALDIR DE SOUZA ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.058-9	GERALDO BARBOSA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.062-7	MANOEL JOSE DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.084-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.085-6	BENICIO MEDEIROS LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.091-0	ANTONIO M. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.097-X	JOAO DA CONCEICAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
80.104-6	ANTONIO SOARES GUIMARAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.107-0	MISSIAS LEMOS GUIMARAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.125-9	MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.127-5	ANTONIO INACIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.133-X	HAROLDO FONSECA SANGLARD	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.136-4	ERNESTINO VIEIRA FRANCA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.141-0	JOSE FERREIRA QUIRINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.145-3	AGNALDO ANANIAS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.151-8	RAIMUNDO VIANA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.153-4	ORLANDO DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.160-7	JOSE OSORIO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.162-3	ROQUE GOMES DE ANDRADE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.164-X	JOSE DOMINGOS DA LUZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.171-2	ANTONIO MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.187-9	EDUARDO MOREIRA BARROS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.188-7	JOAO JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.192-5	JOSE EDUARDO GOMES DUARTE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.193-3	FRANCISCO BELARMINO PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.198-4	ANDRE CALAZANS DUTRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.208-5	VALDIR ANTONIO DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.210-7	IVAN OLIMPIO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.214-X	AFONSO MATOS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.215-8	GERALDO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.220-4	LUIZ GONZAGA R. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	15.01.97
80.222-0	ANTONIO IRENILDO PINHEIRO	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	15.01.97
80.233-6	MIGUEL PEREIRA DA LUZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.235-2	LOURIVAL VIEIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.240-9	JOAO BERNARDINO DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.251-4	GERCINO PEREIRA DA ROCHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.255-7	GERMANO MENESES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.260-3	LUIZ DA SILVA PINTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
80.266-2	NELIO DOS SANTOS BRITO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.270-0	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.278-6	JOAO FERREIRA DE FRANCA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.287-5	ESPEDITO FERNANDES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.288-3	JOSE LINO RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.292-1	BENEDITO VALDIVINO P DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.293-X	MILTON CARVALHO DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	15.01.97
80.296-4	JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.298-0	VANDERLEI MENESES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.299-9	FELIPE JOAQUIM DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.300-6	DOMINGOS GOMES NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.01.97
80.308-1	MARIA JOSE E DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.317-0	MARIA JOSE FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.318-9	MARIA DE LOURDES QUERINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.326-X	DEUSDETE CABRAL	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.331-6	JOAQUIM OTILIO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.337-5	VALDELI RIBEIRO DA SILVA	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.01.97
80.339-1	VALDIR PEREIRA MARTINS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.01.97
80.341-3	GENIVAL ESMERINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.345-6	SEVERINO M. DA ASSUNCAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.346-4	FRANCISCO ARI JUNIOR C PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.348-0	DIVINO DIAS MACIEL	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.351-0	JOAO GONCALVES DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.352-9	ERASMO VIEIRA BRANDAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.353-7	JOSE ANTONIO VIEGAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	08.01.97
80.363-4	JOAQUIM MOREIRA DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.370-7	ALAOR BORGES DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.372-3	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.396-0	JOAO BISPO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.01.97
80.398-7	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.402-9	JOSE RIBEIRO DA PAZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.414-2	JOAO FERREIRA PONTES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.425-8	CELESTINO BEZERRA DE AQUINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.438-X	CLEMENTINO PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.440-1	JUSCELINA DE JESUS ABRANTES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.442-8	FRANCISCO VITURINO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.451-7	TIBURCIO CARLOS DA MOTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.459-2	NUMAS FRANCISCO ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.464-9	JOSE MARIA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.467-3	FRANCISCO DAS CHAGAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.471-1	EDIVALDO NERES DE CASTRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	16.01.97
80.484-3	JOSE MODESTO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.496-7	ANTONIO INACIO FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.497-5	JOSE CARLOS MARQUES CASUMBA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.500-9	DALMI DOMINGOS PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.502-5	ADALCI AZEVEDO VALENTIM	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.506-8	JACIRO PEREIRA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.537-8	APARECIDA BORGES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.538-6	EDINE PEREIRA DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.545-9	RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.549-1	DOMINGOS BARBOSA DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	18.01.97
80.551-3	JANIO FERREIRA DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.552-1	DEISE BAPTISTA DE O. LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.01.97
80.557-2	LUIZ CARLOS DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.561-0	ODORICO VIEIRA DE ALENCAR	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.563-7	FLORIANO BRANDAO DIAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	26.01.97
80.565-3	PEDRO TEOFILO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.566-1	CARLOS ALBERTO CAETANO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.568-8	SEBASTIAO PEREIRA FLEURI	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.575-0	MARIA TEREZINHA DE CAMPOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.576-9	GONCALO ALVES DE MELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.01.97
80.577-7	SINIVALTO VIEIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.581-5	VALDIVINO LUIZ PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.586-6	JAMIR SOARES RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.592-0	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.593-9	DAVID BATISTA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.596-3	JOSE LOPES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.597-1	MARIA RAIMUNDA L. DE MENEZES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.601-3	OSWALDO LEANDRO FARIA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	24.01.97
80.602-1	MAURILIO ROSA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	09.01.97
80.609-9	PEDRO GONCALVES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.610-2	VALDENOR LACERDA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.613-7	MARIA DE MORAIS OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.618-8	FRANCISCA MARIA DA S. E SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.619-6	SOLANGE PEREIRA DE BRITO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.621-8	DARCY FERREIRA DO AMARAL	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.624-2	ANTONIO MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.632-3	MANOEL DIAS ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.633-1	EDINALDO SOARES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.636-6	ELENA RIBEIRO LOPES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.638-2	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.639-0	JOSE ANTONIO GOMES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.642-0	JOSE RIBEIRO DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.646-3	EDIVALDO BISPO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.653-6	SALVADOR PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	09.01.97
80.655-2	LAZARO JOSE ROSA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.657-9	ANTONIO JOSE DE S. SOBRINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.661-7	VIRGOLINA G. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.664-1	ANTONIO AILTON GOMES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.665-X	CLAUDIONOR FRANCISCO NONATO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.673-0	MARIA DE FATIMA B. DA S. MONTE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.675-7	MARIA APARECIDA DE O. E SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.676-5	MARIO NOGUEIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.677-3	ILDEMAR SANTOS OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.678-1	MANOEL ADIODATO DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.679-X	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	14.01.97
80.682-X	JOSE GLICERIO ALEXANDRE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.693-5	ANTONIO DOS REIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.700-1	JOSE DOMINGOS PEREIRA QUEIROS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.709-5	SALVADOR DE PAULA SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.711-7	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.713-3	ELIDIO DOMINGOS DE FREITAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.719-2	AVAIR BORGES DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	08.01.97
80.730-3	JOSE RIBAMAR FURTADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.732-X	PAULO ROBERTO VAZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.737-0	JOAQUIM SOARES DE A. FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.01.97
80.749-4	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.763-X	ANTONIO RODRIGUES SOARES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	18.01.97
80.766-4	MATEUS SOARES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	05.01.97
80.767-2	MIGUEL MARTINS ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.769-9	JOSE RIBEIRO ALVES NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.777-X	EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.779-6	GONCALO DO CARMO PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.786-9	FRANCISCO RIBEIRO LEITE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.787-7	RODINEI DE JESUS DIAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	24.01.97
80.793-1	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.795-8	CLAUDIA CONCEICAO SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.799-0	IVO DIAS ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97
80.804-0	LUIS DA SILVA DANTAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.807-5	JURANDIR ALVES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.808-3	CICERO FRANCISCO CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	02.01.97
80.810-5	JOAQUIM RODRIGUES VALE	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.814-8	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.01.97

80.815-6	ANTONIO JOAO P. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	20.01.97
80.823-7	JOAO ANTONIO DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.824-5	DIVINO JOSE RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.839-3	ADELADIO ALVES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.840-7	MARIA ELI C. DA SILVA DUTRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.843-1	ASSIS JACINTO ALECRIM	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.848-2	DELCINO JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.849-0	TERESINHA R. DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.851-2	MANOEL ALVES DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.854-7	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.01.97
80.866-0	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.867-9	LUIZ FREIRE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.870-9	JOFRE ANTONIO DE LEMOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.884-9	WILSON LEANDRO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
80.885-7	JULIETA ODILIA DE C. SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.886-5	PEDRO ALVES DO CARMO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.889-X	MARLICE GOMES DA SILVA GEBRIM	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.890-3	VILCA SOARES LOURENCO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.893-8	GERALDA MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.896-2	RAIMUNDO BEZERRA DE FREITAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.899-7	JOAO VIANA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.901-2	JOSE BARBOSA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.906-3	EGILDO OLIVEIRA DE BRITO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
80.913-6	RENATO CORREA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.924-1	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.928-4	JOSE NILTON CARLOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
80.930-6	JOSE LUCIANO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
80.931-4	ARGEMIRA DE MORAIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
80.939-X	DIVINO ETERNO RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.940-3	NILSON DE SOUZA REIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
80.942-X	VITAL XAVIER VIEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.943-8	ROSANA CRISTINA DA S FONTENELE	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.947-0	SEBASTIAO DIAS DE MOURA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.953-5	JOSE JOAQUIM DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
80.964-0	EXPEDITO RIBEIRO DE MESQUITA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	14.01.97
80.973-X	HUGO COELHO BRAZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.975-6	CICERO ESMERO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
80.991-8	PEDRO EVANGELISTA FRANCA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.002-9	ANTONIO FELICIANO BORGES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.004-5	JOSE ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	07.01.97
81.009-6	JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.013-4	EXPEDITO GONCALVES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.016-9	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.018-5	MARIA CLOTILDES DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.019-3	SORIANO DA MOTA FERNANDES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.01.97
81.030-4	FRANCISCO DAS C.MONTEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.031-2	JOSE MONTE DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.032-0	NORMA ENY DE ASSIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.042-8	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.049-5	DIONIZIO AGUIAR DA PONTE NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.056-8	LUIZ MAGALHAES DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.067-3	ALBERTO CARMO BRANDAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.070-3	ADETINO URCINO FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.072-X	FRANCISCO ANTONIO O. DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	07.01.97
81.073-8	JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.080-0	MARIA MADALENA RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.082-7	JOAO ALVES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.084-3	MESSIAS RODRIGUES CORDEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.094-0	JOEL CARNEIRO SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	26.01.97
81.100-9	ERCILIO GOMES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.128-9	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.144-0	OLIMPIO JOSE LABES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.146-7	LUZIA DOS SANTOS LINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
81.149-1	JORGE BATISTA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.152-1	MARIANO SIRQUEIRA SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.153-X	SILVIA MEIRELES DE C. SOARES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.159-9	OLAVO DA CRUZ SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.178-5	BERNARDO JOAQUIM DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.190-4	ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.191-2	HELIO LUIZ DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.199-8	JOSE QUINTILIANO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.201-3	MANOEL BRAZ BORGES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.209-9	JOSE LUCIANO SIQUEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.210-2	SEBASTIAO FELIPE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.215-3	WALMIR GOMES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.218-8	LEVI BATISTA DA SILVA	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	22.01.97
81.223-4	JOAO VITORINO GOMES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.225-0	MARLUCIA MEDEIROS F. ROSENDO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.228-5	AMARILDO PEREIRA E SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.234-X	MARILZA ALVES DA CONCEICAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.235-8	INACIO DA SILVA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.236-6	MARIA DE FATIMA SANTOS BARROS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.246-3	AGENOR NUNES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	28.01.97
81.249-8	JOSAFA FELIX DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.250-1	DOMINGOS SOARES DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.256-0	MARIA LOURDES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.258-7	TEOTONIA DE SOUZA BASTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.260-9	ISAMAR MOURA DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.262-5	GERALDA RAMOS VENTURA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.266-8	ALZIRA ALEXANDRE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.272-2	FRANCISCO DAS C. F. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	12.01.97
81.274-9	VALDIVINO M .DE SOUZA NEVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.275-7	LUCIO FLAVIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.282-X	RAIMUNDO MARQUES DE MESQUITA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.283-8	ANTENOR BORGES DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.287-0	JOSE LIMA DE ALBUQUERQUE	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.296-X	JESUS APARECIDO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.300-1	FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.316-8	MARIA NECI DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.319-2	FRANCISCO CONRADO BARROSO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.320-6	ENILSON ANACLETO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.321-4	DAELSON ALVES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.327-3	WALDIR ANTONIO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.328-1	ROSIANY R. DOS S.GRANGEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.329-X	JOSE BENTO DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.330-3	IRACI SOARES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.331-1	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.335-4	CLAUDECIR DA SILVA LOPES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.351-6	JOSE BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.354-0	JOAQUIM ALVES TEIXEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.356-7	FRANCISCO JOSE V. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.360-5	JOAO DE JESUS SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.370-2	CELIA MOURA DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.375-3	MARIA DO SOCORRO COSTA FILHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.379-6	CARLOS ALVES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.382-6	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.389-3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.395-8	JOSE OLIVEIRA DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.399-0	EDUARDO DE FREITAS FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.400-8	FRANCISCO DE ASSIS S. MARINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	10.01.97
81.405-9	EXPEDITO AZEVEDO DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.407-5	LINO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.408-3	MARIA ALBURINA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.414-8	JURANDIR DA SILVA BARROS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.417-2	RAIMUNDO JOSE B. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	14.01.97
81.427-X	TEREZINHA DE JESUS T. ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.440-7	SALETE MARIA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.442-3	DIVINA MARIA RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.01.97
81.444-X	MARIA LUCIA DA SILVA FREITAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.447-4	JOSE FLORENCIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.448-2	LUCINEIDE MENDES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.451-2	PEDRO NOLASCO MEDEIROS LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.453-9	FRANCISCO LOPES BARBOSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.458-X	JOSE DOS REIS FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	05.01.97
81.462-8	ROVERSON ZAMPROGNO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.468-7	FIDELCINO ALVES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.477-6	ANTONIO DA SILVA NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.483-0	JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.484-9	DEUSIMAR CARLOS PINTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.486-5	JOAO BATISTA R. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	10.01.97
81.491-1	ANTONIO CARLOS CUSTODIO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.493-8	ROBERTO DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.495-4	LUIZ SOARES DO N. FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	27.01.97
81.501-2	GERALDINO MAURICIO DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.506-3	LUIS FRANCISCO DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.510-1	SERAFIM MOREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.513-6	JOSE AMILTON MARQUES DE MELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.515-2	AGOSTINHO DONIZETE L. FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	25.01.97
81.525-X	ALCIDES FLORENCIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.530-6	MARIA VALDETE MALHEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.533-0	HELIO FAUSTINO JUNIOR	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.541-1	VALMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.544-6	JOSE MOURA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.555-1	JOSE PEREIRA LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.558-6	FRANCISCO PEREIRA MARTINS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.580-2	JURACI EDNOS BRAZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.582-9	ANTONIO MACHADO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.584-5	JOAQUIM BATISTA RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.589-6	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.592-6	JOSE FAUSTINO ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	07.01.97
81.601-9	ANTONIO GOMES BEZERRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	05.01.97
81.602-7	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.603-5	CONSTANTINO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.604-3	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	07.01.97
81.611-6	ADAO FERREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.612-4	GILBERTO NUNES DA CRUZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.01.97
81.616-7	GESSIVAL SOARES RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.621-3	RONALDO XAVIER DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.627-2	VALTENE SANTOS RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	14.01.97
81.629-9	EDMILSON LINHARES LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.631-0	RAIMUNDO CARLOS M DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.636-1	PEDRO MANOEL DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.637-X	JEOVAIR MENDES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.639-6	JOSE GOMES ABADIA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.655-8	FRANCISCO DIAS FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.671-X	JOAO FRANCISCO DE SA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	05.01.97
81.673-6	VENANCIO FLORIS MOREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.679-5	EDIMAR BATISTA NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.682-5	VANDERLEY DA SILVA MOREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	07.01.97
81.687-6	FRANCISCO DAS CHAGAS S SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	10.01.97
81.691-4	JOSE LOPES DOS REIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	05.01.97
81.696-5	VALDEMAR CARLOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	0' 01.97
81.699-X	FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.01.97
81.701-5	ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.705-8	WALDIR JOSE DOS REIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.707-4	ABADIO LUIZ PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.708-2	SALVADOR CORTE PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.709-0	AROLDO VAZ DA SILVA FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.712-0	VALDIONOR JOSE DE QUEIROS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	07.01.97
81.713-9	SALMO DA PENHA DELGADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.717-1	OSVALDO MOREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.718-X	ALFREDO ALVES XAVIER	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.721-X	JOAO ANTONIO DE MELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.723-6	ANTONIO MARTINHO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.730-9	HERMES JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP	II	02.01.97
81.743-0	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.744-9	ELIAS GUILHERME DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.749-X	VALDETE ALVES RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.750-3	ANTONIO JOSE COSTA DA LUZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.01.97
81.751-1	JOSE BATISTA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.01.97
81.776-7	MANOEL FERNANDES DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.784-8	ROBERTO CESAR DE AGUIAR LOPES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	24.01.97
81.791-0	ANTONIO CICERO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.796-1	JESUINO PEREIRA NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.797-X	ABDIAS JOAQUIM FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97

81.805-4	RAIMUNDO RODRIGUES F. FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.808-9	MANOEL INACIO DA CONCEICAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	09.01.97
81.810-0	TEODORO FRANCISCO SANTANA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.815-1	GILVAN MENDES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.822-4	JACOB PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.831-3	RAIMUNDO JORGE FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.834-8	JOSE FERREIRA DA HORA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
81.840-2	JOSE DA COSTA FREIRE	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.841-0	SALVADOR JOSE DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.846-1	JOSE LEITE DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	05.01.97
81.850-X	JOSE MILTON RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.852-6	JOSE SOUZA DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.856-9	MIGUEL ALVES VIEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	11.01.97
81.862-3	OSMANO JOSE DE MESQUITA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.865-8	NIVALDO MARQUES DAS NEVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
81.867-4	VALDECI COELHO BRAZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	15.01.97
81.875-5	VICENTE FERREIRA DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.877-1	JOSE ALVES PEREIRA FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	12.01.97
81.885-2	JOSE DA SILVA MORAIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.891-7	CLAUDIO FONTENELE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.894-1	ANTONIO FERREIRA SAMPAIO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.895-X	JACIR CORREIA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.901-8	PEDRO OLIVEIRA SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
81.903-4	JOSE JOAQUIM DE BARROS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.906-9	JOVANI JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.910-7	JUSTINIANO FERREIRA DE ANDRADE	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	07.01.97
81.913-1	JOSE NOGUEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.924-7	MANOEL MARQUES DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.926-3	FRANCISCO R. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.943-3	ANTONIO OLIVEIRA MAGALHAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.953-0	COSMO EVANGELISTA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.970-0	JOSE LUCIO LOPES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.972-7	JOAO BATISTA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.973-5	MANOEL CANDIDO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.975-1	NILSON LUIZ BRANDAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
81.976-X	NILTON JOSE DIAS DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.979-4	JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.990-5	EZIQUIEL OLIVEIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
81.994-8	JOAO BATISTA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	08.01.97
82.008-3	OSMAR SIMAO DOS REIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.010-5	JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.011-3	FRANCISCO GOMES DA F. FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.014-8	JOSE MARIA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.015-6	JOSE LEITE DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.021-0	WANDA ALVES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.023-7	IRACI MENDES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.024-5	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.025-3	ANTONIO ALVES MACHADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.031-8	CRISTINO PEDRO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	13.01.97
82.032-6	ELIAS FIDELIS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.034-2	ANASTACIO FRANCISCO DE AGUIAR	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.037-7	JOSE NOGUEIRA PESSOA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.041-5	ANASTACIO GOMES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.042-3	ANTONIO GERARDO ESTEVAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.048-2	BALTAZAR A.DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.049-0	JOSE CONSTANTINO CAMPOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.057-1	IDALMO PEREIRA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	17.01.97
82.063-6	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.067-9	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.075-X	VARCI PEREIRA FRANCISCO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.080-6	JOSE DA COSTA FREIRE	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
82.081-4	DOMINGOS NONATO SOBRINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	08.01.97
82.085-7	ABADIO MARQUES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.086-5	JOSE ALEXANDRINO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.087-3	FRANCISCO ASSIS DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.096-2	ADELINO PAULINO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.112-8	JORGE LUIS FEITOSA DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.113-6	RAIMUNDO R SALIGNAC DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.115-2	MANOEL CORREIA CORTE	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	21.01.97
82.120-9	MANOEL IBIAPINO SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.122-5	JOSE FERREIRA SOBRINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.123-3	RAIMUNDO SEGUNDO DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.124-1	SILVANO FERREIRA DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.128-4	JOSE NILDO FARIAS DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.134-9	ISMAIL FRANCELINO ESPINDOLA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.135-7	NAZARENO TERTO DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.138-1	ALCINO JOSE DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.139-X	MANOEL BATISTA LOPES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.140-3	JOAO BRANDAO DE FARIA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.01.97
82.142-X	LUIS RICARDO DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.144-6	ADAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.149-7	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.150-0	TEILTON FERREIRA DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.152-7	OSTERNO BATISTA ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
82.156-X	LUIZ PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.160-8	MATIAS GONCALVES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.163-2	EXPEDITO PIMENTEL SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.168-3	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.174-8	TEODOMIRO FRANCISCO DABADIA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.179-9	JOSE EVANDRO D. DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.183-7	EDVALDO DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	31.01.97
82.205-1	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.206-X	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	15.01.97
82.207-8	DONIZETE ESTEVES DOS REIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.210-8	JOAO LOPES DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.213-2	BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.223-X	NOE MARTINS DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.230-2	JOSE TAVARES OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.237-X	LINO BARBOSA MARQUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.239-6	LOURIVALDO F.DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	08.01.97
82.240-X	FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.241-8	ANTONIO GOMES DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	09.01.97
82.245-0	MANOEL ROLDAO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.250-7	JOAO DOMINGOS DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.256-6	CESARIO VERAS F. DE MESQUITA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.259-0	JOAQUIM DOS SANTOS NERIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.261-2	OSMAR ALVES DE LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.269-8	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.275-2	PEDRO DUARTE	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.278-7	WELTON ANTUNES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	16.01.97
82.282-5	ANTONIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
82.292-2	JOAO EUDES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.294-9	PAULO JOSE DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.296-5	PAULINO RODRIGUES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.298-1	PEDRO ALVES MACHADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.299-X	ANACLETO DIAS DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	10.01.97
82.302-3	ZAQUEU GOMES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.304-X	LUIZ BERNARDO DOS SANTOS NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.305-8	RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.313-9	WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.314-7	GERALDO MIRANDA NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.317-1	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.320-1	DOMINGOS NUNES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.325-2	ANTONIO JULIO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.326-0	ANTONIO GERALDO SILVA DAMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.329-5	JOAO LUIZ DE MOURA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.330-9	JOSE RICARDO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.331-7	JOAQUIM XAVIER DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	13.01.97
82.353-8	JOAQUIM BASILIO DAMASCENO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.371-6	WILSON DA SILVA VIANA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.373-2	ANTONIEL CARVALHO SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	16.01.97
82.379-1	JOSCE LUIZ DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.383-X	JOSE FERNANDES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.392-9	LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.396-1	ANTONIO NICOLAU DE MORAIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.404-6	AURELINO FRANCISCO GUIMARAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.407-0	BENEDITO NUNES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.408-9	JOSE ARMANDO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.413-5	ANTONIO PEQUENO ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.428-3	LEIDINALDO F. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.432-1	OSMUNDO SILVA BRANDAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.434-8	JOSE VASCONCELOS M .RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.436-4	BENEDITO A. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.440-2	JOSE VICENTE DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.441-0	MILTON PEREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	28.01.97
82.442-9	PEDRO JOSE DE FIGUEREDO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.445-3	ANTONIO ALMIR B.DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.456-9	GENESIO SANTANA DA CONCEICAO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.458-5	JOSE RONALDO GONCALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.460-7	CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.466-6	IVO GOMES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.467-4	JURACI ALVES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.470-4	IVANILDO ELIAS DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.471-2	RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.475-5	SEBASTIAO PEREIRA DO AMARAL	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.476-3	JOSEMI DE LACERDA SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.479-8	DIVINO BORGES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.480-1	JOSE VERISSIMO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.481-X	RAIMUNDO RODOLFO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	22.01.97
82.482-8	CICERO FERREIRA DE MELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.485-2	ANTONIO PIRES SIQUEIRA FILHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
82.492-5	JOSE SANTANA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.502-6	LAURINDO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.503-4	HELISINETO JOSE MACHADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.504-2	ACRISIO SANTIAGO MARTINS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.505-0	JOAQUIM GONCALVES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.514-X	FRANCISCO GUIMARAES DE MELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.517-4	SEBASTIAO BERNARDES TEIXEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.518-2	NATAL ALVES RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.519-0	HERMELITO DOS SANTOS ROMEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.522-0	CARLOS ROBERTO AMORIM	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.523-9	EDILSON FERNANDES VITALINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.524-7	JOSE CARLOS DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	10.01.97
82.530-1	ERALDO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.01.97
82.532-8	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	12.01.97
82.551-4	JOSE ALGUSTO LINHARES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.556-5	SEBASTIAO TRINDADE DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.562-X	BENEDITO FERREIRA NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.569-7	ANTONIO PINTO SOBRINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.570-0	CARLOS ALVES ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.578-6	ETELVINO PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.01.97
82.588-3	ADAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.591-3	JOSE ARISTEU DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.594-8	FRANCISCO ALVERES NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.597-2	JOSE PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.599-9	VALDECI BATISTA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	10.01.97
82.608-1	SILVIO NERES DA CUNHA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.615-4	SEBASTIAO NUNES DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.619-7	FRANCISCO DE ASSIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	05.01.97
82.620-0	GENO BERNARDES GOMES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.625-1	MARIO AMADO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.629-4	JOSE MANOEL MOREIRA NUNES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.632-4	FRANCISCO ALVES VIEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.634-0	FLORISVALDO R .J. DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.635-9	DOMINGOS CARLOS MARINHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.636-7	FRANCISCO HELIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.639-1	JOSE PEREIRA DE AQUINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.647-2	EDVALDO ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.648-0	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.649-9	PAULO PEREIRA DE MESQUITA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.650-2	RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.651-0	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.655-3	CREMILDO GOMES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.659-6	ODILIO RAMOS MOURA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97

82.666-9	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.668-5	CICERO RIBEIRO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.674-X	GENAURO ANTUNES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	31.01.97
82.675-8	GERALDO ANTUNES EVANGELISTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	16.01.97
82.678-2	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.679-0	CARLOS MARCONE DA SILVA LIMA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.685-5	ANTONIO JOSE ALVES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.692-8	LUIS JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.693-6	JOAO FERREIRA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.700-2	EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	02.01.97
82.701-0	ANTONIO RAIMUNDO DE MORAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.702-9	JOAO BATISTA DE A. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	25.01.97
82.704-5	MIGUEL DE MENESES SOUSA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	12.01.97
82.706-1	MOACIR FERREIRA DA CRUZ	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.708-8	OZAIR DA COSTA E SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	16.01.97
82.716-9	ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	14.01.97
82.723-1	ZACARIAS JOSE DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.726-6	JAIME AVELINO DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.728-2	RAIMUNDO FELIX MOREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	14.01.97
82.729-0	DOMINGOS RAMOS DE JESUS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.730-4	ANTONIO CARLOS SILVA SAMPAIO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	31.01.97
82.731-2	ALBERTO LISBOA AMARAL	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.732-0	DENIVALDO ROSA DABADIA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	05.01.97
82.733-9	RUIDALVO SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.734-7	JOSE FELISMINO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.01.97
82.735-5	VICENTE DE PAULA MORAES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.736-3	JOVECI JOSÉ LEITE	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.738-X	PEDRO LUIS FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.740-1	JOSE ROBERTO DE LIMA SOARES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.743-6	JOAO ALVES TAVARES	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.746-0	ROGERIO MARCIO DA COSTA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.01.97
82.750-9	ELIZEU MENDES FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.01.97
82.752-5	EDIMO MARCIO LOPES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	13.01.97
83.308-8	ELIAS GABARAO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	24.01.97
83.309-6	TAQUEJI RICARDO ALLAN PONTES	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	01.01.97
83.310-X	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	21.01.97
83.312-6	ADONIAS FERREIRA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	02.01.97
83.319-3	LINDALVA ELIZINDA DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	15.01.97
83.325-8	TONY FERREIRA RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	31.01.97
83.328-2	GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	31.01.97
83.329-0	ONEIDA NAZARIO DE FREITAS	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	31.01.97
83.340-1	VALMIR ALVES RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	31.01.97
83.341-X	EUSENILTON AMADOR DA CRUZ	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	31.01.97
83.748-2	SILVIA DE ARAUJO BARBOSA	AUX.ADM.PUB	3ª	II	3ª	IV	13.01.97
83.876-4	JOAO MARCO FERREIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	28.01.97
83.885-3	CARLOS ALBERTO COSTA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	16.01.97
83.894-2	MARIA MIRES CRUZ	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	01.01.97
83.906-X	AGAMENON CARLOS DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	2ª	II	2ª	III	06.01.97
83.910-8	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	AUX.ADM.PUB	2ª	II	2ª	III	05.01.97
83.912-4	MARIA DE FATIMA M. BORGES	AUX.ADM.PUB	2ª	II	2ª	III	06.01.97
83.914-0	LIGIA MARIA A VASCONCELOS	AUX.ADM.PUB	2ª	II	2ª	III	05.01.97
83.915-9	LEONISIA PINTO DE AGUIAR	AUX.ADM.PUB	2ª	II	2ª	III	15.01.97
01.217-3	ANTONIO TEIXEIRA GOMES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	15.02.97
01.500-8	MANOEL PAULO DE MATOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	11.02.97
76.088-9	ANTONIO NOVATO MACHADO	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	11.02.97
76.410-8	FELICIANO CARVALHO DE MORAIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	28.02.97
76.639-9	ANTONIO NUNES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	28.02.97
76.898-7	OZORIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	18.02.97
77.235-6	ANTONIO RAMOS CASTELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	11.02.97
78.025-1	NATAL ALVES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	24.02.97
78.447-8	JOSE MAGALHAES DE FARIA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.02.97
78.613-6	ALIRIO GOMES RIBEIRO	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	11.02.97
78.786-8	JOSE MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.02.97
78.789-2	MANOEL DIVINO G. DE MORAIS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.02.97
79.144-X	VALDENIR RIBEIRO SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	13.02.97
79.249-7	JOSE GERALDO DE ASSIS	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.02.97
79.379-5	CICERO MARINHO DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.02.97
79.413-9	ANTONIO PERREIRA DO LAGO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.02.97
79.771-5	ANTONIO DA SILVA COUTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.02.97
80.224-7	JOSE TAVARES DE SALES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	06.02.97
80.325-1	JOSE FRANCISCO JUVINO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	24.02.97
80.379-0	JOAO MANOEL DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	20.02.97
80.457-6	SILVERIO GONÇALVES LISBOA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	21.02.97
80.458-4	DIONIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	21.02.97
80.513-0	ANTONIO ELMIRO VIEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	16.02.97
80.954-3	FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	20.02.97
81.433-4	RAIMUNDO NONATO F. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	19.02.97
81.437-7	ROLDAO FREITAS VIDAL	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	18.02.97
81.482-2	LAZARO MARQUES JACINTO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	08.02.97
81.729-5	JOAO GOMES DAS CHAGAS	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	09.02.97
82.126-8	REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	11.02.97
82.211-6	JELSON RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP	II	17.02.97
82.307-4	SILVIO ALVES DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	2ª	II	2ª	III	10.02.97
82.420-8	GERSON FRANCISCO FERREIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	09.02.97
82.657-X	LUIZ CARLOS VIEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.02.97
83.313-4	JOSE APARECIDO L. DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	04.02.97
83.323-1	GIRLENE BATISTA DE B. SPINDOLA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	23.02.97
83.327-4	ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	05.02.97
83.332-0	MARIA APARECIDA DOS REIS	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	02.02.97
83.333-9	MARIA MADALENA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	23.02.97
83.334-7	MARIA ELISABETE ALVES DUARTE	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	08.02.97
83.335-5	ANA MARY R. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	02.02.97
83.336-3	IRACI MARIA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	06.02.97
83.337-1	VALDECI CAVALCANTE FERREIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	05.02.97
83.343-6	LUIZ DA CONCEIÇAO GOMES	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	16.02.97
83.344-4	PAULO CEZAR BATISTA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	07.02.97
83.345-2	ALBERTO FRANCISCO ROSA NETO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	04.02.97
83.346-0	MARINEIDE DE S. T. ECHAVARRIA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	02.02.97
83.348-7	REGINALDO DA SILVA C. AGUIAR	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	02.02.97
83.350-9	MARIA COELHO DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	26.02.97
83.352-5	RAIMUNDA EVARISTA A. MACHADO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	13.02.97
83.353-3	ANTONIO GOMES RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	07.02.97
83.355-X	VALDISON JOSE DE SOUSA DIAS	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	11.02.97
83.356-8	MARIA DA CONCEIÇAO REIS	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	06.02.97
83.357-6	MARLENE BICALHO RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	13.02.97
83.358-4	ADALMY ARAUJO BEZERRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	12.02.97
83.359-2	MARIA DA GUIA P.DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	26.02.97
83.362-2	DIOGO BATISTA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	08.02.97
83.364-9	ELIEZER BORGES BASTOS	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	18.02.97
83.365-7	LENILDA FREIRES LIMA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	28.02.97
83.366-5	NORENILZA RODRIGUES SERPA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	13.02.97
83.367-3	IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	27.02.97
83.369-X	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	26.02.97
83.372-X	GLEICIMAR DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	17.02.97
83.377-0	LINDOMAR CELESTINO CIRQUEIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	21.02.97
83.379-7	SANDRA DA SILVA RESES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	24.02.97
83.381-9	WELLINGTON JOSE DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	20.02.97
83.382-7	JURACI DA SILVA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	26.02.97
83.396-7	NELCINHO GONÇALVES DE SOUSA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	20.02.97
83.397-5	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	20.02.97
83.401-7	SIMONE DE FATIMA F SOARES	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	21.02.97
83.403-3	MARIA VIEIRA M. RODRIGUES	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	22.02.97
83.406-8	CRISTIANA ALVES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	24.02.97
83.408-4	JOANA CELESTINO C. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	24.02.97
83.412-2	VALVERNAQUES DE DEUS SOUSA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	08.02.97
83.419-X	CLEIDE SANTANA BATISTA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	27.02.97
83.908-6	ADONAIR RIBEIRO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	23.02.97
76.164-8	APOLONIO LUIZ TELES	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.03.97
76.272-5	PAULINO VALENTIN DA SILVA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	30.03.97
76.446-9	JOSE DE ALCANTARA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	22.03.97
78.382-X	LUIZ CARDOSO DELGADO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	26.03.97
78.669-1	MARIA IZABEL P. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	19.03.97
79.111-3	EDSON VAZ POLICARPIO	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	10.03.97
80.178-X	OTACILIO SOUZA DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	03.03.97
80.422-3	ESPEDITO MANOEL DA SILVA	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	13.03.97
80.871-7	JOSE ROBERTO DA SILVA	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	12.03.97
81.534-9	EDSON PEDRO DA FONSECA	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	26.03.97
81.700-7	ADAO SOARES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	09.03.97
82.322-8	ADELMAN MARIANO RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	05.03.97
82.323-6	SILVERIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	05.03.97
82.374-0	SEBASTIAO ALVES RABELO	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	03.03.97
82.399-6	FRANCISCO DAS C. S. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	04.03.97
82.419-4	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	18.03.97
82.673-1	ANTONIO ALVES ALECRIM	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	04.03.97
82.935-8	LUCY DE VASCONCELOS TOLEDO	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	02.03.97
83.272-3	CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	02.03.97
83.299-5	CONCEIÇAO APARECIDA NORONHA	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	01.03.97
83.317-7	ANNE AMARO OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	04.03.97
83.360-6	GERSON INACIO DA SILVA	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	01.03.97
83.385-1	SANDRA C. DE S.LAURENTINO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	01.03.97
83.388-6	MARIA ALVES RIBEIRO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	01.03.97
83.393-2	JAIR TARCILIO DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	07.03.97
83.395-9	OSMAEL DE SOUSA SILVA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	06.03.97
83.400-9	JOSE BENEDITO NUNES PEREIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	01.03.97
883.404-1	AILTON OLIVEIRA ROCHA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	01.03.97
83.417-3	PAULO CESAR DAMASCENO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	04.03.97
83.421-1	FRANCISC0 WELTON B. BATISTA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	04.03.97
83.422-X	CELSON BATISTA DE AZEVEDO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	05.03.97
83.426-2	OSVALDO INACIO SANTANA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	17.03.97
83.427-0	NIVALDO BARBOSA SILVA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	10.03.97
83.428-9	GILVANETE BRAZ CASTRO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	07.03.97
83.430-0	MARIA DAS DORES DE MORAES	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	01.03.97
83.434-3	MARIA DE JESUS BARBOSA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	07.03.97
83.436-X	NEUZENIR ALVES	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	13.03.97
83.437-8	ADILSON FERREIRA MACHADO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	14.03.97
83.439-4	ARLETE DE SOUZA VALENTIN	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	11.03.97
83.441-6	ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	06.03.97
83.442-4	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	04.03.97
83.443-2	EUNICE MARIA VIEIRA FONTES	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	10.03.97
83.444-0	AUREO JOSE ESTEVES LIMA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	04.03.97
83.445-9	TADEU SOARES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	21.03.97
83.446-7	MARIA DE FATIMA V. DA SILVA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	04.03.97
83.447-5	MARIA CONCEIÇAO SILVA ARAUJO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	08.03.97
83.448-3	MARIA DAS GRAÇAS R. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	01.03.97
83.450-5	ANTONIO HILTON CARDOSO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	05.03.97
83.451-3	SONIA DE JESUS LIMA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	05.03.97
83.563-3	ESTELAMAR DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	01.03.97
83.920-5	FLAVIA RODRIGUES FONSECA	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	04.03.97
83.922-1	RAIMUNDA LIMA SOARES GOMES	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	18.03.97
83.924-8	PATRICIA LEMOS XAVIER	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	05.03.97
83.926-4	SANDRA REGINA FERREIRA	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	14.03.97
83.928-0	ELIENE ALVES MOREIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	16.03.97
70.503-9	JOSE DIAS DA SILVA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	10.04.97
72.526-9	ORLANDO BATISTA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	18.04.97
73.689-9	JOCENITO PEREIRA CARDOSO	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	16.04.97
74.597-9	BERNARDINO GONÇALVES PEREIRA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	06.04.97
76.266-0	JAIRO AFONSO DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	01.04.97
78.687-X	JAIRO FLEURY MOREIRA	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.04.97
80.834-2	OSVALDO ALVES FONSECA	AUX.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	14.04.97
80.904-7	ODONES JOAQUIM DA ROCHA	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	08.04.97
81.536-5	JOSE CARLOS ROMAO FERREIRA	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	24.04.97
81.546-2	JOSE PEDRO PEREIRA MESSIAS	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	01.04.97
81.547-0	FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	07.04.97
81.653-1	ELIANA FILOMENA B. NICOLINI	AN.ADM.PUB	2ª	II	2ª	III	11.04.97
82.646-4	LEONIDAS PEREIRA DE NOVAIS	TEC.ADM.PUB	ESP.	II	ESP.	III	25.04.97
82.717-7	ANTONIO DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB	ESP.	I	ESP	II	07.04.97
83.043-7	PAULO CESAR TEIXEIRA LOPES	AUX.ADM.PUB	1ª	I	1ª	II	13.04.97
83.339-8	SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	18.04.97
83.373-8	ANGELICA VERAS DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	06.04.97
83.387-8	WILSON GOMES DA SILVA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	15.04.97
83.455-6	ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	09.04.97
83.461-0	ESTER DE SOUZA REIS BELO	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	07.04.97
83.464-5	JOSEFA SOARES DA COSTA	AUX.ADM.PUB	2ª	III	2ª	IV	26.04.97
83.585-4	MARIA LUIZA DIAS	AUX.ADM.PUB	3ª	III	3ª	IV	29.04.97
83.913-2	CLAUDIO PEREIRA DE MELO	AUX.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	25.04.97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data que se completou o interstício de cada servidor.
3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	VIGÊNCIA
21.834-0	JANETE MARTINS DA SILVA	Téc. Adm. Pública	S	II	S	III	30.12.97
27.234-5	CLAUDIA PEREIRA DOS S.REIS	Téc. Adm.. Pública	1ª	II	1ª	III	15.12.97
31.198-7	NELSON DE ARAÚJO	Téc. Adm. Pública	2ª	III	2ª	IV	06.10.97
31.274-6	CREUZA PEREIRA M. NICOLAT	Tec. Adm. Pública	1ª	II	1ª	III	24.10.97
31.561-3	GILVAN MARQUES TEIXEIRA	Tec. Adm. Pública	1ª	II	1ª	III	20.11.97
42.792-6	JAIRO ANTÔNIO DE ANDRADE	Téc. Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	18.10.97

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
25.666-8	ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	18.04.97
25.169-0	ALEXANDRE ARAUJO SOARES	TÉC.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	16.10.97
31.283-5	ANA MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PÚB	ESP.	II	ESP.	III	25.10.97
25.200-X	ANGELA MARIA DO CARMO	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	22.10.97
25.882-2	ANTONIO SAVIO GOMES MARTINS	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	04.07.97
22.579-7	CANDIDO DOS SANTOS NETO	TÉC.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	27.08.97
25.181-X	CARLIENA DA COSTA XIMENES	TÉC.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	17.10.97
26.076-2	CLEIDIMAR SILVA MAGALHÃES	TÉC.ADM.PÚB	1ª	II	1ª	III	30.12.96
22.337-9	CLEUMA PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PÚB	ESP.	II	ESP.	III	03.07.97
30.614-2	EDGAR RODRIGUES ALVES	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	20.07.97
23.157-6	EDITO ARTUR DE ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	18.05.97
31.957-0	ELDINO ALVES DA R. FILHO	TÉC.ADM.PÚB	2ª	I	2ª	II	14.08.96
26.175-0	ELIAS JERONIMO DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB	1ª	II	1ª	III	22.08.97
25.173-9	ELY WANDERLEY DE G. PRADO	TÉC.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	17.10.97
31.978-3	ERLAN MARQUES	TÉC.ADM.PÚB	2ª	I	2ª	II	20.02.97
26.947-6	FERNANDO PINHO DE ARAUJO	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	20.06.97
23.380-3	FLORINDA C. DE G. L. REZENDE	TÉC.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	01.09.97
32.188-5	GLAUCIA GLADYS FRANCISCO	TÉC.ADM.PÚB	3ª	II	3ª	III	01.03.97
39.729-6	GLORIA DIAS DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB	3ª	II	3ª	III	19.10.96
43.080-3	HELIANE DE SOUZA LIMA PEIXOTO	TÉC.ADM.PÚB	3ª	II	3ª	III	05.10.97
31.267-3	HELNA NEVES CORREIA COSTA	TÉC.ADM.PÚB	1ª	II	1ª	III	24.10.97
39.054-2	IRIONILDO R. F. DE SOUSA	TÉC.ADM.PÚB	3ª	II	3ª	III	30.08.96
25.658-7	IZAURA DABADIA SOUSA	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	17.04.97
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	TÉC.ADM.PÚB	2ª	I	2ª	II	14.02.97
31.036-0	JESINALDO MACENA DE MENEZES	TÉC.ADM.PÚB	1ª	II	1ª	III	04.09.97
39.677-X	JOAO B. AFONSO DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB	3ª	II	3ª	III	14.10.96
8.683-5	JOÃO IZIDIO DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB	ESP.	II	ESP.	III	22.08.97
22.675-0	JOÃO MARQUES VERAS	TÉC.ADM.PÚB	ESP.	II	ESP.	III	05.10.97
22.293-3	JOSE ANTONIO COSTA	AUX.ADM.PÚB	ESP.	II	ESP.	III	01.07.97
31.037-9	JOSÉ RENATO TELES DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB	1ª	II	1ª	III	04.09.97
22.448-0	LUZIMAR MOURA SANTOS	AUX.ADM.PÚB	ESP.	II	ESP.	III	14.07.97
31.972-4	MARCOS CESAR M. P. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB	2ª	I	2ª	II	19.02.97
22.306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS	AUX.ADM.PÚB	ESP.	II	ESP.	III	03.07.97
30.586-3	MARIA A ALVES DA SILVA	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	18.07.97
21.386-1	MARIA DE L. O JUNIOR	TÉC.ADM.PÚB	ESP.	II	ESP.	III	14.07.97
25.671-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	17.04.97
25.659-5	MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	19.04.97
30.702-5	MARIA DO D. EPAMINONDAS	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	27.07.97
25.728-1	MARIA DOS ANJOS S. DA SILVA	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	08.05.97
25.696-X	MARIA H. ALVES L. PEREIRA	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	26.04.97
25.655-2	MARIA PEREIRA DOS S. COSTA	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	17.04.97
30.925-7	MARLY DAS G. DE MELO SILVA	TÉC.ADM.PÚB	1ª	II	1ª	III	28.08.97
25.660.9	NEUMA F. DE L. CAMPOS	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	18.04.97
39.229-4	PAULO GAVIANO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	01.09.96
25.649-8	ROSANGELA ROCHA MARTINS	AUX.ADM.PÚB	ESP.	I	ESP.	II	16.04.97
33.726-9	SELMA MOREIRA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB	3ª	IV	3ª	V	25.03.97
31.044-1	SILENE ALMEIDA TORRES	TÉC.ADM.PÚB	1ª	II	1ª	III	04.09.97
30.547-2	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB	1ª	II	1ª	III	03.07.97

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.299-2	VALÉRIA PENNA FERREIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	I	2ª	II	10.01.97
42.079-4	ROGÉRIO G. DOS SANOS	F.C.P.	3ª	II	3ª	III	18.07.97

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - O efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
92.452-0	ALDENOR MALATO BARROS	TÉC.ATIV.ROD	1ª	II	1ª	III	13.05.97
92.682-5	JOSÉ DANIEL BRETAS	TÉC.ATIV.ROD.	1ª	II	1ª	III	18.05.97
93.288-4	LIVERTINO PEREIRA DE PAULA	TÉC.ATIV.ROD	1ª	II	1ª	III	19.05.97
93.368-6	SUELI BARBOSA DE SOUSA	TÉC. ATIV.ROD	1ª	II	1ª	III	21.05.97
93.429-1	EDIVAN FERREIRA GANDA	TÉC. ATIV.ROD.	1ª	II	1ª	III	24.05.97
93.286-8	DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD	ESP	II	ESP	III	07.05.97

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.323-8	Romulo Rodrigues de Macedo	Téc. Adm. Pública	1ª	II	1ª	III	01.11.97
42.093-X	João Antonio de A. e S. Aires	Anal. Fin. Controle	3ª	II	3ª	III	20.12.97
43.680-1	Elza Lopes da Costa	Aux. Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	28.11.97
43.710-7	Vanusia Soares Borba	Aux. Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	23.11.97
43.749-2	Marcia Maria da C. Silva	Aux. Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	04.12.97
43.865-0	Celia Maria Baldoino Ferreira	Aux. Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	07.12.97

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
94.046-1	Antônio G. da Silva	Téc.Ativ.Rod.	3ª	II	3ª	III	01.08.96

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício.
3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
94.046-1	ANTONIO G. DA SILVA FILHO	TEC.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	10.08.96

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data que se completou o interstício de cada servidor.
3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	VIGÊNCIA
19.889-7	MARIA DE FÁTIMA FREITAS	TÉC. ADM. PÚB.	S	II	S	III	06.11.97
21.475-2	LUZINEIDE ELIAS DE SALES	TÉC. ADM. PÚB.	S	II	S	III	04.08.97
25.183-6	MARIA DO CARMO ARAÚJO	TÉC. ADM. PÚB.	S	I	S	II	18.10.97
26.087-8	MARIA SILVA TORRES	TÉC. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	25.11.97
26.400-8	MARIA RITA R. S. BATISTA	AUX. ADM. PÚB.	S	II	S	III	01.11.97
27.791-6	IRENE JÚNIOR COSTA	TÉC. ADM. PÚB.	1ª	II	1ª	III	02.09.97
30.604-5	JANETE R. OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	S	I	S	II	19.07.97
32.222-9	IVALDINA TORRES ALVES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	08.06.97
33.176-7	NELSON MARINHO FALCÃO	TÉC. ADM. PÚB.	2ª	I	2ª	II	20.12.97
33.323-9	ALDENIRA C. CARVALHO	AN. FIN. CONT.	3ª	II	3ª	III	23.11.97
34.581-4	IVANILDES A. MENEZES	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	19.08.97
34.632-2	EDELZA R. NASCIMENTO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	26.08.97
38.134-9	VALDIVINA IRENE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	3ª	II	3ª	III	16.06.97
39.294-4	MANOEL BASTOS BRABO	AUX. ADM. PÚB.	3ª	II	3ª	III	23.11.97
43.141-9	EDNETE R. BEZERRA	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	II	3ª	III	07.11.97
43.688-7	ADENIR RODRIGUES SOUZA	TÉC. ADM. PÚB.	3ª	II	3ª	III	23.11.97

Fica ratificada ou retificada situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da Legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990 até a presente data.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome: Alzira M. Ferreira da Silva Matrícula: 68.005-2 Exercício: 31/07/92 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27/07/92. Efetivada pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, passando para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 31/07/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a partir de 31/07/95, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe Padrão IV, a contar de 31/01/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Ana Regina Feitosa de Brito Matrícula: 68.006-0 Exercício: 04/08/92 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27/07/92. Efetivada pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, passando para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 04/08/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a partir de 04/08/95, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 04/02/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Ivan Laerte Fett Laydner Matrícula: 68.007-9 Exercício : 11/08/92 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27/07/92. Efetivado pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, passando para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a partir de 11/08/95, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 11/02/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Regina M. Dias Buani dos Santos Matrícula: 68.008-7 Exercício: 20/08/92 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27/07/92. Efetivada pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, passando para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 20/08/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a partir de 20/08/95, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25//03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 20/02/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Ricardo Dias Ramagem Matrícula: 68.010-9 Exercício: 31/08/92 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27/07/92. Efetivado pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, passando para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 31/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a partir de 31/08/95, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 28/02/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Tereza Cristina E. de Oliveira Matrícula: 68.011-7 Exercício: 04/09/92 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27/07/92. Efetivada pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, passando para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 04/09/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a partir de 04/09/95, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 04/03/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 13, parágrafo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Tornar sem efeito a nomeação, publicada no DODF nº 134, de 16/07/97, dos candidatos ao cargo de Agente de Trânsito, por não terem tomado posse em tempo hábil.

MÁRCIO MOTA LIMA DA CRUZ, KARLA CRISTINA VARGAS, JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR, GLADISTON DA SILVA COSTA, JUDECI CARDOSO DE MELO, DANIELA DE OLIVEIRA, GILBERTO FERREIRA COSTA, ANTÔNIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, LUIZ FERREIRA LEITE, ADRIANO CARLOS OLIVEIRA, ADONIAS DE FIGUEIREDO AGUIAR, SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS, ALYSSON RODRIGUES

QUEIROZ. HELDER RODRIGUES PEREIRA. SANDRO ALEX MACHADO VIANA. FRANCISCO JOSÉ DE LIMA. ANDERSON LOPES DE SOUSA. ROSÂNGELA DA SILVA PEGAS. MARLY DA SILVA ALBUQUERQUE. EMILDA AFONSO DE SOUZA. CARLOS ALESSANDRO DE LIMA SOARES. LUIZ CLÁUDIO LUCAS DA SILVA. GABRIEL VALENÇA PIRES. SÉRGIO RICARDO DA SILVA. OTÁVIO LOPES DE OLIVEIRA. ALEXANDRE DELLAMORA BONOLO. CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI. MARCELO DE PAULA ARAÚJO. ZULMIRA DE PRADO.

Tornar sem efeito a nomeação. publicada no DODF nº 134. de 16/07/97. dos candidatos ao cargo de Assistente de Trânsito. por não terem tomado posse em tempo hábil.

JUDSON DOS SANTOS. FERNANDA SANTOS COSTA. SILVIO MARCUS ANTUNES. JOSÉ JORDANE SOARES. EWERTON AZEVEDO MINEIRO.ANA MARIA ALVARENGA MAMEDE NEVES. CLAYTON ALVES SOARES. ANA KARINE DE FARIA SANTOS. JÚLIO CÉSAR SANTOS. SÍLVIO SILVEIRA DA SILVA. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS CALDAS. ANDRÉ GARCIA MOROSINI. FABIANO GOMES DE FREITAS. ALTAIR MARTINS GOMES. CLAUDIO JOSÉ DE BARROS. JAILTON PEREIRA DA SILVA. CLEBER ALVES CARVALHO. SÍLVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA. GEISON PEREIRA PIRES. FRANCISCO ERIVALDO MACHADO DE AGUIAR. MICHELE DE OLIVEIRA SOUZA. ADRIANA NUNES FERNANDES. CLAYTON DA SILVA GERMANO. CRISTIAN RICARDO PRADO MOISÉS. SÍLVIA CALDAS FERREIRA. FRANCISCO ETEVANES PERES DA SILVA. EDUARDO RAPOSO MASSENA. MÁRIO NUNES DA SILVA. CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 26 de novembro de 1997

PROCESSO Nº 030.008457/97; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: Cessão de Servidor Policial Militar.

Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o Processo em referência, o Capitão QOPM FRANCISCO CARLOS INOCÊNCIO - Matrícula nº 50.058/5, da Polícia Militar do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.008.403/97; INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região; ASSUNTO: Cessão de Servidor Bombeiro-Militar.

1. AUTORIZO, passar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o 3º Sargento BM BENEDITO SILVA BARBOSA, Mat. 02657-3, conforme processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.008458/97; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: Cessão de Servidor Policial Militar.

Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o Processo em referência, o Capitão QOPMFem HILDA FERREIRA GALDINO - Matrícula nº 08.321/6, da Polícia Militar do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.008.494/97; INTERESSADO: Casa Militar da Presidência da República; ASSUNTO: Cessão de Servidor Bombeiro-Militar.

1. AUTORIZO, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, o 1º Sargento BM CARLOS AUGUSTO TORRES, Mat. 01617-7, conforme processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o Cabo BM JOSÉ GONÇALVES CARDOSO - Matrícula 01.708-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino a cidade de Cuiabá/MT, do Major QOPM FAUSTO PIRES GAYER - Matrícula 44.548/7, no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 1997, a fim de participar, como *representante da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito* Federal, do "CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISE".

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar a servidora **VERÔNICA BAHIA MOURA**, matrícula n.º 33.693-3, como executora do contrato celebrado com a firma ITIQUIRA TURISMO LTDA., a contar da data de sua assinatura até 31/12/97. Processo n.º: 030-005.977/97. Objeto: Prestação de serviços de recepção e hospedagem para a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo nº 1333.000.647/97, resolve:
Designar os servidores Engenheiro Civil GUSTAVO FERNANDES DE ARAÚJO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Matrícula nº 48.082-7, MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS, Fiscal de Obras, Matrícula nº 23.856-2 e QUIRINO DA CONCEIÇÃO, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Matrícula nº 22.676-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Provisório da 1ª etapa da obra de construção de quadra de esportes polivalente, na praça 07 do INCRA 08, Av. Contorno, contando com alambrado, calçadas e bancos, em área total de 694,40 m², objeto do Convite nº 003/97 - RA IV.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997
O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
1-Designar os servidores VILSON EDSON RIBEIRO matrícula nº 40.594-9, Fiscal de Posturas, ELDINO DIAS FURTADO, matrícula nº 42.358-0, Técnico de Administração Pública, para comporem a Comissão Seletiva de Traillers, Quiosques e Similares em substituição aos servidores ALYSSON SAÚDE OTTONI, matrícula nº 25.277-8, Fiscal de Posturas, e CARLOS FREDERICO SEDELMAIER MORGADO, matrícula nº 41.133-7, Fiscal de Posturas respectivamente.
2- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de setembro de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos, da referida Comissão, publicada no DODF Nº 183 de 29 de setembro de 1997.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997
A Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Administração Regional da Candangolândia, constituida pela Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1997, resolve:
1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Administração Regional da Candangolândia, no período de 16/10/96 a 15/10/97.
Emerson Kuplich de Oliveira - presidente, Susan Dias Silva - membro, Eliane Santos da Silva - membro, Jesuíno Dias Furtado - membro, Sebastião Antonio Santiago Filho - secretário.

Matrícula	Nome	Conceito
40.537-X	EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA	EXCELENTE
24.404-X	SERGIO FERNANDES FERREIRA	EXCELENTE
18.807-7	HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA	EXCELENTE
25.277-8	ALYSSON SAÚDE OTTONI	EXCELENTE
34.117-7	VERA LUCIA E DE FARIA LIRA	EXCELENTE
34.582-2	ALÍRIO ALVES DA SILVA	EXCELENTE
37.049-5	ESTELA MARIA OTTON DE L. SIQUEIRA	EXCELENTE
39.835-7	EDMAR FIRMINO LIMA	EXCELENTE
40.147-1	UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA	EXCELENTE
40.565-5	CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES	EXCELENTE
40.573-6	SUSAN DIAS SILVA	EXCELENTE
40.594-9	VILSON EDSON RIBEIRO	EXCELENTE
40.812-3	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES	EXCELENTE
40.823-9	VIVIANE OLIVEIRA TAVARES	EXCELENTE
40.837-9	BEATRIZ DA CUNHA SALLES BLANCO	EXCELENTE
41.023-3	MARCELO GALIMBERTI NUNES	EXCELENTE
41.133-7	CARLOS FREDERICO S. MORGADO	EXCELENTE
41.192-2	GERMANA MARIA SILVA SERRANO	EXCELENTE
41.790-4	SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO	EXCELENTE
42.329-7	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	EXCELENTE
42.358-0	ELDINO DIAS FURTADO	EXCELENTE
42.392-0	FLORISA FERREIRA DE SOUZA	EXCELENTE
42.396-3	VIDALIO MARTINS ARRAIS	EXCELENTE
42.450-1	JULI RODRIGUES DOS SANTOS	EXCELENTE
42.460-9	FRANCISCO JACINTO P. IBIAPINA	EXCELENTE
42.591-5	JESUÍNO DIAS FURTADO	EXCELENTE
42.818-3	ADRIANA GOMES FERREIRA	EXCELENTE
42.823-X	MARIA ALICE DE SOUZA	EXCELENTE
42.877-9	DIVANIR JOSEFA DE OLIVEIRA	EXCELENTE
42.904-X	MEIRE LUIZA SILVA CARDOSO	EXCELENTE
42.967-8	ERNANDES GOMES DE SOUZA	EXCELENTE
43.062-5	MOISÉS FERREIRA FARIA	EXCELENTE
43.148-6	MARIA DAS GRAÇAS P. DE MOURA	EXCELENTE
43.271-7	OSCARINA FERREIRA LIMA DA SILVA	EXCELENTE
43.297-0	MARIA SOARES RIBEIRO	BOM
43.356-X	ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	BOM
43.357-8	ELIANE SANTOS DA SILVA	BOM
43.399-3	LYANNKA YANNE BRAGA	EXCELENTE
43.466-3	VALDIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA	EXCELENTE
43.534-1	MAURO ALMÉRIO BARBOSA DE LIMA	EXCELENTE
43.671-2	MARIA LOURDES SOARES COELHO	EXCELENTE
43.750-6	AMPHRISIO ROMEIRO FILHO	EXCELENTE
43.850-2	CELESTE SOUZA DA SILVEIRA	EXCELENTE
44.218-6	MARIA DO ROSÁRIO COSTA SOUZA	EXCELENTE
46.270-5	WELLINGTON RESENDE DE SANTANA	EXCELENTE

EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras **ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41.531-6, Diretora da DREAEP e **MARCLIVANA R. MARTINS PINTO**, matrícula nº 37.129-7, Chefe do Serviço de Elaboração Projetos e Desenho Técnico/DREAEP, Executoras e Supervisoras da obra de execução de quadra poliesportiva nas entrequadra 03 e 05 Setor Escolar - Cruzeiro Velho, Processo nº 139.001.076/97.

DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR DE TOLEDO**, matrícula nº 46.969-6, Chefe Da seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Executor e Supervisor da obra de execução quebra molas do tipo I na quadra 06 - Cruzeiro Velho, Processo nº 139.001.099/97.

DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR DE TOLEDO**, matrícula nº 46.969-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Executor e Supervisor da obra de recuperação de meios-fios e calçadas no Cruzeiro Novo, Cruzeiro Velho e Área Octogonal, Processo nº 139.000.928/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Cancelar a Indenização de Transporte do servidor **LUIZ GUILHERME SAMPAIO GUIMARÃES**, mat.nº 48.020-7, Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, concedida conforme Ordem de Serviço de 11.06.97, publicada no DODF nº 112 de 16.06.97.

Cancelar a Indenização de Transporte do servidor **ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM**, mat.nº 49.581-6, concedida conforme Ordem de Serviço de 22.09.97, publicada no DODF nº 183 de 23.09.97.

Cancelar a Indenização de Tansporte do servidor **NATANAEL SOUTO DE ALMEIDA**, mat.nº 49.433-X, Chefe da Seção de Administração de Próprios, concedida conforme Ordem de Serviço de 22.09.97, publicada no DODF nº 183, de 23.09.97.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO , no uso das atribuições que lhe confere o item XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA, mat. n.º 37.382-6, Analista de Orçamento, NILZA RODRIGUES DE SOUZA, mat. n.º 27.684-7, Técnico de Orçamento, LÊDA MARIA DA SILVA RAMOS mat. n.º 43.796-4, Técnico de Administração Pública, JOSÉ NUNES GONÇALVES FILHO mat. n.º 42.653-9, Técnico de Administração Pública e MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA mat. n.º 44.024-8, Analista de Orçamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para nos termos previstos na Portaria nº 03/96-SEA efetuar a regularização dos bens inativos/obsoletos relatados durante a Tomada de Contas do Agente de Material, objeto do processo nº 134.000.748/97. A referida Comissão terá um prazo de 02 (dois) meses para conclusão dos trabalhos.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante dos Processos nºs 030.012.988/93 - 030.002.295/95 - 030.004.107/94 e 030.005.268/95, resolve:

1 - Designar os servidores, JAIR ANTONIO GUIMARÃES, matrícula nº 35.464-3, DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 25.159-3, ambos desta Secretaria; JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, matrícula nº 42.952-X, da Secretaria de Fazenda e Planejamento; JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS e CARLOS LUIZ SECUNDO, ambos representantes da Federação de Associações de Servidores Públicos no DF-FASP, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do levantamento e recebimento dos bens móveis e imóveis do Clube do Servidor, conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação e Permissão de Uso assinado entre esta Secretaria e aquela Entidade.
2 - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

TORQUATO FERNANDO LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidora abaixo:

PROCESSO: 00031.000114/90
NOME: ADOALDO ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 80.006-6
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVERBA: 658 dias, ou seja: 01 ano, 09 meses e 23 dias de serviço prestados, no período de 03/03/71 à 20/12/72, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Niquelândia -GO, contados para fins de aposentadoria.

JOSE FERNANDO SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 725, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.014.979/97, resolve:

Art. 1º Designar VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 21.378-0, MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO, matrícula nº 46.150-4, e MARILUCE GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 42.760-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 209, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
CONCEDER gratificação por encargo em Gabinete, de Assistente, ao servidor GIL ANES DEUSDARÁ SOARES, matrícula 30.193-0, do quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Capítulo X - DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:
1. Determinar a realização do Inventário Patrimonial de 1997 na Secretaria de Educação.
2. Constituir Comissão Coordenadora do Inventário Patrimonial de 1997, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:
SOLANGE CARMO COSTA, matrícula nº 30.600-2;
ALINI APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 30.227-9;
NELCI VARGAS DO NASCIMENTO, matrícula nºs 49.766-5 e 47.788-5;
MARIA DA MERCÊS REZENDE DE MOURA, matrícula nº 43.673-9;
SANDRO SANTANA TORRES, matrícula nº 29.336-9;
WILZA MARIA DE S. LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 68.985-8; e
IÊDA ANGELIN FERREIRA, matrícula nº 25.078-3;
EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA, matrícula nº 38.736-3.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 220, de 14.11.97, pág. 9376; e 221, de 17.11.97, pág. 9422, respectivamente.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: O.I. Nº 33/97; INTERESSADO: LUÍS ANTÔNIO NELSON DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, ao servidor LUIS ANTONIO NELSON DA SILVA, matrícula nº 33.891-X, para atuar em atividades técnico-pedagógicas-administrativas na Divisão Regional de Ensino de Samambaia, com base na Instrução nº 522 de 03 de julho de 1995, item 2, subitem 2.2., a contar de 24.11.97.

REFERÊNCIA: O.I. Nº 341/97-DREP; INTERESSADA: FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a servidora FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS, matrícula nº 33.704-8, para que a mesma atue na Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 24.11.97.

REFERÊNCIA: O.I. Nº 528/97; INTERESSADA: ÂNGELA PATRÍCIA VERAS MUNIZ; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a servidora ANGELA PATRÍCIA VERAS MUNIZ, matrícula nº 32.549-X, para que a mesma atue na Divisão Regional de Ensino de Samambaia, a contar de 24.11.97.

REFERÊNCIA: O.I. Nº 542/97-SRH; INTERESSADO: ALDEMIR SANTOS SOUZA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.
Autorizo, a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho ao servidor ALDEMIR SANTOS SOUZA, matrícula nº 33.009-4, COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, no período de 19.07.97 a 22.09.97.

PROCESSO Nº: 082.015989/97; INTERESSADA: SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no Artigo 91 da Lei Nº 8.112/90, a servidora SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA,

matrícula nº 43.675-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 22.10.97 a 21.10.99.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, RESOLVE:

Autorizar a REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO à servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA professor MG1Q-GT2, matrícula nº 66.728-5, nos termos do art. 3º do Decreto nº 14.970 de 27/08/93, conforme processo nº 082.015649/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **CÉLIA BIZINOTO MOLAS**, matrícula nº 95.644-9, processo nº 082.008407/90, publicada no DODF nº 024 de 04.02.91 página 18, conforme se segue: Onde se lê: 01.02.64 a 31.12.64; 02.02.70 a 16.03.75; 1.791 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 01.02.64 a 31.12.64; 02.02.70 a 24.02.70; 10.03.70 a 31.01.71; 01.03.72 a 16.03.75; 1.791 dias permanecendo os mesmos efeitos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ADMA MACHADO MECHINA MIGUEL**, matrícula 92.555-1, processo nº 082.017492/91, publicada no DODF nº 034 de 18.02.92 página 20, conforme se segue: Onde se lê: 02.03.73 a 28.03.73; 180 dias para aposentadoria; Leia-se: 02.03.73 a 28.08.73; 180 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **NEUZA APARECIDA LOPES LEMOS**, matrícula 97.510-9 processo nº 082.000204/91, publicada no DODF nº 056 de 22.03.91 página 27, conforme se segue: Onde se lê: 06.07.59 a 09.05.76; 4.603 dias para aposentadoria; Leia-se: 06.07.59 a 31.01.67; 01.03.68 a 31.01.69; 3.104 dias para aposentadoria; função: religiosa e secretária: 01.03.72 a 31.07.74; 01.09.74 a 28.02.76; 01.03.76 a 09.05.76; 1.499 dias para aposentadoria; função: professor.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ROSA HELENA LEITE TEIXEIRA** matrícula 73.298-2, processo nº 082.005598/91, publicada no DODF nº 130 de 08.07.91 página 32, conforme se segue: Onde se lê: 10.03.60 a 31.12.70; 01.01.71 a 28.02.78; 6.565 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 10.03.60 a 31.12.70; 01.01.71 a 29.06.77; 01.01.78 a 28.02.78; 6.380 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 96.167-1, processo nº 082.025667/94, publicada no DODF nº 249 de 28.12.94, página 41 conforme se segue: Onde se lê: 01.04.69 a 03.12.69; 04.05.70 a 30.11.70; 01.03.71 a 31.01.74; 01.03.74 a 11.05.75; 1.962 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.04.69 a 03.12.69; 04.06.70 a 30.11.70; 01.03.71 a 31.01.74; 01.03.74 a 11.05.75; 1.932 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **SEBASTIÃO ALVES DA COSTA**, matrícula nº 72.319-3, processo nº 082.027062/94 publicada no DODF nº 249 de 28.12.94 página 41, conforme se segue: Onde se lê: 01.03.70 a 15.02.77; 16.02.77 a 13.03.78; 2.935 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.03.70 a 15.02.77; 16.02.77 a 18.05.77; 27.12.77 a 13.03.78; 2.713 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **AYRTON MUZEL BENCK**, matrícula 82.936-6, processo nº 082.006945/91, publicada no DODF nº 145 de 29.07.91 página 21, conforme se segue: Onde se lê: 07.08.58 a 09.12.58; 145 dias para aposentadoria; Leia-se: 07.08.58 a 29.12.58; 145 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **CREMILDA RIBEIRO MIRANDA**, matrícula 85.892-7, processo nº 082.008240/90, publicada no DODF nº 231 de 30.11.90 página 24, conforme se segue: Onde se lê: 2.488 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 2.455 dias para aposentadoria e adicionais.

2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de **LUZIA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula nº 93.714-2 processo nº 082.009680/90, publicada no DODF nº 083 de 03.05.91, página 11 conforme se segue: Onde se lê: 15.02.65 a 31.01.66; 15.02.66 a 15.04.66; 18.04.66 a 31.01.67; 16.02.67 a 31.01.70; 01.01.71 a 28.02.73; 01.01.74 a 31.01.74; 2.967 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 15.02.65 a 31.01.66; 15.02.66 a 15.04.66; 18.04.66 a 31.01.67; 16.02.67 a 29.08.71; 30.08.71 a 28.02.73; 30.08.73 a 02.02.74; 2.966 dias para aposentadoria e adicionais.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de **CÉLIA BIZINOTO MOLAS**, matrícula 95.644-9, processo nº 082.002121/92, publicada no DODF nº 084 de 28.04.92 página 07; Onde se lê: 01.03.68 a 01.01.70; 25.02.70 a 09.03.70; 01.02.71 a 29.02.72; 1.066 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.03.68 a 01.02.70; 25.02.70 a 09.03.70; 01.02.71 a 29.02.72; 17.03.75 a 31.03.75; 1.125 dias para aposentadoria.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei n.º 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério-Tidem a Professora Magda Rodrigues de Oliveira, matrícula 32.912-6, MG3V, CHEv n.º 19/97, autorizada em 02.05.97 pelo período de 02.05.97 a 23.12.97.

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério-Tidem a Professora Carmem Miranda Machado Tarouco, matrícula 62.882-4, MG1V-GT3, CHEv n.º 20/97, autorizada em 13.05.97 pelo período de 13.05.97 a 23.12.97.

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério-Tidem a Professora Adriana Pereira da Silva, matrícula 31.483-8, MG2V-GT3, CHEv n.º 11/97, autorizada em 10.03.97 pelo período de 10.03.97 a 23.12.97.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

VERA LÚCIA AMARAL LOUREIRO, matrícula nº 34.111-8, a partir de 06 de outubro de 1997, Chesp autorizada pela DEX-DPE em 06.10.97

JESUITA ROSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.237-2, Chevs nºs 069/97 e 121/97, autorizadas pelo período de 04.08.97 à 23.12.97.

CLEIDE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 31.571-0, CHEVs nºs 12/97, 49/97 72/97, 104/97, 115/97 e 123/97, autorizadas pelo período de 08.04.97 à 30.11.97.

WILLIAM CÉSAR DE ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
31.175-9	LUCY SANAE F. INOUE	OI 542/97-DRET	24/03/97
33.209-7	MARLUCE GOMES DE S. ARAUJO	OI 542/97-DRET	06/05/97
33.828-1	LILIANA CARDOSO SILVA	MEMO 40/97-DRET	03/09/97
33.842-7	ELIANE DIAS DOS REIS	MEMO 40/97-DRET	02/09/97
33.849-4	EDNA MARA P. A. ALMEIDA	MEMO 40/97-DRET	03/09/97
33.899-0	INÊZ RODERIK S. QUEIROZ	MEMO 40/97-DRET	05/09/97
34.074-X	MARIA APARECIDA YAMAGUCHI	OI 672/97-DRET	08/10/97
66.544-4	PAULO CESAR ROSA	OI 523/97-DRET	22/09/97

MARIA LUCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	PERÍODO
24.067-2	MARCIA DOS SANTOS SILVA	250/97	de 11/08 a 23/12/97
32.580-5	JULIANO KLEBER DA SILVA	277/97	de 03/09 a 23/12/97
33.073-6	JAINE PEREIRA DA SILVA	273/97	de 05/09 a 04/12/97
33.886-9	MARIA CRISTINA B. DE MORAIS	71/97	de 08/09 a 23/12/97
33.975-X	RAQUEL LEMOS DA SILVEIRA	279/97	de 11/09 a 23/12/97
41.964-8	ELIANA MARIA A. ALICERAL	264/97	de 01/09 a 29/11/97
45.456-7	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA	289/97	de 18/09 a 23/12/97
66.171-6	ANDREA MARA S. OLIVEIRA	306/97	de 17/09 a 23/12/97

MARIA LUCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
32.942-8	ELISABETE MONTEIRO MARTINS	OI 542/97-DRET	25/04/97
66.198-8	WASHINGTON DE JESUS VIEIRA	PROC. 9048/97	19/07/97

MARIA LUCIA VIEIRA

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 , de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 , item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora SANDRA LOURENÇO G.SOUZA, matrícula nº 0024464-3 pelo período de 17.11.97 à 24.11.97.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 03 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a IDENICE DUARTE DE O. ROCHA, matrícula nº 3.595-6, pelo período de 05/08/97 a 12/08/97.

Esta publicação torna sem efeito a Ordem de Serviço de 18/03/97 publicada no DODF 157 de 18.08.97, pag. 6254.

CONSUELA DE MATOS

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso I da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora NEUSA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula 42.641-5, no dia 02/07/97.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b"da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora MARCINA DE MACEDO COUTO, matrícula nº 74.747-5, pelo período de 08/08/9 a 15/08/97.

MARLENE DAS GRAÇAS PIRES MICHALSKI

ESCOLA CLASSE 23 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 23 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo a servidora ELZA VOGADO DE SOUSA, matrícula nº 20.270-3, pelo período de 04.09.97 a 11.09.97.

CLEONILDE PEREIRA PINHEIRO

ESCOLA CLASSE 49 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 49 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o quedispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora ILDA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 84.753-4 pelo período de 02.07.97 a 09.07.97.

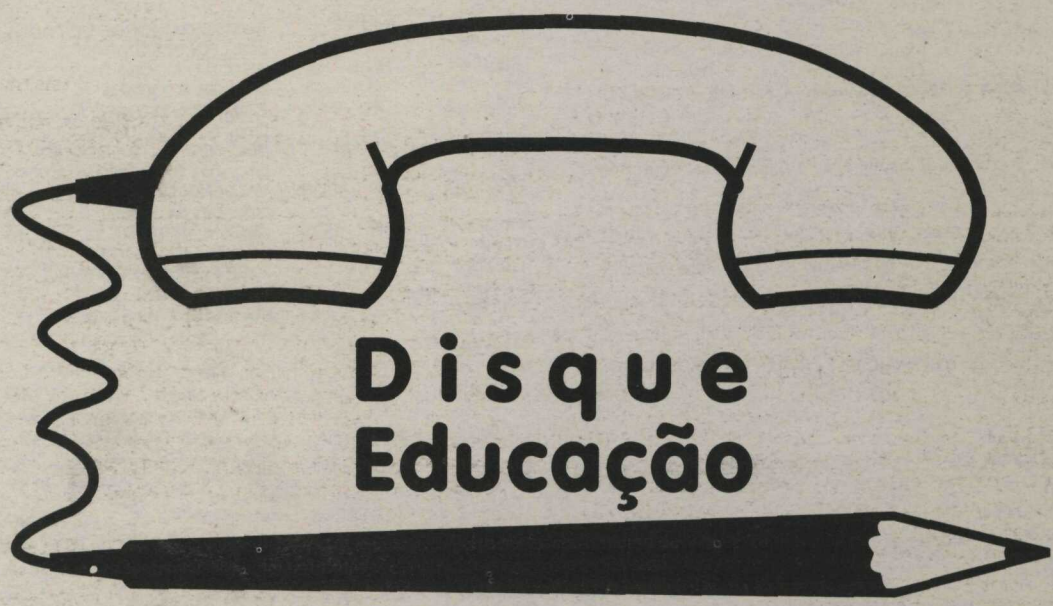
WARLY COSTA DEPOLLO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO de 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder **Licença Gala** da servidora ROSANE PEREIRA VALOIS, matrícula nº 57.876-2, Especialista de Assistencia à Educação Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 31/10/97 a 07/11/97.

ISABEL CRISTINA MARINHO DE ASSIS



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.

GDF

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE
Em 20 de novembro de 1997

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA
CONCEDO licença gala aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados conforme o art. 97, item III, alínea "a" da Lei 8.112/90
SERVIDOR: EGNALDO DOMINGOS DE ARAGÃO
MATRÍCULA: 40.553-0
Período de 19.09.97 à 26.09.97
SERVIDORA: JOSIMARE RODRIGUES GAMAS DE ARAGÃO
MATRÍCULA: 43.331-4
Período de 19.09.97 à 26.09.97

CONCEDO licença nojo aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados, conforme art. 97 , item III, alínea B da Lei 8.112/90:
SERVIDORA: CLEUSA APARECIDA RODRIGUES GALVÃO
MATRÍCULA: 25.335-9
Período de 23/09/97 à 30/09/97, por motivo do falecimento de seu irmão CARLOS ALBERTO RODRIGUES GALVÃO.

CONCEDO licença paternidade aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados conforme art. 208 da Lei 8.112/90:
SERVIDOR: ROSENO LUCAS DA SILVA
MATRÍCULA: 38.650-2
Período de 21.10.97 à 25.10.97 pelo nascimento de JAQUELINE DE MELO LUCAS ,Filha, nascido em 21.10.97.
SERVIDOR: ALAN AMORIM DE SOUSA
MATRÍCULA: 26.071-1
Período de 13.10.97 à 17.10.97, pelo nascimento de LEONARDO ARAÚJO DANTAS DE AMORIM, Filho, nascido em 13.10.97.
SERVIDOR: CARLOS MOREIRA PINTO
MATRÍCULA: 23.353-6
Período de 08.11.97 à 12.11.97, pelo nascimento de FILIPE OLIVEIRA PINTO, Filho, nascido em 08.11.97.

CONCEDO salário família aos servidores da Secretaria de Saúde abaixo relacionados:
SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
MATRÍCULA: 90.595-X
DEPENDENTE: MARIA GUIOMAR NUNES DE CASTRO DE SOUSA, esposa, nascida em 28.02.67.
DEPENDENTE: KENNETH CASTRO DE SOUZA, filho, nascida em 10.08.87
DEPENDENTE: KÁSSIO CASTRO DE SOUZA, filho, nascido em 10.11.89.
DEPENDENTE: KASSIANE CASTRO DE SOUZA, filha, nascida em 14.02.92
SERVIDOR: ANDREA REJANE DEUSDARÁ
MATRÍCULA: 41.340-2
DEPENDENTE: GUILHERME ANTÔNIO DEUSDARÁ BANCI, filho, nascido em 03.09.97.
SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 27.341-4
DEPENDENTE: MARILANI DOS SANTOS ARAÚJO, esposa, nascida em 20.11.53.
SERVIDOR: CARLOS MOREIRA PINTO
MATRÍCULA: 23.353-6
DEPENDENTE: FILIPE OLIVEIRA PINTO, filho, nascido em 08.11.97, e concessão de AUXÍLIO NATALIDADE pelo mesmo dependente.

ERIDALVA AMORIM RIBEIRO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **RONALDO LUIZ DAMASCENO FERREIRA**, matrícula nº114.323-9, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Administrador, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1° e 7°, parágrafo único, da Lei nº1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentados pelos artigos 1° e 7° do Decreto nº17.182 de 06 de março de 1996. Processo nº061.001.416/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I , alínea "d" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ANTONIA MEDEIROS DA SILVA**, mãe do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 122.117-5 , na carreira de Assistente Público à Saúde - NM17-I, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 13 de abril de 1996**. Processo nº 061.036200/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do artigo 2 º do Decreto n º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Retificar a Instrução de 19 de agosto de 1997, publicada no DODF n º 159 de 20 de agosto de 1997 que trata da exoneração a pedido de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do DF, para excluir o servidor **JOSÉ MARIA PINHEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II, (Agente Administrativo), 3 ª Classe, Padrão III, matrícula n º 133.709-2, conforme autos do Processo n º 061.036204/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
104.249-1	HBDF	HUMBERTO JORGE DE PAULA proc.: 061.022.107/94	31	25.05.97
105.104-1	HMIB	ANTONIO MOURA DA SILVA proc. 061.027.450/95	28	10.10.96
108.163-2	DRH-APOS	RAIMUNDO NONATO ALVES proc.: 061.033.601/93	29	05.07.97
108.214-1	CSC-07	NECI NEVES LIMA MOREIRA proc.: 061.042.682/96	23	11.03.97
109.257-0	DRH-APOS	VALDENIR CAMPELO COSTA E SILVA proc.: 061.045.124/92	24	03.06.97
110.066-1	DRH-APOS	CECILIA ALVES DA SILVA COSTA proc.: 061.022.001/93	25	12.12.96
110.774-7	HRC	JOSÉ PEREIRA SOBRINHO proc.: 467.727/78	30	26.12.96
111.003-9	HRC	CLÉCIO PILOTO SOUZA proc.: 061.042.790/96	22	31.01.97
111.600-2	HBDF	ALUISIO DE OLIVEIRA proc.: 061.022.293/97	27	22.05.97
111.603-7	HRG	ALZINA SOARES proc.: 061.033.559/96	22	20.10.97
112.054-9	HMIB	LUIZ GONZAGA DA MOTA proc.: 061.027.743/96	21	13.05.97
112.162-6	HMIB	JOAQUIM CANDIDO DA CUNHA proc.: 061.027.536/93	20	09.01.97
112.309-2	DRH-APOS	MARIA LOPES DE OLIVEIRA BRANDÃO proc.: 061.027.503/96	22	07.05.97
112.897-3	HRC	MASSILON GOMES DE LIMA proc.: 061.042.225/97	21	03.06.97
113.984-3	CSB 09	MARIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS proc.: 061.039.157/97	25	22.07.97
115.855-4	HRAN	HELOÍSA BRANDÃO BORATTO proc.: 061.039.850/96	18	03.06.97
116.005-2	HBDF	ONELICE MARQUES NOGUEIRA SILVA proc.: 061.022.108/95	14	02.06.97
116.068-1	DRH-APOS	HIPÓLITO GONÇALVES DOS SANTOS DIOGO proc.; 061.030.006/84	26	13.08.97
116.825-8	DRH-APOS	VERÔNICA VILAUBA NOGUEIRA DUTRA proc.: 061.036.081/94	22	24.06.97
118.585-3	CSC 03	GLICE BARREIRA AMARAL proc.: 061.042.110/92	23	21.07.97
119.620-1	HBDF	BENEDITO FAUSTINO DA SILVA proc.: 061.022.174/97	17	21.03.97
120.897-7	ADMC	JOSÉ MARIA proc.: 061.004.035/97	15	02.07.97
120.915-9	HRC	ROMÉRIO FERREIRA proc.: 061.043.056/95	20	09.07.97
121.132-3	HBDF	HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES proc.: 061.022.484/87	20	04.03.97
121.478-1	ADMC	ANTONIO CAETANO DE SOUSA proc.: 061.045.076/97	24	13.05.97
121.642-2	DRH-APOS	LEONOR LOPES DE CARVALHO proc.: 061.036.254/96	18	03.06.97
122.551-1	DRH-APOS	PAULO MEDEIROS proc.: 061.042.275/92	18	07.05.97
125.397-2	HMIB	FLORISVALDO DE SOUSA RIBEIRO proc.: 061.027.083/97	18	13.08.97
125.644-1	HRAN	VALDEREZ BRAZ DIAS proc.: 061.039.287/93	20	26.05.97
126.231-9	DRH-DIV.	CÉLIA MARIA DE MENDONÇA BURGOS proc.: 061.009.750/96	17	22.05.97
127.504-6	HRG	CECÍLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO proc.: 061.033.220/97	23	07.08.97
127.809-6	HRAN	FLÁVIO ALBERTO BOTELHO proc.: 061.039.094/92	20	10.03.97
128.854-7	HRG	GLÓRIA MARIA LUCAS NOGUEIRA proc.: 061.033.172/97	11	19.06.97
131.073-9	HRG	MAGDA PATRÍCIA DE CASTRO ANNES proc.: 061.033.185/97	07	22.05.97

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem II da Instrução n.º 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, SUEDE FREIRE GONDIM, matrícula n º 118.553-5, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX, (AOSD-Enfermagem), do Hospital Regional do Gama, para o Hospital

Regional de Sobradinho, com base no ítem 7.3 da Instrução n º 20/95, tendo em vista Parecer da Junta de Perícias Médicas da DHMST/ADMC, anexo ao requerimento da mesma, autorização do DRH/ADMC.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045334/97
NOME: FERNANDA VIANA DARTORA, matrícula 136.425-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRP.
546 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses ê 1 dia, prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, nos períodos de 1-2-93 a 31-12-93 e 1-2-94 a 31-8-94, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.045334/97
NOME: FERNANDA VIANA DARTORA, matrícula 136.425-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRP.
486 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 1 dia, prestados à Prefeitura Municipal de Planaltina - GO, no período de 1-9-94 a 30-12-95, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.045334/97
NOME: FERNANDA VIANA DARTORA, matrícula 136.425-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRP.
59 dias, ou seja, 1 mês e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-96 a 28-2-96, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.045334/97
NOME: FERNANDA VIANA DARTORA, matrícula 136.425-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRP.
307 dias, ou seja, 10 meses e 7 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, no período de 29-2-96 a 31-12-96, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.046166/97
NOME: MARIA DO SOCORRO VIANA COSTA, matrícula 134.485-4, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HSVP.
88 dias, ou seja, 2 meses e 28 dias prestados à Secretaria de Estado de Educação - PA, no período de 31-10-77 a 26-1-78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.046166/97
NOME: MARIA DO SOCORRO VIANA COSTA, matrícula 134.485-4, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HSVP.
1.705 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 5 dias prestados à Prefeitura Municipal de Marabá, no período de 1-3-73 a 30-10-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023855/95
NOME: NATALÍCIA ARAÚJO DO COUTO, matrícula 111.365-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HBDF.
380 dias, ou seja, 1 ano e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-70 a 1-2-71 e 1-8-74 a 11-1-75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023855/95
NOME: NATALÍCIA ARAÚJO DO COUTO, matrícula 111.365-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HBDF.
161 dias, ou seja, 5 meses e 11 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 4-10-76 a 13-3-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.027591/97
NOME: GEORGINA LEPLETIER MUNIZ, matrícula 118.956-5, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Enfermagem, HMIB.
2.376 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-9-53 a 23-10-53, 22-11-54 a 31-12-54, 1-11-55 a 2-5-61 e 3-5-61 a 31-1-62, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.010384/97
NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS HULEK, matrícula 112.032-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Diversos.
901 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-11-71 a 28-3-72, 20-11-72 a 23-7-73 e 1-5-76 a 20-9-77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039710/97
NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO, matrícula 118.045-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRAN.
1.508 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-8-75 a 6-7-77 e 1-11-78 a 15-1-81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.044254/97
NOME: CONCEIÇÃO SOARES DE SOUZA, matrícula 122.626-6, NM - AOSD - Patologia Clínica, HRBz.
1.101 dias, ou seja, 3 anos e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-2-80 a 26-2-82 e 1-3-82 a 3-3-83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023598/97
NOME: LÍDIA MARIA SANTIAGO LIMA, matrícula 119.742-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HBDF.
2.643 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-4-75 a 30-6-75 e 15-10-75 a 24-10-82, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033668/97
NOME: TEREZA CHRISTINA LAGO SELCH FREIRE, matrícula 128.762-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.
1.228 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-12-85 a 11-4-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030332/97
NOME: OLÍVIA DE SOUSA MOTA, matrícula 114.872-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 2-1-78 a 31-12-79, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida às servidoras abaixo indicadas:

PROCESSO: 061.027070/93
NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES QUINTAL, matrícula 126.282-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
3.026 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-76 a 9-9-76, 1-2-77 a 4-4-77, 1-6-68 a 31-1-75, 1-1-85 a 1-8-85 e 1-10-85 a 30-11-85, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção em um dos períodos na publicação original, publicada no DODF nº 124, em 2-7-97, página 4869.
PROCESSO: 061.023203/88
NOME: ANÁLIA CAROLINA DE CARVALHO, matrícula 127.502-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.113 dias, ou seja, 3 anos e 18 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 31-1-73 a 29-7-75 e 24-3-77 a 1-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço contendo total de dias maior.

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 de Agosto de 1995, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo relacionada:

NOME: MARIA AUXILIADORA CHARBEL JANIQUES
MATRÍCULA: 127.093-1 PROCESSO: 061.001136/93
QUINQUÊNIOS: 2º) 12.08.92 a 11.08.97

AMILTON LOIOLA MENEZES

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, Resolve: Autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.
ANATANAMIRO DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Anestesiologista, Matrícula 121.529-9, no período de 24.10.97 a 31.10.97, por motivo de falecimento de sua irmã Anaedes de Oliveira;
ALICE ODETE CARDOSO LELIS SARAIVA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 129.224-2, no período de 21.10.97 a 28.10.97, por motivo de falecimento de sua mãe Maria José Cardoso Lelis;
LUZANICE FÁTIMA DE MEDEIROS, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Lavanderia, Matrícula 133.179-5, no período de 28.10.97 a 04.11.97, por motivo de falecimento de sua mãe Alzenir Benedita de Medeiros.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, Resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112.
ANA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula 133.543-0, Dependente: Paulo Victor Siqueira Fernandes, D.N.: 03.10.97;
ANTÔNIA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula 131.141-7, Dependente: Pedro Henrique Almeida de Alecrim, D.N.: 04.02.97;
JOSÉ NILTON VIEIRA LOPES, Matrícula 122.125-6, Dependente: Sara Raquel Ribeiro Lopes, D.N.: 04.11.97;
JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, Matrícula 115.309-9, Dependente: Gabriel Ramos de Andrade, D.N.: 31.10.97;
JOÃO DE DEUS ARAÚJO, Matrícula 120.467-0, Dependente: Ludmila Vilela Araújo, D.N.: 20.10.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, Resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112.
ANA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula 133.543-0, Dependente: Paulo Victor Siqueira Fernandes, na qualidade de filho;
ELISABETE BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 135.705-1, Dependente: João Paulo Gabriel Cardoso dos Santos, na qualidade de filho;
ANTÔNIA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula 131.141-7, Dependente: Pedro Henrique Almeida de Alecrim, na qualidade de filho;
JOSÉ NILTON VIEIRA LOPES, Matrícula 122.125-6, Dependente: Sara Raquel Ribeiro Lopes, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Licença Paternidade ao servidor abaixo discriminado:
JOSAFÁ SEBASTIÃO DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Matrícula 121.272-9, no período de 30.10.97 a 03.11.97, por motivo do nascimento de sua filha Maria Luiza Rocha de Carvalho, em 30.10.97.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução datada de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Resolve: Remover os seguintes servidores:
PAULO GRACINDO DE AQUINO ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 108.338-4, Classe Especial, Padrão V, do Centro de Saúde No. 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, conforme Memorando Nº 46/97 - Administração Hospitalar, de 16.10.97;
RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, Matrícula 128.982-9, 2a. Classe, Padrão II, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 05, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia.
MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.594-3, Classe Especial, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, conforme Memorando Nº 148/97 - S. Enfermagem/HRC, de 01.10.97;
ROSA MARIA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.596-0, Classe Especial,

Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, conforme Memorando Nº 148/97 - S. Enfermagem, de 01.10.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, Resolve: Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pelo bom desempenho, senso de colaboração e contribuição efetiva durante a reforma do CSC Nº 08, exercício do zelo e iniciativa, conforme solicitado pela Chefe do CSC 08, no O.I. Nº 085/97-Chefia do CSC 08, de 30.10.97.
BERNADETE GONÇALVES SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.961-9;
LUCIANA BALBINO SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.766-1;
ALBA MARIA ALVES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.907-3;
WANY DE LIMA CARDOSO LADISLAU, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 121.033-5;
CIRLENE MARIA BARBOSA BORGES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 129.484-9;
DENISE CAMERINO AVILA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 135.418-3;
LILIANNY DE ANDRADE BARROS, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 135.601-1.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, Resolve: autorizar a servidora abaixo discriminada, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.
SÔNIA MIKA OYA, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutica Bioquímica - Laboratório, Matrícula 133.562-6, no período de 20.09.97 a 27.09.97. Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF No. 215, de 07.11.97, página 9.084.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e conforme inciso III do artigo 141 da Lei 8.112/90, resolve: Aplicar pena de Advertência ao serviodr JOSÉ BATISTA LEMOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.725-3, por transgressões aos incisos III e I do artigo 116 e 117, respectivamente da Lei 8112/90, tipificada no inciso I, do artigo 127 em consonância com o artigo 129 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.042001/97.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução datada de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Resolve:
- Tornar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 18 de agosto de 1997, publicada no DODF Nº 167, de 01.09.97, página 6.752, que remove o servidor LUIZ GUILHERME C. VIDAL REYS, matrícula 136.587-8, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, 3a. Classe, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, por motivo de exoneração.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, Resolve:
- Tornar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 25 de Outubro de 1997, publicada no DODF No. 215, de 07.11.97, página 9.084, que autorizou o afastamento do servidor MAURO RICARDO CORREIA, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 135.440-0, para participar do XIII Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 12.11.97 a 15.11.97, por motivo de exoneração.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
ELIANE MOREIRA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 123.908-2, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.97 a 31.10.97, por motivo de vacância do cargo;
MÁRCIO YAMAMOTO, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132.626-1, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde Nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.97 a 31.10.97, por motivo de vacância do cargo;
FLÁVIA SODRÉ SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.432-4, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde No. 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.97 a 31.10.97, por motivo de vacância do cargo;
MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.213-3, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde No. 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.97 a 28.10.97, por motivo de vacância do cargo;
ADEMIR MANOEL BAPTISTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.291-3, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde No. 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.09.97 a 13.10.97, por motivo de vacância do cargo;
SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 135.564-3, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde No. 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.97 a 28.10.97, por motivo de vacância do cargo;
LUZINETE MONTEIRO COLATINO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.767-7, para responder pelo cargo Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde No. 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.97 a 28.10.97, por motivo de vacância do cargo;
JÚLIA ABREU OLIVEIRA NETA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 120.806-3, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Administração Hospitalar, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 08.08.97 a 28.10.97, por motivo de vacância do cargo;
IRMA NUNES DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 122.295-3, para responder pelo cargo de Assistente do Serviço de Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 08.08.97 a 28.10.97, por motivo de vacância do cargo;
SÔNIA TEREZINHA SOBRINO RODOLFO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Anestesiologista, Matrícula 132.979-1, para responder pelo cargo de Assistente do Serviço de Emergência, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30.07.97 a 26.08.97, por motivo de vacância do cargo;
VANILDE SÁ BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.420-1, para responder pelo cargo de Encarregada de Enfermagem em Pediatria, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30.12.96 a 06.02.97, por motivo de vacância do cargo. Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF Nº 215, de 07.11.97, página 9.083 e no DODF Nº 56, de 2403.97, página 2.036;
PEDRO DONIZETTI DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 108.494-1, para responder pelo cargo Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde No. 07, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.97 a 31.10.97, por motivo de vacância do cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, Resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

MARIA DO CARMO DA CRUZ SOUZA	Processo:	061 042 814/92		
Matrícula: 119.149-7	Quinquênio:	3º - 03.05.92	a	02.05.97
REGINA TEIXEIRA DE CARVALHO	Processo:	061 042 865/92		
Matrícula: 119.639-1	Quinquênio:	3º - 28.08.92	a	27.08.97
ALBERIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	Processo:	061 042 643/92		
Matrícula: 118.117-3	Quinquênio:	3º - 21.01.92	a	20.01.97
ENY DA SILVA BARBOSA	Processo:	061 042 097/92		
Matrícula: 119.688-0	Quinquênio:	3º - 15.09.92	a	14.09.97
MARIA ESTER SILVA	Processo:	061 042 772/92		
Matrícula: 119.623-5	Quinquênio:	3º - 12.08.92	a	11.08.97
ANTÔNIA MAURICEIA DA CRUZ DE JESUS	Processo:	061 023 280/92		
Matrícula: 127.507-1	Quinquênio:	1º - 22.07.87	a	07.09.92
		2º - 08.09.92	a	07.09.97

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 20.01.94, página 12.

ELIZABETE TONINI LOPES	Processo:	061 042 076/92		
Matrícula: 120.402-5	Quinquênio:	2º - 09.03.88	a	08.03.93
RAIMUNDO NONATO COELHO DE OLIVEIRA	Processo:	061 042 396/92		
Matrícula: 120.331-2	Quinquênio:	2º - 03.02.88	a	02.02.93
FRANCISCA ALVES DOURADO	Processo:	061 042 121/91		
Matrícula: 112.042-5	Quinquênio:	4º - 05.11.92	a	04.11.97
VICENTE PINTO	Processo:	061 042 598/91		
Matrícula: 111.897-8	Quinquênio:	4º - 02.10.92	a	01.10.97
DOROTEA MARIANA DE OLIVEIRA	Processo:	061 042 673/93		
Matrícula: 119.677-4	Quinquênio:	3º - 13.09.92	a	12.09.97
JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA LEITE	Processo:	061 042 737/95		
Matrícula: 126.558-0	Quinquênio:	3º - 21.02.91	a	19.08.96
ALÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Processo:	061 043 173/95		
Matrícula: 127.041-9	Quinquênio:	2º - 13.11.91	a	12.11.96
ELIANE PEREIRA DE SOUSA	Processo:	061 043 057/95		
Matrícula: 127.323-0	Quinquênio:	2º - 02.08.92	a	30.09.97
MARIA LÚCIA DE M. PAES LANDIM	Processo:	061 042 241/93		
Matrícula: 127.331-1	Quinquênio:	2º - 05.08.92	a	03.10.97
ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	Processo:	061 042 395/93		
Matrícula: 127.435-0	Quinquênio:	2º - 18.07.92	a	17.07.97
SOLANGE ALVES DOS PASSOS	Processo:	061 007 806/92		
Matrícula: 127.556-9	Quinquênio:	2º - 24.08.92	a	23.08.97
ROZILDA PEREIRA DOS SANTOS	Processo:	061 042 622/97		
Matrícula: 131.510-2	Quinquênio:	1º - 01.02.92	a	28.10.97
ROSANA DE PAULA G. TOLENTINO	Processo:	061 042 623/97		
Matrícula: 131.890-0	Quinquênio:	1º - 27.07.92	a	26.07.97
ZILDA MOREIRA DA SILVA	Processo:	061 042 621/97		
Matrícula: 131.892-6	Quinquênio:	1º - 13.08.92	a	12.08.97
MARLENE DE SOUSA FIALHO LIMA	Processo:	061 042 380/92		
Matrícula: 118.703-1	Quinquênio:	1º - 02.03.82	a	30.03.87
		2º - 31.03.87	a	02.05.92
		3º - 03.05.92	a	02.05.97

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF Nº 170, de 21.08.92, página 27.

VÂNIA GUARNIERE DE LIMA	Processo:	061 042 219/93		
Matrícula: 118.860-7	Quinquênio:	3º - 03.04.92	a	02.04.97
CLEUSA MARTINS DE QUEIROZ	Processo:	061 042 220/93		
Matrícula: 119.655-3	Quinquênio:	3º - 30.08.92	a	29.08.97
ELINETE PINHEIRO DE MENEZES	Processo:	061 042 869/92		
Matrícula: 119.686-3	Quinquênio:	3º - 29.08.92	a	28.08.97
ELZA LOURENÇO GOMES	Processo:	061 042 868/92		
Matrícula: 119.656-1	Quinquênio:	3º - 23.08.92	a	22.08.97
DEUZINÉZIA ALVES FERREIRA	Processo:	061 042 231/93		
Matrícula: 119.693-6	Quinquênio:	3º - 16.09.92	a	15.09.97
MARIA MARTHA RIBEIRO DE SOUZA	Processo:	061 042 447/91		
Matrícula: 111.775-1	Quinquênio:	4º - 20.09.92	a	19.09.97
ZILDA MARIA DE FREITAS SANTOS	Processo:	061 042 665/92		
Matrícula: 119.195-1	Quinquênio:	3º - 07.07.92	a	05.08.97
ANTÔNIA RODRIGUES DE LACERDA	Processo:	061 042 112/91		
Matrícula: 111.370-4	Quinquênio:	3º - 15.03.87	a	02.04.92
		4º - 03.04.92	a	02.04.97

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF Nº 174, de 10.09.97, página 7.216 e DODF Nº 215, de 07.11.97, página 9.084.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, r e s o l v e,

Nomear, MARIA DAS GRAÇAS NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, matrícula 100 270-8, Analista de Administração Pública para substituir a servidora MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA ROSA, matrícula 300 033-8, no período de 01/12/97 à 24/03/98, por motivo de Licença Gestante e Férias da titular.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, *com base nos Decretos nº 17.603, artigo 2º*, de 15 de agosto de 1996 e nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 85.076-4, para substituir DENISE DE CAMPOS GOUVÊA, matrícula nº 85.070-5, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.12.97 à 31.12.97, em virtude de férias da titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do MEMO-DIROP Nº 96/97 de 30.10.97, resolve :

SUBSTITUIR BETY DE FÁTIMA MELO, pela servidora SUELI DE FÁTIMA CASCÃO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.674-2, na Comissão destinada a proceder o inventário do estoque dos materiais existentes no almoxarifado do Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP, instituida pela Instrução de Serviço nº 051/97, de 30.10.97.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90. resolve: Conceder adicional de Décimos da Lei nº1004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96 ao servidor JÚLIO ALVES, matrícula 93.814-9. 1/10 de DFG-09 a partir de 15.09.97, totalizando 1/10 DFG-09.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÕES DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula 93.963-7, para substituir o servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula 93.606-5, Chefe do Núcleo de Apoio e Reparos, símbolo DFG-09 no período de 03.11.97 a 02.12.97 por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar ANTENOR FEITOSA DE MOURA, matrícula 93.863-3, para substituir o servidor JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula 93.963-7, Encarregado de Pré-Moldados e Gabiões, símbolo DFG-02, no período de 03.11.97 a 02.12.97, tendo em vista o titular estar substituindo no mesmo período.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e conforme processo nº 113.004.007/97 resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor Agostinho Caldas do Vale Paraná, matrícula 93.668-5. Averba: 01 ano, 11 meses e 29 dias, prestados ao Ministério do Exército no período de 15.01.74 a 15.01.76, contados para fins de adicionais e aposentadoria. Processo nº 113.000539/97 - Nome: José Francisco Mendes, matrícula 93.384-8. Averba: 07 anos, 09 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos periodos de: 11.03.60 a 30.06.60, 01.10.60 a 11.07.61, 26.07.61 a 25.09.61, 01.04.67 a 06.07.67, 22.05.72 a 04.09.73, 06.09.73 a 04.10.73, 02.01.74 a 02.07.75, 02.07.75 a 19.02.76, 01.07.76 a 01.03.77, 08.04.80 a 01.05.81, 01.02.82 a 19.07.82, 01.09.79 a 30.03.80, contados somente para fins de aposentadoria.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.009268/97
INTERESSADO: Alberto Magno Aragão Rodrigues e Outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Divida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R$ 4.459,49 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em favor de Alberto Magno Aragão Rodrigues e outros, referente a Progressão Funcional desses servidores, nos exercícios de 1994, 1995 e 1996, conforme publicação no DODF nº 213 de 05/11/97 página 8961. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação Orçamentária - Natureza da Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar MARIZÉLIA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 34.483-4, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 19.11.97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 052.002.295/97
INTERESSADO : IRACEMA CORDEIRO DA SILVA e OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 4.786,62 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor de IRACEMA CORDEIRO DA SILVA e OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002 - Encargos com Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Instituir Comissão Julgadora do XXX Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - Premiação 16mm, composta pelos seguintes membros: JOÃO BATISTA LANARI, JOÃO RAMIRO MELO, DENISE PINHO FRANÇA DE ALMEIDA, WAGNER S´CHUNEMAN, MARIA DE LOUDES TORRES, IVO DE SOUZA BRANCO e ANDRÉ STURN.

Instituir Comissão Julgadora do XXX Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - Premiação 35mm, composta pelos seguintes membros: WALTER CARVALHO E SILVA, SUZANA AMARAL, ÍTALA NANDI, LIRIO FERREIRA, ANTÔNIO CARLOS GRASSI, ROBERTO FARIAS e DOUGLAS MARQUES DE SÁ.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Servidora: **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**
Matrícula: 37.377-X
Despacho: Concedido Licença Gala ao servidor, de acordo com o artigo nº 97, do Capítulo VI, inciso III, Letra "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, conforme Certidão nº 16.219, Livro B-0028, Folha nº 234, de 14.11.97, no período de 01.11 a 07.11.97, apresentada a partir de 20.11.97.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.294/97, resolve:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta agressiva e desrespeitosa por parte do servidor IVAN RESENDE COUTO, matrícula n.º 83.231-6, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, como consta do supracitado processo.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 061, de 09.04.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 156, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; Considerando que a Lei Distrital n.º 1.006, de 10 de janeiro de 1996, faculta ao Diretor-Geral desta Autarquia designar servidores, independentemente da categoria funcional a que pertencerem, para desempenharem as atividades de fiscalização da limpeza urbana; Considerando que a permanência de servidor designado para o exercício dessas atividades está condicionada à eficiência, zelo, à observância rigorosa da legislação e das normas aplicáveis à espécie, bem como das orientações emanadas da Coordenação de Fiscalização - COFIS; Considerando que a disciplina e a urbanidade são requisitos fundamentais para o desempenho das atividades de fiscalização da limpeza urbana; Considerando a falta de interesse e zelo, a baixa produtividade e a inobservância dessas normas, demonstradas no desempenho das atividades de fiscalização da limpeza urbana, pelo servidor IVAN RESENDE COUTO, conforme consta do Ofício n.º 130/97 - DO/SLU/DF, de 07.11.97, resolve:
I - EXCLUIR o servidor IVAN RESENDE COUTO, matrícula n.º 83.231-6, Auxiliar de Administração Pública, das atividades de fiscalização da limpeza urbana, para as quais foi designado através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 142, de 30.07.96, publicada no DODF n.º 147, página 6316, de 31.07.96.
II - CESSAR a concessão de indenização de transporte atribuída ao servidor em referência, fundamentada no Decreto n.º 13.447, de 17.09.91.
III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de novembro de 1997

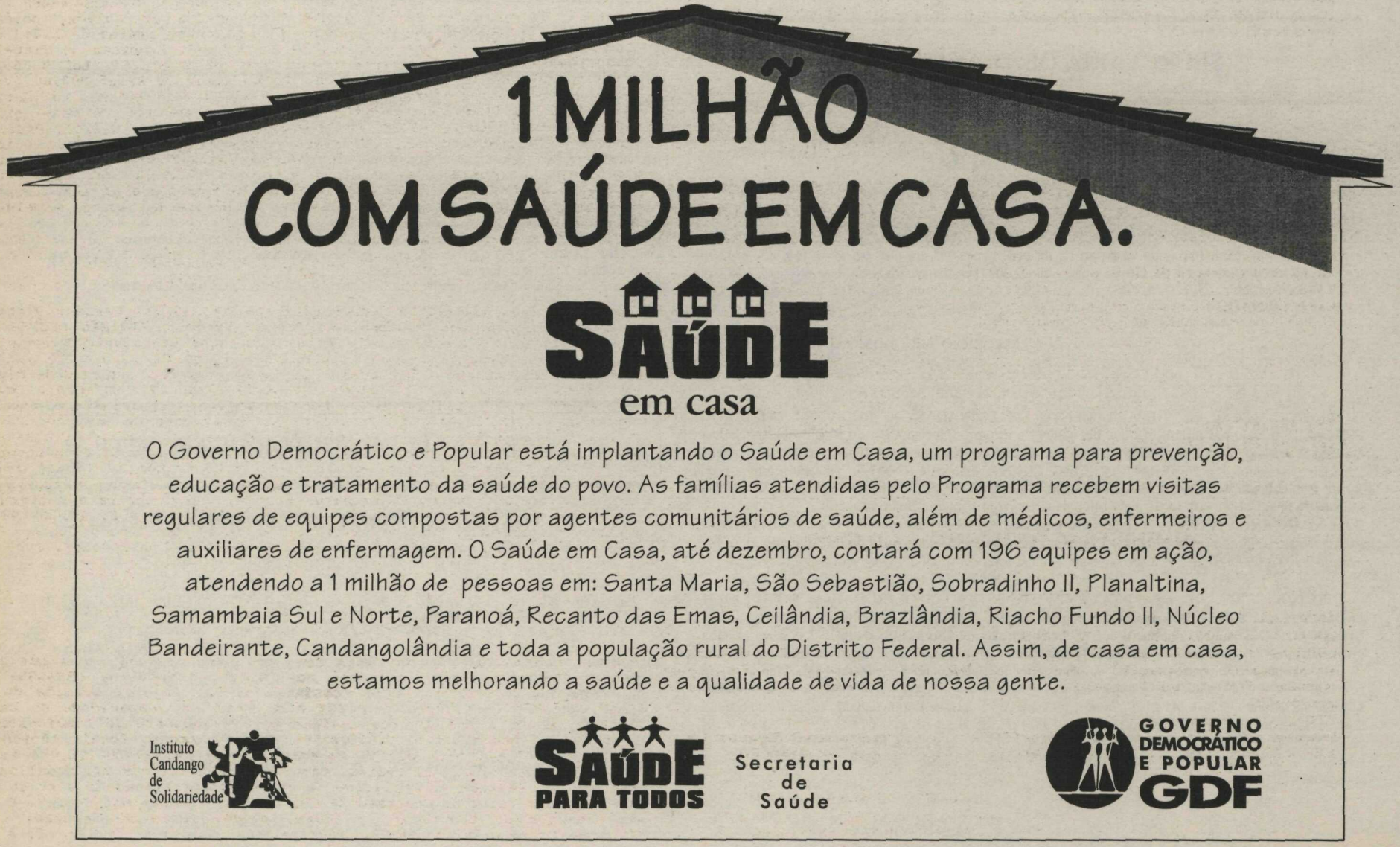
PROCESSO Nº: 094.001.242/97
INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DO GAMA - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor MARCO ANTONIO DE SOUSA, matrícula nº 83.110-7, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 222.611.921-34, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar até 19.12.97, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

Em 25 de novembro de 1997

Tendo em vista o contido no O.I. nº 002/97-DIMUS, de 17.02.97; baseado nas informações constantes do Laudo de Inspeção do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - SEME/SLU/DF, datado de 20.05.97, nos pronunciamentos da Divisão de Pessoal e da Diretoria Administrativa-Financeira, e amparado pelo disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112/90, combinado com oartigo 12, da Lei nº 8.270/91, DECIDO:
I - CONCEDER, a partir de 20.05.97, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE aos servidores abaixo relacionados, no grau máximo de 20 % sobre o vencimento:

NOME	MATRÍCULA
ALBINO JOSÉ DOS SANTOS	83.948-5
ELDMAR DA SILVA	83.954-X
CARLOS GONÇALVES DA SILVA	83.968-X
NIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	84.131-5
ANTONIO CARLOS A. DOS SANTOS	84.132-3
ROSIVAL ANTONIO DE MOURA	84.133-1
LOURISVALDO BENTO DA SILVA	84.134-X
JOSÉ MARIA INÁCIO ROSA	84.136-6
GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	84.135-8

LUCIANO SALES OLIVEIRA



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/97/PADRÃO Nº 2/96
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.863/96 - PARTES: DF/SEG X AIC INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de assinatura de banco de dados da grande imprensa de Brasília. VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). U.O.: 11101. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030002; NATUREZA DE DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000; NOTA DE EMPENHO Nº 599/97, emitida em 16.07.97, na modalidade estimativa, sob o evento 400091, no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: A partir de 01.01.97 até 30.06.97. Assinatura: 16.06.97. SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER BARBOSA, Secretário de Governo e JÚLIO CÉSAR BATISTA BUCAR, Sócio-Gerente.

Of. 089/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-B, divulga o resultado do procedimento Licitatório da Concorrência Pública nº 1/97, onde sagrou-se vencedora a firma: XEROX DO BRASIL LTDA, para os itens 01, 02, 03 e 04.

CONVITE Nº 45/97

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-B, divulga o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 45/97, onde sagraram-se vencedoras as firmas: CELIG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, para os itens 10 e 11; ORIENTE MÁQUINAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, para o item 21; SEND TECNOLOGIA LTDA, para o item 23; BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, para os itens 05 e 15; HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para o item 03 e 04; BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, para os itens 08, 09, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22 e 24; HM MATERIAIS P/ CONST. LTDA, para o item 07; DOURADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, para os itens 01, 02, 06 e 17.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1997.
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 23/97 (*)

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro torna público, para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe.
I - Vencedoras:
MIC INFORMÁTICA LTDA, para os itens 01, 06, 07, 08 e 09;
ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO, para os itens 02, 03, 04 e 05;
II - Inabilitada:
GAS INFORMÁTICA - por inobservância ao item 3.7.1, letra "b" - Regularidade Fiscal.
III - Item 10 não obteve cotação de preço entre as firmas classificadas.

EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 227, de 25.11.97, pág. 9702.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 24/97

ABERTURA : 05/12/97 HORÁRIO: 15:00 H
LOCAL : Auditório da RA/ II A.E S/Nº - Setor Central/Gama-DF
OBJETO : Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Roteador multiprotocolo, Microcomputadores, Impressoras, Estabilizadores, Hub, Interface de rede, Softwares, novos e de primeiro uso, para as instalações da Administração Regional do Gama, conforme especificação técnica e demais condições expressas no anexo do edital.
TIPO : Técnica e preço
Interessados poderão obter cópia do Edital na sala da CPL/RA II Ed. Sede da Administração Regional do Gama, A.E. S/nº S.Central, mediante CRC, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, Tel:: 3849000 R-274

Gama-DF, 25 de novembro de 1997.

APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA
Presidente da CPL-

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 30/97

OBJETO: Prestação de Serviços de recuperação com reposição de pecas. Para equipamentos da Patrulha Motomecanizada desta Administração Regional, conforme Anexo Único do presente Edital.
DATA DA ABERTURA:02/12/97
HORÁRIO: 09:00 Horas
LOCAL: Sala de Reuniões Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados.. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552-3620 ou 552-3311 Ramal 211 com a Comissão de Licitação.
Obs: Licitação

Brasília-DF, 26 de novembro de 1997.
MARLEIDE PINTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 28/97

OBJETO: Aquisição de material de consumo (pneus e câmaras de ar) para os equipamentos da Patrulha Motomecanizada desta Administração Regional.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento do Convite em epígrafe da seguinte forma:

ITENS	FIRMA VENCEDORA
8	CURINGA DOS PNEUS LTDA;
1,2,3,4,5,6,7,9,10,11 e 12	PNEUS J. MACEDO LTDA.

Núcleo Bandeirante, 25 de novembro de 1997.
MARLEIDE P.DOS SANTOS
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/97, NO PADRÃO Nº 1/96(*)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97 .

Processo: 148000744/97 RA XVII: Contrato Nº: 09/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e COMERCIAL WALPP LTDA. Objeto: Locação de 02 (duas) Pá Carregadeira articulada, potência mínima de 110 HP, dotada de caçamba de capacidade mínima de 1,8m3 e 01 (uma) motoniveladora potência mínima de 120 HP. Programa de Trabalho: 01006003282594.0001.Fundamento Legal: Inciso II art.24, Lei 8.666/93, Nota de Empenho Inicial Nº: 97NE00272, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Data de Emissão: 24-09-97, Modalidade: Estimativo, emitida na qualidade de regime de prestação de serviço por menor preço. Valor do Contrato R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: 000. Unidade Orçamentária: 11101. Natureza da despesa: 349039. Data da assinatura: 26-09-97, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo. Pela Contratada: Mônica Palilot de Almeida na qualidade de Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/97, NO PADRÃO Nº 1/96 (*)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97 .

Processo: 148000744/97 RA XVII: Contrato Nº: 10/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e ALVIMAR MENDES DOS SANTOS. Objeto: Locação de 03 (três) Caminhões Basculante Trucado com Caçamba (02 eixos trazeiros) capacidade mínima de 12m3 e 05 (cinco) Caminhões Basculante Toco Caçamba (01 eixo trazeiro) capacidade mínima de 06 m3. Programa de Trabalho: 01006003282594.0001.Fundamento Legal: Inciso II art.24, Lei 8.666/93, Nota de Empenho Inicial Nº: 97NE00273, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Data de Emissão: 24-09-97, Modalidade: Estimativo, emitida na qualidade de regime de prestação de serviço por menor preço. Valor do Contrato R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: 000. Unidade Orçamentária: 11101. Natureza da despesa: 349036. Data da assinatura: 26-09-97, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo. Pela Contratada: Alvimar Mendes dos Santos na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/97, NO PADRÃO Nº 1/96(*)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

Processo: 148000744/97 RA XVII: Contrato Nº: 11/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e TRANSBARROS TRANSPORTADORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Locação de 01 (um) Caminhão Carroceria Toco (01 eixo trazeiro) capacidade de carga útil mínima de 7.000 Kg, com casinha para transporte de funcionários. Programa de Trabalho: 01006003282594.0001.Fundamento Legal: Inciso II art.24, Lei 8.666/93, Nota de Empenho Inicial Nº: 97NE00271, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), Data de Emissão: 24-09-97, Modalidade: Estimativo, emitida na qualidade de regime de prestação de serviço por menor preço. Valor do Contrato R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: 000. Unidade Orçamentária: 11101. Natureza da despesa: 349039. Data da assinatura: 26-09-97, o contrato entrará em vigor na data de sua

assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo. Pela Contratada: Sérgio Otávio Machado Barros na qualidade de Diretor.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 203, DE 21.10.97, pág. 8575.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 13/97

A Comissão Permanente de Licitação, da Administração Regional de Santa Maria, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preço, referente ao Convite n.º 013/97 RA XIII, que tem por objeto a aquisição de material de construção. A Comissão resolve: **CLASSIFICAR** as Porpostas de Preço das firmas 01 - GLM - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., 02 - BRASILAR - PONTUAL E PONTUAL LTDA., 03 - ORIENTE MÁQUINAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., 04 - ORGANIZAÇÃO ALTEROSA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., 05 CASA IRACEMA LTDA., 06 - HM - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, 07 - CASA FORTE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., 08 - BICOLOR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., 09 - SUDOESTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.,10 - ARCAL AREAI E CASCALHO LTDA., 11 - TAURUS COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., 12 - ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., 13 - REZENDE, 15 - KSA CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., 16 - MATEX COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA. por apresentarem as Propostas em conformidade com o Edital de Convite n.º 013/97 RA XIII e **ADJUDICAR** os itens na forma descrita abaixo por apresentarem proposta mais vantajosa para a Administração. A Comissão informa que o ítem n.º 04, Subgrupo 07.01 e 07.02, ficou empate entre as firmas 08 e 12 e o ítem n.º 04, do Grupo 10.11, ficou empate entre as firmas 01 e 08 e que caso não haja interposição de recurso, a data de realização do sorteio ficará para o primeiro dia útil após decorrido o prazo.

01 GLM - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 07.01 07 02	R$
02	03	Unid.	Desempenadeira de 10" em aço.	2,00
09	03	Unid.	Marreta de aço com 01 Kilo com cabo .	2,68
13	02	Unid.	Pé de cabra de 1.1/2" med. 60cm.	5,31
22	03	Unid.	Cavadeira articulada tipo americana com 02 cabos.	6,49
27	05	Unid.	Broca de aço rápido de 7/64"	0,60
32	05	Unid.	Broca de aço rápido de 3/32".	0,47
33	10	Unid.	Broca de aço rápido de 1/8".	0,74

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.05	R$
01	10	KG	Arame galvanizado n.º 16.	1,80
02	10	KG	Arame galvanizado n.º 18.	2,04
04	12	Unid.	Cadeado de 40 MM.	3,12
07	25	Unid.	Ferrolho de 4" tipo redondo.	0,80
10	25	KG	Prego com cabeça 17X27.	1,32
11	30	KG	Prego com cabeça 15X15.	1,44
12	08	KG	Prego com cabeça 08X08.	2,48
13	08	KG	Prego com cabeça 19X36.	1,32
15	15	KG	Prego com cabeça 18X30.	1,32
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.09	R$
01	200	Unid.	Telha de cimento de 2,44M X 50 CM.	3,24
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.11	R$
03	05	Unid.	Adaptador de PVC com flange de 32 MM X 1"	2,19
04	05	Unid.	Adaptador de PVC liso de 32 MM X 1.	0,28
05	05	Unid.	Adaptador de PVC com flange de 50 X ½"	4,20
06	05	Unid.	Adaptador de PVC liso de 50 MM X ½"	0,63
08	05	Unid.	Sifão de PVC para lavatório de ½".	1,46
09	05	Unid.	Sifão de PVC para pia de ½"	1,46
12	06	Unid.	Torneira de metal cromada para lavatório de ½"	6,25
02	10	Unid.	Luva de PVC de ¾" lisa.	0,13
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.13	R$
08	10	Unid.	Rolo de lã de carneiro de 23 CM com cabo.	3,94
09	10	Unid.	Rolo de pintura em espuma de 5 CM.	0,35
			GRUPOS E SUBGRUPOS 14.02	R$
01	06	Unid.	Lápis para marceneiro.	0,34

02 BRASILAR - PONTUAL E PONTUAL

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.08	R$
01	110	FL	Madeirite de 1ª qualidade med. 1.10X2.20 com 12MM espessura.	12,00
04	300	M	Tábua de castanheira bruta de 1ª qualidade med. 2,5X30cm.	1,80
05	100	M	Tábua de castanheira med. 2, 5 x 10 cm.	0,65
06	300	M	Tarugo de pinho aparelhado de 1ª qualidade med. 5X2,5 cm	1,30

03 ORIENTE MÁQUINAS, COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 07.01 07 02	R$
01	04	Unid.	Carrinho de mão tipo caçamba.	33,90
03	02	Unid.	Escada de madeira dobrável com 02 metros.	33,00
06	04	Unid.	Enxadinha com 03 pontas para jardim.	15,50
07	05	Unid.	Enxadão de 3 libras com cabo.	5,40
10	08	Unid.	Pá de bico n.º 04 com cabo.	4,73
11	03	Unid.	Machado de 3.1/2"com cabo.	8,98
28	05	Unid.	Broca de aço rápido de 3/8".	3,05
29	10	Unid.	Broca de aço rápido de 5/16".	2,05
30	10	Unid.	Broca de vídia de 5/16".	1,17
31	05	Unid.	Broca de aço rápido de 3/16".	0,87
34	05	Unid.	Lima triângular para amolar serrote	1,99
38	03	Unid.	Chave de fenda 5/16 X 10"	2,30

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.05	R$
02	10	KG	Arame galvanizado n.º 18.	1,79
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.13	R$
02	10	Unid.	Brocha para caiação de cerda n.º 14.	1,88
11	20	LTA	Thinner lata com 1000 ML.	1,96
			GRUPOS E SUBGRUPOS 12.01	R$
01	100	M	Corda de nylon de ½" (12MM) de espessura.	0,43
			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.02	R$
04	005	Unid.	Disjuntor tripolar de 100 Ampères.	36,70
08	003	Unid.	Lanterna de mão em plástico com 03 pilhas.	7,90
12	030	Unid.	Pino para extensão macho fêmea.	0,85
15	030	Unid.	Suporte para fixação de luminária.	4,40
21	060	Unid.	Pilha para uso geral tamanho grande.	0,79

04 ORGANIZAÇÃO ALTEROSA COM. IMP. EXP. SERVIÇOS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 07.01 07 02	R$
23	05	Unid.	Picareta de 5.1/2 de libras com cabo de madeira.	9,00
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.08	R$
02	200	M	Vigota de ipê de 1ª qualidade 12X06cm.	3,99
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.11	R$
01	20	Unid.	Aspersor giratório ¾".de PVC para jardim	7,40
			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.01	R$
06	100	M	Cabo para instalação de telefone com 10 pares	2,50
			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.01 16.02	R$
06	005	Unid.	Disjuntor tripolar de 35 Ampères.	23,00
14	060	Unid.	Receptáculo para lâmpada fluorescente.	0,40

05 CASA IRACEMA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 07.01 07 02	R$
12	05	Unid.	Peneira de arame galvanizado malha grossa com 60cm	6,26
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.11	R$
05	300	M	Cano de PVC de ¾" para água.	0,53
			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.02	R$
17	020	Unid.	Tomada trifásica de embutir com espelho, sendo dois pinos chatos e um redondo.	4,48

06 HM - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 07.01 07 02	R$
15	03	Unid.	Prumo para pedreiro de 400 Gr.	4,25
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.05	R$
03	10	KG	Arame recozido .	1,51
09	01	CX	Rebite pop, de 1/8 caixa com 1000 Unidades	12,60
			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.02	R$
01	080	Unid.	Bocal de louça para lâmpada incandescente.	0,63
09	070	Unid.	Lâmpada fluorescente de 20X220V.	2,67
10	070	Unid.	Lâmpada fluorescente de 40X220V.	2,67
13	010	Unid.	Plug macho para extensão.	0,49

07 CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.01	R$
01	500	SACO	Cimento comum saco com 50 Kilos.	6,65
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.02	R$
02	50	M^3	Brita n.º 01.	26,00
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.05	R$
14	20	KG	Prego com cabeça 12X12.	1,60
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.13	R$
16	10	LTA.	Tinta a base de latex, PVA, interior e exterior cores variadas lata com 3.600 ml (amarela).	10,90

08 BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 07.01 07 02	R$
04	03	Unid.	Espátula de aço de 06 cm.	1,50
20	02	Unid.	Facão de 20"(500MM) com bainha.	21,00
26	05	Unid.	Broca de aço rápido de 9/16".	14,80
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.01	R$
02	250	SACO	Cal hidratado saco com 20 Kilos.	2,60
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.05	
05	10	Unid.	Cadeado de 50 MM.	4,90
06	10	Unid.	Fechadura para porta externa de embutir com cilindro e maçaneta de bola.	9,90
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.11	R$
02	20	Unid.	Adaptador de PVC liso de ¾".	0,12
03	05	Unid.	Adaptador de PVC com flange de 32 MM X 1"	0,28
07	05	Unid	Adaptador de PVC L/R de ¾"	0,12
10	05	Unid.	Torneira de pressão para pia de metal longa de ½"	6,88
13	12	M	Tubo de PVC liso de 40MM para esgoto.	0,65
14	12	M	Tubo de PVC liso de 75 MM para esgoto.,	1,40

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.11	R$
01	10	Unid.	Joelho de PVC de ¾" 90 graus liso.	0,11
04	10	Unid.	Tê de PVC de ¾" liso.	0,19
07	30	M	Tubo de PVC liso de 100MM para esgoto.	1,55

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.13	
12	30	LTA.	Tinta a base de latex, PVA, interior e exterior cores variadas lata com 18 litros.	35,00
14	15	LTA.	Tinta grafite lata com 3.600 ML.	15,90

			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.01 16.02	R$
01	005	Unid.	Disjuntor unipolar de 30 amperes.	2,90

			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.02	R$
02	005	Unid.	Disjuntor monofásico de 40 Ampères.	3,95
03	005	Unid.	Disjuntor tripolar 40 Ampères.	4,60
05	005	Unid.	Disjuntor tripolar de 70 Ampères.	17,00
18	005	Unid.	Disjuntor monofásico de 15 Ampères.	2,90
19	005	Unid.	Disjuntor tripolar de 50 Ampères.	17,00

09 SUDOESTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.11	R$
15	50	Unid.	Manilha de concreto de 0,50M x 1,00M de comprimento	21,75
16	50	Unid.	Manilha de concreto de 0,60M x 1,00M de comprimento.	33,75

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.13	R$
13	25	LTA.	Tinta a óleo brilhante cores variadas lata com 3,600 ML.	13,54

10 ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.02	R$
01	30	M^3	Areia lavada média tipo corumbá.	23,70
03	15	M^3	Brita n.º 02.	23,70

12 ESTRUTURA CENTER COM. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 07.01 07 02	R$
04	03	Unid.	Espátula de aço de 06 cm.	1,50
05	03	Unid.	Espátula de aço de 12cm	2,00
08	03	Unid.	Marreta de aço com 05 Kilos com cabo.	10,00
16	03	Unid.	Sacho de aço com 02 dentes.	4,40
17	02	Unid.	Talhadeira de aço de 10" redonda.	1,50
18	05	Unid.	Pá reta (quadrada) n.º 03 com cabo.	6,20
19	02	Unid.	Ponteira de aço med 20 CM.	1,05
21	02	Unid.	Sacho de aço com 01 ponta.	4,40
25	05	Unid.	Garfo de aço com 04 dentes para jardim com cabo.	3,00
36	03	Unid.	Chave de fenda 3/16 X 8"	1,00
37	03	Unid.	Chave de fenda de ¼ X 4"	1,10
39	03	Unid.	Chave de fenda 3/8 x 10"	3,20

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.05	R$
08	25	Unid.	Ferrolho de 5" tipo chato.	1,50

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.11	R$
11	05	Unid.	Torneira para jardim de PVC de ½"	0,50

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.11	R$
03	10	Unid.	Luva de PVC de ¾" com rosca.	0,25

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.13	R$
01	05	Unid.	Bandeja em plástico para rolo de pintura de 23 CM.	1,80
03	10	Unid.	Cola para tubo de PVC com 75 Gr.	0,80
07	05	Unid.	Rolo de pintura em espuma de 23 CM com cabo.	2,00
10	15	Unid.	Rolo para pintura em espuma de 15 CM.	0,50

			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.02	R$
16	020	Unid.	Tomada para telefone 4X2 completa.	3,90

13 REZENDE

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.08	R$
07	150	M	Ripa de pinho de 1ª qualidade medindo 1,5 X 05 CM.	0,90
08	500	M	Sarrafo de castanheira de 1ª qualidade med. 05 X 02 CM.	0,35

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.09	R$
02	100	Unid.	Telha de fibro-cimento 1,22M X1,10M.	6,60

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.13	R$
06	10	M	Tubo de PVC liso para esgoto de 50 MM.	2,20

			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.01	R$
01	1000	M	Fio de cobre rígido de 2,50 MM.	0,17
03	300	M	Fio de cobre rígido de 4.0 MM.	0,25

			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.02	R$
20	015	Unid.	Tomada para telefone 4X4 completa.	5,20

15 KSA CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 07.01 07 02	R$
14	02	Unid.	Peneira de arame galvanizado malha fina de 50cm.	6,69
24	05	Unid.	Colher de pedreiro de 10".	4,42

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.11	R$
06	30	M	Tubo de PVC liso para esgoto de 50 MM.	1,19

			GRUPOS E SUBGRUPOS 10.13	R$
05	08	Unid.	Massa para calafetar tubo com 01 KG.	2,93
15	30	LTA.	Tinta esmalte sintético branca lata com 3.600 ML.	15,87
17	25	LTA.	Tinta especial para cimentados cores variadas lata com 18 litros.	66,02

			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.01	R$
01	1000	M	Fio de cobre rígido de 2,50 MM.	0,17
02	800	M	Fio flexível paralelo de 2,5 MM.	0,41
04	100	M	Fio de cobre rígido de 10 MM.	0,59
05	100	M	Fio de cobre capa plástica de 6 MM.	0,37

			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.01 16.02	R$
02	020	Unid.	Tomada de embutir com 02 seções (acendedor e apagador) conjugada.	2,69

			GRUPOS E SUBGRUPOS 16.02	R$
07	030	Unid.	Fita isolante ante - chama de 19 MM X 20M.	1,13
11	100	Unid.	Lâmpada incandescente de 60WX220V.	0,56

16 MATEX COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
			GRUPOS E SUBGRUPOS 07.01 07 02	R$
35	05	Unid.	Travadeira manual para serrote	4,00

ANA LUZIA CARVALHO
Presidente da CPL

CONVITE Nº 14/97

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços, referente a Pavimentação Asfáltica em Santa Maria, constantes do processo n.º 143.000.774/97. A Comissão resolve: C L A S S I F I C A R as propostas das firmas: 01 - Mercantil Moreira Construção Ltda; 02 - Compacta Maquinas e Terraplanagem Ltda; 03 - Braspac Bsb Pavimentadora e Construtora Ltda, por apresentarem as propostas de preço em conformidade com o Edital n.º 014/97. E, A D J U D I C A R a execução da obra em favor da Firma n.º 03 Braspac Bsb Pavimentadora e Construtora Ltda, por apresentar a proposta mais vantajosa para Administração, na modalidade empreitada indireta por preço global. Após os licitantes presentes assinarem a declaração de desistência de recurso, quanto a fase de abertura de Proposta de Preço.

MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 23/97

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe comunica aos interessados o resultado final do julgamento das propostas na forma abaixo e informa, ainda, que apartir da publicação deste aviso, inicia-se o prazo para interposição de recursos, estando o processo a disposição dos interessados para vistas, na sala 06, da Sede da Administração Regional de Samambaia, em horário comercial.

Firma Vencedora (por sorteio): CEMEN - Construções e Reformas Ltda.
Valor: R$ 38.039,92 (Trinta e oito mil, trina e nove reais e noventa e dois centavos)

Samambaia-DF, 19 de novembro de 1997

ROGÉRIO AMARAL
Presidente da Comissão Julgadora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 26/97

OBJETO : Aquisição de Equipamentos de Informática
DATA : 03.12.97
HORÁRIO : 16:30 horas
LOCAL : O Convite será entregue na Administração Regional de São Sebastião - Quadra 101 área especial s/n - São Sebastião, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fone 335-1065.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 18/97

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que por razões administrativas, fica prorrogado o prazo para a abertura do convite em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Administração Regional de São Sebastião, sito à Q 101 Area Especial S/Nº - São Sebastião-DF. Ou pelo fone; 335-1065 - FAX: 335-1271, em horário Comercial.
CONVITE : 018/97
OBJETO : Contratação de empresa Especializada em serviços de reforma de Galpão, conforme discriminado no Anexo Único.
DATA : 04.12.97
HORÁRIO : 16:00 horas

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/97 - CPL

PROCESSO N.º : 040.014.709/97
OBJETO : Aquisição de aparelhos de ar condicionado, eletrodoméstico e cozinha.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 15/12/97.
LOCAL : SBN Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo.
HORÁRIO : 10H00Min
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 5401 e 5402.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/97 - CPL

PROCESSO N.º : 040.014.710/97
OBJETO : Aquisição de aparelhos de comunicação, som e retroprojetor.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 15/12/97.
LOCAL : SBN Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo.
HORÁRIO : 15H30Min
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 6601, 6602, 6603 e 6604.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1997

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 4/97-SECREFi/DAr/DAT/SUREC/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) de 1ª instância do(s) processo(s) do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s), de domicílio(s) tributário(s) incerto(s) e desconhecido(s):

PROCESSO Nº	:	040.013.554/95	AIA : 1.053/95 - ICMS
AUTUADA	:	SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA - FILIAL 13	
CF/DF	:	07.308.101/019-86	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 2.368,56	Atualizado monetariamente até: 26.12.95
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	

Nos termos do art. 5º do decreto nº 18.773/97, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) INTIMADO(S) a recolher o Crédito Tributário exigido no(s) processo(s) acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação.

Por tratar-se de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, o Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário recorreu de ofício ao TARF.

O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial

ZELMA HELENIR GARCIA

EDITAL Nº 5/97-SECREFi/DAr/SUREC/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) de 1ª instância do(s) processo(s) do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s), de domicílio(s) tributário(s) incerto(s) e desconhecido(s):

PROCESSO Nº	:	040.005.333/96	AIA : 542/96 - ICMS
AUTUADA	:	MANDALA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	
CF/DF	:	07.352.244/001-91	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 5.449,65	Atualizado monetariamente até: 29.03.96
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

Nos termos do art. 5º do decreto nº 18.773/97, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) INTIMADO(S) a recolher o Crédito Tributário exigido no(s) processo(s) acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação.

O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial

ZELMA HELENIR GARCIA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADORA: NILSE MARIA CARNEIRO. Objeto: Locação do imóvel destinado à residênia do Gerente da Agênica do BANCO na cidade de Goiânia - GO. Contrato: DIRAD/DESEG-97/070. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25.11.97. Valor: R$9.000,00 (nove mil reais). Licitação: Dispensada de acordo com o inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 444/97.

EXTRATO DE CESSÃO DE IMÓVEL

CESSIONÁRIA: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA. Objeto: Cessão de Uso de uma área de 12m^2 no subsolo do imóvel situado no SCS, Quadra 05, Bloco A. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12.11.97. Valor: R$3.600,00 (noventa mil reais). Licitação: Dispensada de acordo com o Parágrafo Segundo do Artigo 17 da lei 8.666/93. Processo: 470/97.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/44

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/044 - Empresas habilitadas: BRASÍLIA CARD-PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA, COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA., K-PLAST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., M & M COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA., MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., SPP-NEMO S.A. COMERCIAL EXPORTADORA, TECNO PAPER IMPORTADORA, COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA., TTM COMERCIAL DE PAPÉIS, LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. e UNITEM COMERCIAL LTDA. Empresas inabilitadas: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL IMPERIAL LTDA. e GRAVOPEL PAPÉIS LTDA. Os autos do Processo 041.000.457/97 estão com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2978/97

PROCESSO Nº 030.008.406/97 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE X DF/SE. OBJETO: Garantir, supletivamente, com recursos financeiros, a manutenção das escolas públicas estaduais, no âmbito da Unidade da Federação, que atendam mais 20(vinte) alunos no ensino fundamental, a conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-PMDE, conforme discriminação no Termo. VALOR TOTAL: R$ 3.408.600,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil e seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 08042018845280001; NATUREZA DE DESPESA: 343041 e 453041; NOTAS DE EMPENHO Nºs 58602/97 e 58603/97, emitidas em 13.08.97. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 28.02.98. Assinatura: 28.09.97. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO CARLETTI, Secretário-Executivo da SE/FNDE e ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO D.O.U Nº 180 de 18.09.97, Seção 3, página 19901.

Of. 089/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 18, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF, por determinação judicial proferida pelo MM°. Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara, Dr. Jaime da Costa Castro, torna pública a convocação da candidata na condição *SUB JUDICE* para a realização da prova oral do cargo de Professor Nível 2 - Disciplina Inglês.

1. Convocação, na condição *SUB JUDICE*, da candidata ao cargo de Professor Nível 2 - Disciplina Inglês, para a realização da prova oral, na seguinte ordem: local, data e horário de início de realização da prova oral, número de inscrição e nome da candidata.

Local: Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Centro - Sala B-2 - Mezanino - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília/DF.

Data: 27 de novembro de 1997.

Horário: 17h45min.

23896, Emília Maria Brazílio Kotnick

2. DA PROVA ORAL

2.1. A prova oral será realizada na forma estabelecida nos subitens 2.1 e 2.2 do Edital nº 11/97-FEDF, de 7-11-97, publicado no DODF e no DOU de 10-11-97.

3. O resultado provisório da prova oral da candidata será publicado no DODF e no DOU no dia 3 de dezembro de 1997.

JACY BRAGA RODRIGUES
Diretor

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NUNCA SOLTE PIPA PRÓXIMO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA; O VENTO PODE FAZER COM QUE ELA SE ENCOSTE NOS FIOS, COLOCANDO SUA VIDA EM RISCO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 1/97 (*)

PROCESSO Nº 060.002.570/97 - PARTES: DF/SES X FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: A cessão de uso dos bens móveis assim discriminados: Fundação Hemocentro do Distrito Federal , localizado na SMHN Q. 03 BL. A Ed. Hemocentro Brasília, tombamentos nºs 113.717 - Impressora 250 CPS 132 colunas 10 CPP/110/22-V marca Foxy 250 e 129.416 - Microcomputador m/ CP Computadores mod. SP 16 II série nº 43917, dos móveis constantes da relação de fls. 02 e 03 do presente processo, que passam a integrar, o ajuste, independente de sua transcrição, a ser efetuada pelo DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SAÚDE à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL a título de gratuito. PRAZO: Até 36 meses. VIGÊNCIA: a presente Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.10.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CESSIONÁRIA: BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, na qualidade de Presidente da Fundação Hemocentro do Distrito Federal. Brasília-DF, 22 de outubro de 1997. Memorando nº 316/97.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 2/97 (*)

PROCESSO Nº 060.003.186/97 - PARTES: DF/SES X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: A cessão de uso dos bens móveis assim discriminados: Instituto de Saúde Mental/FHDF, localizado na Granja do Riacho Fundo, tombamentos nºs.: 6.427, 10.341, 10.375 ,10.376, 10.698, 14.705, 27.820 , 142.004, no Hospital de Base de Brasília/FHDF, localizado no SMHS A.E. Plano Piloto, tombamentos nºs 63.298, 84.737, 87.466, 194.462, no Departamento de Tecnologia/FHDF , localizado SGAP lote G SIA, tombamentos nºs 102.549, 2130/20, no Hospital Regional de Planaltina/FHDF, localizado A.E. Setor Hospitalar, tombamentos nºs 1.767/35, 1.874/35, 1.879/35, no Hospital Regional da Ceilândia/FHDF, localizada na QNM A.E. (ao lado da QNM 27), tombamentos nºs 104.011, 104.012, no Departamento de Engenharia e Transporte/FHDF, localizado no SGAP lote G SIA, tombamento nº 87.480, no Hospital Regional da Asa Norte/FHDF, localizado na SMHN A.E. Plano Piloto, tombamento n.º 70.434, no Hospital Regional de Brazlândia/FHDF, localizado na A.E. , tombamento n.º 1.884/35 , no Hospital Regional de Taguatinga/FHDF, localizado na A.E. nº 24, tombamentos n.ºs 84.807, 1.673/35, no Centro Radiologico de Taguatinga/FHDF, localizado na QNG A.E. nº 02, tombamento n.º 1.872/35 , no Hospital Regional do Gama/FHDF, localizado na A.E. Setor Central, tombamentos nºs 44.418, 75.078, 122.157, 123.091, no Núcleo de Odontologia/FHDF, localizado no Ed. Pioneiras Sociais 8º andar , tombamento nº 85.036, na Comissão Permanente de Licitação/FHDF, localizado no Ed. Pioneiras Sociais 6º andar, tombamentos nºs 27.196, 85.033, na Auditoria/FHDF, localizada no Ed. Pioneiras Sociais 6º andar, tombamento nº 128.003 , no Centro de Processamento de Dados/FHDF, localizado no SMHS Q. 102 Brasília, tombamentos nºs 41.292, 41.295, 41.296 ,41.298, 41.306, 41.307, 41.314 , 41.512, 191.070, no Centro de Saúde nº 03 - Guará, localizado na Q.E 38 Guará II, tombamentos nºs 9.412, 21.510, no Centro de Saúde nº 01 - Samambaia, localizado na QR 408 A.E. , tombamentos nºs 31.936, 89.288, R/2102/75/16, no Setor de Enfermagem da Farmácia Central/FHDF, localizado na SAPS BL. G lote 06 SIA, tombamento nº 122.161, dos móveis constantes da relação de fls. 00 do presente processo, que passam a integrar, o ajuste, independente de sua transcrição, a ser efetuada pelo DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SAÚDE à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL a título de gratuito. PRAZO: Até 36 meses. VIGÊNCIA: a presente Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 00.00.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CESSIONÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Brasília-DF, 22 de outubro de 1997. Memorando nº 395/97.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 208, de 29.10.97, pág. 8763.

EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.010692/97	20.11.97	caput, art.25 c/c o art.13, inciso VI	prestação de serviços de instrutoria
061.009692/97	24.11.97	inciso X, art.24	locação de imóvel para o PSC
061.009639/97	24.11.97	caput, art.25 c/c o artigo 13, inciso VI	prestação de serviço de instrutoria
061.010273/97	24.11.97	inciso X, art.24	locação de imóvel para o PSC
061.009598/97	07.11.97	art.25 inciso I	aquisição de vinoreubina e outro
061.009450/97	05.11.97	art.25 inciso I	aquisição de clorimipramina e outros
061.009448/97	07.11.97	art,25 inciso I	aquisição de alfetamila cloridrato
061.009451/97	07.11.97	art.25 inciso I	aquisição de acetazolamida
061.009443/97	07.11.97	art.25 inciso I	aquisição de clorambucil
061.010248/97	20.11.97	art.25 inciso I	aquisição de clozapina

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 132/96

Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16 e o Instituto de Saúde do Distrito Federal, CGC: nº 00.507.855/0001-03. Objeto: Implementar e modernizar o setor de lavagem e descontaminação da Biologia Médica do ISDF. Recursos Financeiros. 1) Da Fundação, R$ 136.898,56, UG: 255000, Gestão 36211, Programa de Trabalho: 13.075.0428.4439.0009, Elemento de Despesa: 343041, Fonte: 151 Conforme Nota de Empenho: 96NE01090, Valor: R$ 5.000,00 e Elemento de Despesa: 4530.42, Fonte: 151 Conforme Nota de Empenho: 96NE01091. Valor: R$ 131.898,56 datadas de 23/07/96, 2) do Convenente, R$ 13.689,86, relativos a sua contrapartida. Data da assinatura: 17/09/96. Vigência: 13 (treze) meses a partir desta publicação. Signatários: Dr. Edmundo Juarez Presidente da Fundação Nacional de Saúde, CPF: 011.188.898-00 e Drª Lídia Maria Pinto de Lima, Diretora do ISDF, CPF: 344.404.967-68. Processo FNS nº 25100.002488/96-09.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 017/97-PJ-FHDF. CONVENENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB. OBJETO: Regular as relações entre a FHDF e a UNEB, para fins de desenvolvimento conjunto de estágio Curricular em nível de Graduação e Pós-Graduação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) anos a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: UNEB. DATA DE ASSINATURA: 21/11/97. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA UNEB: REGINA CARDOSO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e VERA LÚCIA DO NASCIMENTO.

(DAR R$ 31,15)

EDITAL Nº 35/97

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital Nº 026/97-FHDF, publicado no DODF Nº 191, de 3.10.97, torna público o Resultado Final da Seleção Publica para Contratação excepcional de caráter temporário nas especialidades a seguir:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
003	LUIZ EDUARDO GUERRA	64,00	1º
008	ALAN MARCON CANTUÁRIO	40,00	2º
032	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	25,00	3º
040	PAULO ALVES	25,00	4º
039	ANDRÉ LEAL DA MATA OLIVEIRA	21,00	5º
017	LUCIANE ANTUNES MADEIRA	20,00	6º
024	ADONIAS PEREIRA BARROS	20,,00	7º
005	TANCY REZENDE SILVA DE MORAIS	20,00	8º
007	LILIANA CORREA RODRIGUES AMORIM ROSA	18,00	9º
037	STAEL MIRIS NEVES	17,00	10º
018	JOÃO EVANGELISTA GOMES DA SILVA	16,00	11º
033	NEIDE RODRIGUES RIBEIRO	15,00	12º
034	GELMA TAVARES PEREIRA	13,00	13º
036	FRANCISCA MARIA S. SOUZA	12,00	14º
026	ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES	10,00	15º
035	ZILMA GOMES DA SILVA	10,00	16º
014	LOURDES PAIXÃO PEREIRA DA COSTA	9,00	17º
029	ELIANA MARIA DE LIMA	7,00	18º
009	ANDREA APARECIDA BORGES SILVA	7,00	19º
012	PATRÍCIA SUELENE DE ARAÚJO BORGES EMERICH	6,00	20º
027	GERALDO MACENA CHAVES	5,00	21º
019	NEUMA MARIA DE SENA	5,00	22º
038	ELISVILANE LIMA DE SOUSA	5,00	23º
031	PAULO RICARDO REIS OLIVEIRA	5,00	24º
010	RENATA VIEIRA CAVALCANTE	5,00	25º

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
001	PEDRO ITAMAR COSTA	82,00	1º
023	WAGNER ALVES DA SILVA	81,00	2º
002	PLINIO SILVA DA SOUSA	41,00	3º
013	LINDOLFO ALVES NETO	40,00	4º
025	LINDOMAR CAETANO RODRIGUES	37,00	5º
016	MARCIO MACHADO VAZ	35,00	6º
030	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA	35,00	7º
021	ADILSON ALVES PEREIRA	33,00	8º
022	VALTER REIS CALHEIROS	29,00	9º
004	ROBERTO JESUS DE CASTRO	28,00	10º
006	ITAMIR BESERRA SOUSA	27,00	11º
011	SANDRA PEREIRA BRAGA	27,00	12º
015	WILSON BARBOSA LÔBO	27,00	13º
028	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	25,00	14º
041	MIRENE ALVES DA SILVA	25,00	15º
020	APARECIDA VANUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25,00	16º

Todos os candidatos classificados dentro das vagas constantes do Edital Normativo nº 026/97-FHDF, publicado no DODF nº 191 de 3.10.97, deverão comparecer à SRM/DP/FHDF - Ed. Pioneiras Sociais 07º andar - SMHS Q. 101/301 - Brasília-DF, de 09h às 12h, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, para tratarem de assuntos referentes à sua contratação.

Homologamos,

Em, 25/11/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Presidente da FHDF

LEADOR MACHADO
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
596/97	061008134/97	05/12/97	09:30	Prestação de serviços de fornecimento e instalação de 01 FAN COIL HORIZONTAL de 3,0 TR, 220V, 60Hz, P.E=10mmCA na linha final de dutos que serve com o atual sistema de ar condicionado às salas onde está instalado o aparelho de tomografia computadorizada do Pronto Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
452/97	061004803/97	12/12/97	08:30	Ecocardiógrafo biodimensional com Doppler convencional pulsado e contínuo e Doppler com fluxo a cores; multifrequencial, com software para avaliação cardíaca, etc.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 25 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 573/97

Processo: 061.008874/97
Objeto: Aquisição de capa de chuva

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para o dia 27/11/97, às 14:30 horas, foi prorrogada para o dia 05/12/97, às 10:00 horas, face alteração do PCM

Brasília, 25 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 580/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica que, na publicação do DODF do dia 24/11/97, página 9657, referente a avisos de licitação, onde se lê "CONVITE 580/97", leia-se, "CONVITE 597/97".

Brasília, 25 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 18/97

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa FORMATHOS FORNECEDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação, referente a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 018/97, proc. 061.004348/97.

Brasília, 25 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 469/97

Processo: 061.007273/97
Objeto: Aquisição de Espaçador de Aerosol 700ml.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas des preços das firmas DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA; CURVELLO & VIEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedora	Itens
501/97	MC ENGENHARIA LTDA	01
	Desclassificada	
	SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, IND. E COM. LTDA	01
552/97	WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01
536/97	FORMULÁRIOS DATAPEL LTDA	09
	WHITE E RED INFORMÁTICA E REP. LTDA	02 , 03
	PROGRAF PRODS. GRÁFICOS LTDA	10,11,12,13
	GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA	07
	TROFORM FORMULÁRIOS CONT. LTDA	01,04,05,06
	Obs: Item 08 - Revogado	
539/97	ARCANJO REP. COM. DE MAT. CIR. LTDA	01
409/97	CONSTRUTORA ARGUS LTDA	01

TOMADA DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
379/97	FRESENIUS LABORATORIOS LTDA	02,03,04,05
	Desclassificadas	
	BAXTER HOSPITALAR LTDA	02, 03,,04,05
	LABS. B.BRAUN S/A	03 ,04,05
	Obs: Item 01 - revogado	
397/97	APARATUS PRODS. HOSP. LTDA	1, 2, 3

TOMADA DE PREÇOS Nº 310/97

Processo: 061.001591/97
Objeto: Prestação de serviços de reforma geral e atualização em 04 máquinas lavadoras - extratoras marca Sitex.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR a proposta de preços da firma SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 25 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTDO DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 5/97

A COMISSÃO , torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da secretaria da CPL.

Brasília, 25 de novembro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 67/97

A COMISSÃO , torna público aos interessados que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da secretaria da CPL.

CONVITE Nº 69/97

A COMISSÃO , torna público aos interessados que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da secretaria da CPL.

Brasília, 25 de novembro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da secretaria da CPL.

Brasília, 25 de novembro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO, À ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS Nº 25/97

PROCESSO Nº 030.006.528/97 - PARTES: DF/SO X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: A prestação, pela ECT, à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais coleta e transporte, Carta Impressos, SEDEX, EMS, Telegramas e adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como, a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, tais como: Guia Postal Brasileiro-GPB, Selos, Caixas de Encomenda, Envelopes, Telegramas Pré-Taxado, etc., entrega domiciliaria em âmbito regional, nacional e internacional. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). U.O.: 22101. PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002; NATUREZA DE DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 002; NOTA DE EMPENHO Nº 355/97, emitida em 15.09.97, sob o evento 400091, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais). BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT do Art. 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: 18(dezoito) meses a partir da assinatura. Assinatura: 22.10.97. SIGNATÁRIOS: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Secretário de Obras e FERNANDO LEITE DE GODOY, Diretor Regional-ECT.

Of. 089/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.480/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Publica nº 011/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 575/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitadapor preços unitários da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização da QNR 01, Via 10, pista superior, inferior, lateral e rua do Conjunto "F" - Ceilandia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma C & M ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 014/97, publicado em 21.10.97, vigente até 16.10.98, conforme Nota de Empenho nº 02090.0004/97-Parcial, no valor de 585.485,71 (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), emitida em 27.10.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 1.266.736,23 (hum milhão duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.11.97. PELA CONTRATADA: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.372/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 036/97-ASCAL/PRES. ESPECIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 580/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de recuperaáão e/ou complementação de pavimentação asfáltica com reciclagem e drenagem pluvial em diversos locais do Cruzeiro-DF . CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 010/97-Secretária de Obras, publicado em 12.04.94, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 01836.0148/97, emitida em 17.10.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 309.908,84(trezentos e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.11.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.475/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 581/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização nos seguintes locais: Av.Contorno da expansão do Setor Oeste; Av. Contorno - Trecho da Q 02 até a Q 30 - Setor Oeste; Via EQ - Setor Sul/Setor Central/Setor Oeste - Trecho Q 05 cj. A até a Q 06 cj. F - Setor Sul ; Vias Q 01 a 08, Q 09 a 14,Q 25 e Q 28 a 33 - Setor Oeste- recuperação asfáltica; Setor Oeste - Q 02,04 e 06 - Drenagem Pluvial; Setor Oeste - Q 02,04 e 06 - recuperação pavimentação asfáltica, recuperação, pavimentação em blocos, meios-fios e recuperação de pista - drenagem; Setor Leste, Setor de Indústria, Setor Norte, Setor Oeste e Setor Sul - meios-fios no Gama-DF, em diversos locais do Gama - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC-EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 014/97-Secretaria de Obras, publicado em 21.10.97, vigente até 16.10.98, conforme Nota de Empenho nº 02091.0002/97-Parcial, no valor de R$ 1.244.758,54 (hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), emitida em 27.10.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 2.226.291,92(dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.11.97. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.487/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 018/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 582/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por de pavimentação, calçadas, meios-fios, e serviços complementares de drenagem de águas pluviais e de urbanização nos seguintes locais do Lago Sul: SHIS QI 27 - Via HI-104 Trecho EPDB/HI-100 (meios-fios e passeios), Via HI-108 Trecho EPDB/HI-100 (meios-fios e passeios), Via HI-112 Trecho EPDB/HI-1OO (meios-fios e passseios), Via HII-118 Trecho EPDB/HI-100 (passeios), EPDB-subida para a QI 27 lado direito, sentido Paranoá-(meios-fios); SHIS QI 23- Via HI-060 Chacáras; HI-084-Conjs. 14 e 15 e Chacáras; QI 9/11 HI-022 Via de ligação entre as QI 9 E 11, QI 5 a 15-HI010 (apenas meios-fios); SMDB, Pista de acesso aos conjs. 14 a 17; 4, 8 e 9; 5; 6 e 7; 21, 12A, 12 B, 28 e 28 B, 26 e 27; 30 e 31; 29, 22 a 24 e Via HI-070 Sul conj. 32, QI 25 conjs. 13 e 14 (passeios); SMDB Pista de acesso ao conj. 23: Pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial; SMDB acesso aos conjs. 26 e 27: restauração de base e capa asfáltica; SMDB Pista de acesso aos conjs 9 e 11: recapeamento asfáltico; SHIS estacionamento de comércio local da QI 15 entre os blocos C e D: recapeamento asfáltico em Brasília-DF, nos seguintes locais do Lago Sul . CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PH - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 014/97-Secretária de Obras, publicado em 21.10.97, vigente até 16.10.98, conforme Nota de Empenho nº 02091.0010/97-Parcial no valor de R$ 190.609,88 (cento e noventa mil, seiscentos e nove reias e oitenta e oito centavos), emitida em 27.10.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 1.266.524,63(hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.11.97. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.495/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 024/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 585/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas, baia de ônibus e drenagem pluvial no Setor "G" Sul, CSG, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 240(duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 480(quatrocentos e oitenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 015/97-Secretaria de Obras, publicado em 07.11.97, vigente até 05.11.98, conforme Nota de Empenho nº 02094.0002/97-Parcial, no valor de R$ 1.135.384,36(hum milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), emitida em 12.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 2.183.003,42(dois milhões, cento e oitenta e três mil, três reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12.11.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.411/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 045/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 589/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de ampliação e reforma na Escola Classe Zoobotânica, localizado na QR 03, Área Especial 05, em Candangolândia-DF . CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 013/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 01877.0351/97, emitida em 06.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 308.331,89(trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.11.97. PELA CONTRATADA: GARIBALDI FLORES PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.915/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomaca de Preços nº 042/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 590/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma e ampliação da Escola Classe 14 na EQ 29/33 - Área especial - Setor Leste - GAMA-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA GERIN LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura.

RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 013/97, Fundação Educacinal do Distrito Federal, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 01877.0350/97, emitida em 06.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 238.854,58(duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.11.97. PELA CONTRATADA: AUGUSTO CESAR MESQUITA GERIN. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.076/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 022/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 720/97. OBJETO: Aquisição de projetor portátil, destinados à ASINF/PRES/NOVACAP, em Brasília-DF - Lote 06. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma DATAFILME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos instalados será de 10(dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, e a vigência do contrato sèrá de 24(vinte e quatro) meses contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002120440002, Fonte de Recurso 050000000, Natureza Despesa 459052, conforme Nota de Empenho nº 97NE01339, emitida em 01.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 7.820,00(sete mil, oitocentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.11.97. PELA CONTRATADA: MARIA LOURDES DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.253/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 027/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Serviços Engª D.A. ASJUR/PRES nº 721/97. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de locação de 15 (quinze) caminhões toco, um eixo traseiro, com carroceria aberta para transporte de material e com casinha móvel para transporte de empregados da Novacap, incluindo sua operacionalização e manutenção, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma IPANEMA-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta do convênio Recursos Próprios da Novacap, Fonte de Recurso 04, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10060032821430001, Natureza de Despesa 349039 e Fonte de Recurso 050, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002120440002, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nº nºs 00884/97 e 00771/97 respectivamente, emitida em 17.10.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.11.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.076/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 022/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 722/97. OBJETO: Aquisição de concentrador de comunicação (HUB) de alta performance, concentrador de comunicação (HUB) de alta performance com gerenciamento, transceptor AUI ST com leds indicativos de transmissão, recepção, conexão e colisão, cabo par trançado categoria 5 e conector RJ-45, destinados à ASINF/PRES/NOVACAP, em Brasília-DF - Lote 08. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma NETWAY DATACOM LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos instalados será de 10(dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, e a vigência do contrato será de 03(três) anos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002120440002, Fonte de Recurso 050000000, Natureza Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nºs 97NE01336 e 97NE01337, nos valores de R$ 1.371,10(hum mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos) e R$ 9.530,00(nove mil, quinhentos e trinta reais) emitidas em 01.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 10.901,10(dez mil, novecentos e um reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.11.97. PELA CONTRATADA: EMILIO TIMO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.076/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 022/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 723/97. OBJETO: Aquisição de impressora ploter a jato de tinta; licença de uso do Autocad, licença de uso do Autocad Lite, Upgrade do Autocad e licença de uso do Arqui 3D, destinados à ASINF/PRES/NOVACAP, em Brasília-DF - Lotes 05 e 11. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos instalados será de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, e a vigência do contrato será de 37(trinta e sete) meses contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002120440002, Fonte de Recurso 050000000, Natureza Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nºs 97NE01334 e 97NE01335, nos valores de R$ 21.450,00(vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e R$ 15.493,50(quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), emitidas em 01.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 36.943,50(trinta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.11.97. PELA CONTRATADA: SILVIA BEATRIZ MACHADO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.076/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 022/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 724/97. OBJETO: Aquisição de impressora jato de tinta colorida, impressora laser (capacidade da 1ª bandeja de papel de no mínimo 100 folhas, capacidade da 2ª bandeja de papel de no mínimo 250 folhas), impressora laser (capacidade bandeja primária, superior 500 folhas, inferior 500 folhas); fax-modem externo de mesa, memória ram; licença de uso de software MS-Office Profissional, licença de uso de software MS-Office Profissional, licença de uso de software MS-Office Standard, licença de uso de software MS-Office Standard, licença de uso do MS-Vísio, Upgrade de MS-Frontapage e licença de uso do MS-Project; licença de uso do software Page Maker, licença de uso do software Corel Draw e licença de uso do software Virus Scan - Pessoa Jurídica; licença de uso do Delphi Client Server e licença de uso do Delphi profissional, destinados à ASINF/PRES/NOVACAP, em Brasília-DF - Lotes 04, 07, 09, 10 e 12. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos instalados será de 20(vinte) dias, contados do recebimento da Nota da Empenho, e a vigência do contrato será de 60(sessenta) meses contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002120440002, Fonte de Recurso 050000000, Natureza Despesa 459052 e 349039, conforme Notas de Empenho nºs 97NE01332 e 97NE01333, nos valores de R$ 87.102,10(oitenta e sete mil, cento e dois reais e dez centavos) e R$ 70.289,20(setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), emitidas em 01.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 157.391,30(cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.11.97. PELA CONTRATADA: ANTONIO RICARDO SECHIS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.076/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 022/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 725/97. OBJETO: Aquisição de microcomputador Netebook (tipo 4), destinados à ASINF/PRES/NOVACAP, em Brasília-DF - Lote 03. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MICROLOG COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos instalados será de 30(trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e a vigência do contrato será de 54(cinquenta e quatro) meses contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002120440002, Fonte de Recurso 050000000, Natureza Despesa 459052, conforme Nota de Empenho nº 97NE01338, emitida em 01.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 21.500,00(vinte e um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.11.97. PELA CONTRATADA: JOÃO BOSCO DE MELO PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.076/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 022/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 726/97. OBJETO: Aquisição de servidor de rede, No-Break; microcomputador (tipo 1), microcomputador (tipo 2), microcomputador (tipo 3) e estabilizador de voltagem, destinados à ASINF/PRES/NOVACAP, em Brasília-DF - Lotes 01 e 02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MICROTEC SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos instalados será de 20(vinte) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e a vigência do contrato será de 03(três) anos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002120440002, Fonte de Recurso 050000000, Natureza Despesa 459052, conforme Nota de Empenho nº 97NE01331, emitida em 01.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 200.834,79(duzentos mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.11.97. PELA CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.021/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 030/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 727/97. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças e acessórios originais para tratores da marca Komatsu, por estimativa . CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma KOMAT'SU DO BRASIL S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo do fornecimento contínuo de peças e acessórios será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, bem como a vigência do presente contrato que será de 06 (seis) meses, contados à partir de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da Novacap, Fonte de Recursos 050, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002120440002, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 97NE01574 - Parcial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 10.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR ESTIMATIVO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.11.97. PELA CONTRATADA: KLEBER CRUZ DE ANDRADE. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1/95
Processo nº 061.001.447/95. Partes: Fundação Hospitalar do Distrito Federal - **FHDF** e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - **NOVACAP. Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio até **31 de dezembro de 1998. Vigência: 31.12.98. Data Assinatura: 18.11.97. Signatários:** P/Fundação: **Maria José Conceição.** P/NOVACAP: **Oto Silvério Guimarães Júnior e Iracy Cecílio de Araújo Júnior.**

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.964/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 129/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-508/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 50, localizada na EQNL 02/04, Área Especial em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CIFRAN-CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 11.11.97, vencendo-se portanto em 10.12.97. A vigência do Contrato nº 508/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 02.03.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.11.97. PELA CONTRATADA: HUMBERTO VASCONCELLOS FRANÇA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.027/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 131/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-517/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Jardim de Infância 01, localizado na Área Especial, Lote 05, no Cruzeiro Velho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 02.11.97, vencendo-se portanto em 11.12.97. A vigência do Contrato nº 517/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 01.03.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.10.97. PELA CONTRATADA: GARIBALDI FLORES PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.007.943/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 132/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B" 527/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Jardim de Infância 312 Norte, localizada na SQN 312, Brasília-DF - Lote 02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 08.11.97, vencendo-se portanto em 07.12.97. A vigência do Contrato nº 527/97, bem como a do seu Termo Aditivo tem o término previsto para 06.01.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.11.97. PELA CONTRATADA: JÚLIO CESAR PERES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.712/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada Preços nº 129/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-541/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma do Centro de Ensino de 1º Grau - MRGS da EQNN 21/23 Área Especial - Ceilandia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 18.11.97, vencendo-se portanto em 17.12.97. A vigência do Contrato nº 541/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 04.03.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.11.97. PELA CONTRATADA: CELSO BORGES DE REZENDE. CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.944/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 132/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-544//97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação da Escola Classe 12, localizada na Quadra 01, Área Especial, Rua B, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TECNAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 16.12.97, vencendo-se portanto em 14.01.98. A vigência do Contrato nº 544/97 tem o seu término previsto para 14.04.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.11.97. PELA CONTRATADA: ALYRIO CAMARGO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.007.312/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "D"-616/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de execução de serviços de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 310, 309, 210, e 209, em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 19.11.97, vencendo-se portanto em 17.01.98. A vigência do Contrato nº 616/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 18.03.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.11.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIOBRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS. e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.312/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/96-CPLCMOS/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-616/96, para execução dos serviços de drenagem pluvial sm Santa Maria Sul, pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 310, 309, 210 e 209, em Santa Maria-DF, Lote 02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acrescentar valor na Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: R$ 576.975,56 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 010/96-Secretária de Obras, publicado em 14.06.96, vingente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 01951.0058/97, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.11.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.615/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 007/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES "D"-617/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de (Lote 02) pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em parte da QNM 40, na QNM 42 e Expansão destas Quadras, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma C & M - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor na Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: R$ 240.130,18(duzentos e quarenta mil, cento e trinta reais e dezoito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 010/96-Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 01951.0060/97, emitida em 17.11.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.11.97. PELA CONTRATADA: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.390/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 062/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "F"-624/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários,da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, na Quadra 17, Conjuntos 15 e 16, no Park Way-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma COTASA-CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 70(setenta) dias corridos, contados a partir de 04.11.97, vencendo-se portanto em 12.01.98. A vigência do Contrato nº 624/96 e a dos seus Termos Aditivos tem o término previsto para o dia 23.03.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.11.97. PELA CONTRATADA: PAULO RAIMUNDO ANTONIO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.467/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 071/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-628/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, com implantação de redes, ramais, galerias e bocas de lobo, localizado nas Quadras 312 e 314, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 27.10.97, vencendo-se portanto em 05.12.97. A vigência do Contrato nº 628/96 e dos seus Termos tem o seu término previsto para o dia 14.02.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.10.97. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.866/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 015/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-659/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da Obra de Recuperação de vias no Plano Piloto,em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERVENG CIVILSAN S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29.10.97, vencendo-se portanto em 27.11.97. A vigência do Contrato 659/96, com o presente Termo Aditivo, tem seu término previsto para 27.12.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.10.97. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.881/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 092/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DU. ASJUR/PRES. "E"-660/96, para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfática, meios-ifos, passeios, formação de gramados e drenagem pluvial em diversos locais do Eixo Rodoviário Norte, localizado no Plano Piloto, Brasília-DF,. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 17.10.97, vencendo-se portanto em 25.11.97. A vigência do Contrato nº 660/96 e dos seus Termos Aditivos tem o seu término previsto para o dia 04.01.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.10.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.435/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 055/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-753/95, para prestação de serviços de locação de 06 máquinas copiadoras - item 02 - copiadora, redutora, ampliadora, operação de papel a seco com velocidade mínima de 20 cópias por minuto, com franquia de 5 mil cópias/mês (cada). O abastecimento de papel, deverá ter no mínimo 01(uma) gaveta de no mínimo 200 folhas (75g/m²) no formato máximo de ofício I/II, a serem prestados na NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PAPEL EXPRESSO E COPIADORA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor ao instrumento principal, para fazer face as despesas com a tiragem de cópias excedentes ao longo da vigência do contrato. VALOR: R$ 13.727,00(treze mil, setecentos e vinte e sete reais). RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002120440002, Fonte de Recurso 050000000, Natureza Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 97NE01245, emitida em 23.10.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.11.97. PELA CONTRATADA: PAULO RICARDO FARIAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NOS 142 A 145, 176 E 177/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 142/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma, por estimativa, para fornecimento de rolamentos, mangueiras de circuito hidráulico de alta pressão, mangueiras de circuito de arrefecimento e correias diversas. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/12/97 às 08:30h

TOMADA DE PREÇOS Nº 143/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma, por estimativa, para fornecimento de peças para rolo compactadores da marca Muller. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/12/97 às 09:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 144/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma, por estimativa, para execução de serviços de alinhamento de direção, balanceamento e cambagem de rodas. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/12/97 às 14:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 145/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma, por estimativa, para fornecimento de peças da marca Mercedes Benz. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/12/97 às 15:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 176/97 - ASCAL/PRES., para construção de um Centro de Ensino, no SHIS QI 21 Lote "K" - Lago Sul - DF.
Data e Horário da Licitação: 15.12.97 - às 09:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 177/97 - ASCAL/PRES., para construção de um Centro Interescolar de Línguas, na QE 26/28, Área Especial, Lote "D" - Guará II - DF.
Data e Horário da Licitação: 15.12.97 - às 14:30hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF., 26 de novembro de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIAS NOS 50 E 51/97

CONCORRÊNCIA Nº 050/97 - ASCAL/PRES., Obras de drenagem de águas pluviais, construção de calçamentos, meios-fios e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização no Lago Sul, do tipo MENOR PREÇO.
Nova data e horário da licitação: 03.12.97 - às 10:30hs.

CONCORRÊNCIA Nº 051/97 - ASCAL/PRES., Obras de calçamentos, meios-fios e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização no Lago Norte, do tipo MENOR PREÇO.
Nova data e horário da licitação: 03.12.97 - às 16:00hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que as mesmas ficam ADIADAS, para as novas datas e horários indicados, por Conveniência Administrativa, devidamente fundamentado nos autos dos processos. Data da primeira publicação no DODF de 20.10.97 - pág. 8546.

Brasília-DF., 25 de novembro de 1997

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5265. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.003181/97. PARTES: CAESB X MAX - FER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 082/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) mesa de seno de 250 x 150mm, 01 (um) micrometro interno de 25mm, 01 (um) micrometro interno de 50mm, 02 (dois) calibres de rosca de 60 graus, 01 (um) tracador de altura digital de 20" e 02(dois) calibres de rosca de 55 graus, Itens 02, 14, 15, 25, 28 e 42. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346/0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.002-0. VALOR: R$ 7.046,40 (sete mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos para o item 02 e 10 (dez) dias consecutivos para os demais itens, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MAX - FER LTDA: Mário César Moya Martinez .

CONTRATO Nº 5266. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.005181/97. PARTES: CAESB X JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 108/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais de ferro galvanizado, itens 01, 09, 41 e 45. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R$ 1.125,63 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). PRAZO: 15 (quinze) dias consecutivos conforme cronograma de entrega, sendo que o último prazo de entrega expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expira-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/JV LTDA: José Fernandes Campos Macedo .

CONTRATO Nº 5267. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.005181/97. PARTES: CAESB X COE, COELHO E CIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 108/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais de ferro galvanizado, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 a 40, 42, 43, 44 e 46 a 54. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R$ 68.862,16 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). PRAZO: 15 (quinze) dias consecutivos conforme cronograma de entrega, sendo que o último prazo de entrega expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expira-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COE LTDA: Rogério de Souza Rios.

CONTRATO Nº 5268. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.004785/97. PARTES: CAESB X PRÓ-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. Convite CV nº 230/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de um SCANER MONOCRÁTICO AO. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da CIA, Código 22.503.301.016-0. VALOR: R$ 24.662,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expira-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PRÓ-SYSTEMS LTDA: Sílvia Beatriz Machado.

CONTRATO Nº 5269. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.003120/97. PARTES: CAESB X METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 083/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de formulários contínuos, por item cotado, adjudicando-se o item 07, discriminado no Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.312-2. VALOR: R$ 5.250,70 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital e as outras entregas expirar-se-ão em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expira-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/METROPRINT LTDA: Gilmar Mendonça de Lima.

CONTRATO Nº 5270. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.003120/97. PARTES: CAESB X GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA. Tomada de Preços TP nº 083/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de formulários contínuos, por item cotado, adjudicando-se os itens 02 e 03, discriminado no Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.312-2. VALOR: R$ 2.359,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital e as outras entregas expirar-se-ão em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expira-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA: Helder Alves Correia.

CONTRATO Nº 5271. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.003120/97. PARTES: CAESB X FORMULÁRIOS DATAPEL LTDA. Tomada de Preços TP nº 083/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de formulários contínuos, por item cotado, adjudicando-se os itens 04, 05, 08 e 09, discriminado no Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.312-2. VALOR: R$ 10.577,70 (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega constante do Anexo I do Edital e as outras entregas expirar-se-ão em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expira-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/FORULÁRIOS DATAPEL LTDA: Murilo Monteiro Ferreira.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2495, Processo: 092.004210/91. PARTES: CAESB X COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DATA DA ASSINATURA: 25/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA PROVIDÊNCIA: Ana Seles Mekis de Starostik.

Termo de Quitação do CT nº 2502, Processo: 092.004210/91. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Janio Marques da Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3897. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.006354/96. PARTES: CAESB X Sr. JOAQUIM PEDRO SOUSA NETO. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo). Fica acrescida ao valor do Contrato, a quantia de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que corresponde a 100% (cem por cento) da importância original, passando seu total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). O prazo de locação do objeto do Contrato, que findaria em 05/12/97, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, expirando-se em 05/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/Joaquim Pedro Sousa Neto.

1º Aditivo ao Contrato nº 4014. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.000721/97. PARTES: CAESB X SLAVIERO COMERCIAL S/A. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato, a quantia de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, perfazendo o montante de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Os prazos de entrega

e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 33 (trinta e três) dias consecutivos, expirando-se em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SLAVIERO S/A Maurício Antonio Paula Constâncio.

2º Aditivo ao Contrato nº 3966. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.005888/96. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). A cláusula primeira que tem como objeto o fornecimento de cloro gasoso (líquido), fica acrescentado de 60.197,96 (sessenta mil, cento e noventa e sete vírgula noventa e seis) kg, passando a quantidade do lote 01, de 220.000 (duzentos e vinte mil) kg para 280.197,96 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e sete vírgula noventa e seis) kg. Fica acrescida ao valor original a quantia de R$ 84.277,14 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) passando seu total de R$ 513.885,00 (quinhentos e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para R$598.162,14 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos), acréscimo correspondente a 16,4% (dezesseis vígula quatro por cento) do montante ajustado. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SABARÁ LTDA: José Eduardo Mendes.

2º Aditivo ao Contrato nº 3993. Ass.: 26.11.97. PROCESSO: 092.005882/96. PARTES: CAESB X MASTER QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Ao objeto do Contrato, fornecimento de polieletrólito aniônico em pó para tratamento de água e polieletrólito catiônico em pó, para desidratação de lodo, lote 01, item 01 e lote 02, item, fica acrescido ao lote 02, 2.820 (dois mil, oitocentos e vinte) Kg passando de 43.930 (quarenta e três mil, novecentos e trinta) Kg para 46.750 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta) Kg. Fica acrescida ao valor original do Contrato, a quantia de R$ 19.683,60 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) passando seu total de R$ 390.391,40 (trezentos e noventa mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para R$ 410.075,00 (quatrocentos e dez mil, setenta e cinco reais) correspondentte a 6% (seis por cento), perfazendo o percentual de aumento em 25% do montante inicialmente pactuado. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MASTER QUÍMICA LTDA: Roselene de Paiva.

2º Aditivo ao Contrato nº 5093. Ass.: 10.11.97. PROCESSO: 092.005650/96. PARTES: CAESB X VISÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Ao objeto original do Contrato, constituído da execução de recuperação de pintura do concreto aparente, abrangendo também a recuperação das esquadrias do prédio da Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto, fica incorporada a execução de serviços adicionais referentes à retirada e substituição de massa de fixação dos vidros nas faces externa e interna das esquadrias, bem como elevação do quantitativo inicialmente previsto para fornecimento e aplicação de Sicaflex 1 A em canaletas. Fica acrescida ao valor original do Contrato, a quantia de R$ 10.010,04 (dez mil e dez reais e quatro centavos), correspondente a 8,64% do mesmo passando seu total de R$ 115.880,76 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) para R$ 125.890,80 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/VISÃO LTDA: Helena de Souza Ferreira.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência Internacional nº CI - 002/97-CAESB, da forma que se segue:
Empresas habilitadas para participar do certame e terem suas Propostas de Preços analisadas, as empresas: para o lote I 04-CONSÓRCIO COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/ENGEMASA ENGENHARIA LTDA/MÇ ENGENHARIA LTDA, 06-CONSÓRCIO LFM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA/CEMBRA ENGENHARIA LTDA, 09-CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A, 10-CONSTRUTORA COWAN LTDA, 11-CONSTRUTORA EMCCAMP LTDA, 12-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A, 13-CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA, 14-CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, 15-DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, 17-GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 19-SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S.A, 21-TOCTAO ENGENHARIA LTDA, 24-VILA BOA ENGENHARIA LTDA e 25-WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA para o lote II 03-CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA, 18-POWER CONSTRUÇÕES LTDA e 20-TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO e para lotes I e II 02-CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, 05-CONSÓRCIO GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA/COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, 07-CONSÓRCIO PRINCIPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA/SCB ENGENHARIA LTDA, 16-GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA e 23-VIA ENGENHARIA S/A, e inabilitadas as empresas 01-ABACO CONSTRUÇÕES LTDA por não ter atendido as exigências do item 6.1.3 letra "D" e 6.1.4, letra "C" alínea C1 do Capítulo VI/1 - Documentação para Habilitação, do Edital (não indicou o lote em que participaria e não comprovou vínculo empregatício, através de cópia da CTPS, de um dos responsáveis técnicos), 08-CONSTRUTORA ARTEC LTDA por não ter atendido as exigências do item 6.1.2, letra "C" alínea C2 do Capítulo VI/1 - Documentação para Habilitação, do Edital (apresentou certidão relativa aos tributos federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal de sua filial Brasília-DF e com vencimento expirado), 13-CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA (somente para o lote II) por não ter atendido as exigências do item 6.1.4, letra "A" e "C" alínea C1 do Capítulo VI/1 - Documentação para Habilitação, do Edital (O RT engenheiro eletricista não consta da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA e não comprovou vínculo empregatício do RT engenheiro eletricista) e 22-URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA por não ter atendido as exigências do item 6.1.4, letra "E" do Capítulo VI/1 - Documentação para Habilitação, do Edital (na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA/DF, não consta o responsável técnico engenheiro eletricista).

Brasília, 25 de novembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 19/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 019/97-CAESB, da forma que se segue: VALE REFEIÇÃO LTDA, vencedora com a taxa de administração de 0,01% (um centésimo por cento) valor total estimado do contrato de R$ 5.318.184,96.

TOMADA DE PREÇOS Nº 93/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 093/97-CAESB, da forma que se segue: TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 23.600,00.

Brasília, 26 de novembro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF, torna público que no dia 12 de dezembro de 1997, às 15:00 horas, na sala de reunião do Secretário-Adjunto de Obras, localizada no 12º (décimo segundo) andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, em Brasília-DF, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e posteriores alterações, a Comissão Especial de Licitação, receberá e abrirá os documentos e propostas na modalidade epigrafada, do tipo menor preço, destinada a Contratação de Serviços, objetivando a elaboração do Projeto de Parcelamento-Urbanismo (URB), Projeto Geométrico Planimétrico (PLN), Memorial descritivo (MDE), e Normas de Edificações, Uso e Gabarito (NGB), todos referentes à Expansão Urbana da Cidade Satélite do Paranoá, de acordo com as Normas Técnicas nºs 1, 2 e 3 do IPDF.

O Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados no 3º (terceiro) andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 312, onde poderão ser retirados de segunda à sexta-feira, das 9:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas.

Brasília, 26 de novembro de 1997
LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
Diretor-Presidente

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/95

PROCESSO Nº 113.001.906/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 27.12.97, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.01.98 DATA DA ASSINATURA: 11.11.97.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/97

PROCESSO Nº 113.003.115/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CURINGA DOS PNEUS. - OBJETO: Prorrogar o contrato para o exercício de 1998, devendo expirar-se em 31.12.98, com valor estimado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja despesa correrá à conta do Projeto DER- 2067 - Conservação das Rodovias - Elemento: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros.- Fontes de Recursos: 000, 001, 004 e 050, do Orçamento de 1998 - DATA DA ASSINATURA: 25.11.97.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/97

PROCESSO Nº 113.000.463/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AP - ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/C - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 18 (dezoito) dias, devendo encerrar-se em 18.12.97. - DATA DA ASSINATURA: 26.11.97.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 66/97

Objeto: DF-003: Execução de um viaduto para interseção com o acesso norte à Candangolândia.
Abertura: Dia 12 de dezembro de 1.997, às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 67/97

Objeto: Guará II: Pavimentação para duplicação de trecho específico dc acesso à Estação Ferroviária.
Abertura: Dia 12 de dezembro de 1.997, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 68/97

Objeto: DF-001:Pavimentação de acessos aos núcleos rurais CAUB I e CAUB II.
Abertura: Dia 12 de dezembro de 1.997, às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Objeto: Fornecimento contínuo de peças genuínas para tratores da Marca Ford
Abertura: Dia 16 de dezembro de 1.997, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

Objeto: Fornecimento contínuo de peças e acessórios originais para veículos da Marca Ford.
Abertura: Dia 16 de dezembro de 1.997, às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

Objeto: Fornecimento contínuo de peças e acessórios originais para veículos da Marca Volkswagen.
Abertura: Dia 16 de dezembro de 1.997, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

Objeto: Fornecimento contínuo de peças originais para tratores da Marca CBT.
Abertura: Dia 16 de dezembro de 1.997, às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

Objeto: Fornecimento contínuo de peças e acessórios originais para veículos da Marca Fiat.
Abertura: Dia 17 de dezembro de 1.997, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

Objeto: Fornecimento contínuo de peças e acessórios originais para veículos da marca Mercedes Benz.
Abertura: Dia 17 de dezembro de 1.997, às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

Objeto: Fornecimento contínuo de auto peças das marcas Bosch e Wapsa.
Abertura: Dia 17 de dezembro de 1.997, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98

Objeto: Fornecimento contínuo de peças e acessórios originais para veículos da marca Chevrolet.
Abertura: Dia 17 de dezembro de 1.997, às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98

Objeto: Fornecimento parcelado de asfalto diluído e emulsões asfálticas.
Abertura: Dia 18 de dezembro de 1.997, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98

Objeto: Fornecimento contínuo de peças e acessórios genuínos para roçadeiras e moto-serras Stihl.
Abertura: Dia 18 de dezembro de 1.997, às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

Objeto: Fornecimento parcelado de aproximadamente 3000t de CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE.
Abertura: Dia 18 de dezembro de 1.997, às 14:00 horas.

Obs. Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição dos editais.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 26 de novembro de 1997

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

EXTRATOS DE CONTRATOS

1-) Número do Contrato nº 025/97; 2-) Contratantes: TCB e JORDAN SERVIÇOS E PEÇAS PARA AUTOS LTDA; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 25.698,04; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4251, 4237, 4229, 4221, 4213, 4205, 4198, 4180, 4189 e 4170/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: ROMEU BOAVENTURA DOS SANTOS.

1-) Número do Contrato nº 026/97; 2-) Contratantes: TCB e ANADIESEL LTDA. 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 23.997,50; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4250, 4244, 4236, 4228, 4220, 4212, 4204, 4196, 4188, 4179 e 4169/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: MARCUS DE PAULA ABREU.

1-) Número do Contrato nº 027/97; 2-) Contratantes: TCB e CODIPE - COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 16.565,30; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4249, 4235, 4227, 4219, 4211, 4203, 4195, 4187, 4178 E 4168/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: EDUARDO QUEIROZ ALVES.

1-) Número do Contrato nº 028/97; 2-) Contratantes: TCB e DIESELPART'S COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 81.457,90; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4252, 4245, 4238, 4230, 4222, 4214, 4206, 4199, 4190, 4181 E 4171/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: MARIA DE JESUS GOMES MALAQUIAS.

1-) Número do Contrato nº 029/97; 2-) Contratantes: TCB e BRASÍLIA MOTORS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 7.140,70; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4172 e 4239/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: AIRTON ANTONIO ZANETTI.

1-) Número do Contrato nº 030/97; 2-) Contratantes: TCB e JMS - COMERCIO DE PEÇAS PARA CARROCERIAS; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 9.188,00; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4183 e 4191/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: MAYESTER LEMOS CARDOSO.

1-) Número do Contrato nº 031/97; 2-) Contratantes: TCB e VITORIA DIESEL S/A.; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 58.808,46; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4177, 4185, 4193, 4202, 4210, 4218, 4226, 4234, 4243, 4247 e 4254/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: PAULO ROBERTO AVANCINE.

1-) Número do Contrato nº 032/97; 2-) Contratantes: TCB e PLATODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBREAGENS LTDA; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 33.420,00; Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Número e Valor da Nota de Empenho: 4197/97, no mesmo valor citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: ROSILENE APARECIDA LUCIANO.

1-) Número do Contrato nº 033/97; 2-) Contratantes: TCB e HI - COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 48.300,00; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4173, 4182, 4200, 4207, 4215, 4223, 4231 e 4240/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: IVAN GONÇALVES RIOS.

1-) Número do Contrato nº 034/97; 2-) Contratantes: TCB e PLANALTO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 160.524,49; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da

TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4176, 4184, 4201, 4209, 4217, 4225, 4233, 4242, 4246 e 4253/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO.

1-) Número do Contrato nº 035/97; 2-) Contratantes: TCB e D PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 6.095,50; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4192 e 4174/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: FREDERICO ANTÔNIO DOS REIS.

1-) Número do Contrato nº 036/97; 2-) Contratantes: TCB e OLIVEIRA SILVA E MOTA LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 7.142,30; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4186, 4194 e 4248/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: RONALDO MOREIRA DOS SANTOS.

1-) Número do Contrato nº 037/97; 2-) Contratantes: TCB e AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.001383/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 10.11/97; 6-) Vigência: até 31.12/97; 7-) Valor: R$ 6.575,50; 8-) Objeto: Fornecimento de Peças e Componentes para ônibus Mercedes Benz de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 - Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050-Próprio; 12-) Números e Valores das Notas de Empenho: 4175, 4208, 4216, 4224, 4232 e 4241/97, cuja somatória de seus valores corresponde ao valor total citado no item 7; 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: HERALDO COLEHO BRAGA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/96-ASJUR.PARTES: SAB X COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP. OBJETO:Prorrogação de prazo e alteração no valor do contrato. VALOR: R$8.373,71 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). PROCESSO Nº 075.000.187/96-SAB. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 1997. VIGÊNCIA: 01 de novembro de 1998.P/SAB: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - Presidente Interino e SYLVIO PETRUS JUNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro. P/COSESP: RONALDO DO AMARAL OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/97

PROCESSO Nº 075000117/97

ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, comunica que realizará Leilão Público de bens e veículos de propriedade daquela EMPRESA, com base na Lei 8.666 de 21/06/93, 8.883 de 08/06/94 e 21.981 de 19/10/32, nas seguintes condições: **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** O leilão será realizado no dia 13 de dezembro de 1997, às 10:30 horas, no PARQUE DOS LEILÕES, ÁREA ESPECIAL 08 - LOTE "D" - SRIA - GUARÁ II BRASÍLIA - DF. **LOCAL E HORÁRIO DE EXPOSIÇÃO E ENTREGA DOS BENS E VEÍCULOS:** Os lotes estarão expostos no SIA TRECHO 4 LOTE 1030/1060 - DEPÓSITO DA SAB, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira. **RESUMO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:** aparelhos de ar condicionado, expositores, checkouts, bebedouros elétricos, arquivos e fichários em aço, estantes de madeira e aço, balcões expositores, balcões para laticínios, equipamentos de refrigeração, balanças, carrinhos para carga, instalações para supermercado, mesas de escritório, cofres, extintores de incêndio, cadeiras, escrivaninhas, máquinas de escrever, máquinas registradoras, etiquetadoras, precificadoras, calculadoras, sucatas de aço, alumínio e madeira, 01 Ford F 4000, ano 75/76, placa JEK-3163-DF, a diesel, cor bege, chassi LA7GRM69038, carroceria fechada e 01 Caminhão Mercedes Benz, modelo L 1113, ano 79/80, placa JER-7562-DF, a diesel, cor branca, chassi 344033112484597, carroceria fechada. Os interessados devem retirar os editais pormenorizados, com todas as condições obrigatórias para participação do leilão, no local de exposição dos bens, no endereço acima citado, no escritório do leiloeiro - ÁREA ESPECIAL 08 - LOTE "D" - SRIA - GUARÁ II - BSB - DF Informações pelos fones: (061) 381-3031 e TELEFAX (061) 568-2884.

Brasília - DF., 24 de Novembro de 1997
ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 41/97

Processo: nº 050.000.582/97
Objeto: Aquisição de móveis e outros materiais permanentes para escritório, desenho, equipamentos e ferramentas para oficina mecânica e aparelhos de ar condicionado para a SSP/DF.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados, após análise da licitação em epígrafe, que promoveu o julgamento das propostas e resolveu consagrar vencedoras do presente certame as empresas/itens conforme abaixo:

Comercial Marte de Móveis Ltda	item 46
MC Móveis & Componentes Ltda	itens 01, 04, 06, 15 e 50
HOHL Máquinas Agrícolas	item 39
Ferragens Brasil S.A.	itens 26, 27, 28, 29, 33, 36, 37, 38, 56 e 57
Scheffer do Ituxi Ind. e Com.	item 03
Somatex Ltda	itens 24, 25 e 35
White Martins Gases Industriais S.A.	itens 31 e 32
ORA-Org. Com. Rep. Ricardo Amaral Ltda	itens 11, 12, 13 e 14
Equimaf-Equipamentos Máq. Ferr. Ltda	itens 30 e 34
Alvarenga Solano Ind. Com. Papéis Ltda	itens 07, 08, 09, 10, 18, 20, 21, 22, 53, 54 e 55
DMH Com. Rep. e Assessoria Técnica	itens 16, 17 e 19
Ludi Móveis p/Escritório Ltda	itens 05, 45 e 49

Foram prejudicados o item 02, por apresentar preço manifestamente superior ao praticado no mercado, os itens 44, 47, 48, 51, e 52 que, por equívoco, foram repetidos na licitação, o item 40 por conveniência da administração, e os itens 23, 41, 42, 43, por não terem sido cotados.

Brasília, 26 de novembro de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/97

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Multitech Sistemas de Informática Ltda - Processo: 055.002552/97 - Extrato do Contrato nº 036/97 - Modalidade: Estimativo / TP 024/97 - Objeto: Manutenção corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos retroprojetores portáteis, ..., cfe especificado no anexo Único deste Contrato, Edital TP 013/97, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: $ da Hora 44,80(quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e peças $ 1.768,00(hum mil, setecentos e sessenta e oito reais) - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - NE: 0974/97 - U.G: 220201 - DATA: 17.11.97 - Vigência: 16.11.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Sócio-Diretor o Sr. Ivaldo Perdigão Freire Júnior.

EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 24/97

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda - Processo: 055.000936/97 - Extrato do Aditamento nº 024/97 - Modalidade: Global/ TP 013/97 - Objeto: Acrescer ao Contrato 16/97, 15.000m² de sinalização viária horizontal manual e automatizada com tinta a base de resina acrílica nas vias do DF, cfe solicitação da Getran de fls. 855, e autorização do Sr. Diretor-Geral de fls. 863 - Valor: $ 85.350,00(oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - NE: 0981/97 - U.G: 220201 - DATA: 17.11.97 - Vigência: 31.12.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Gerente Comercial o Sr. Lourival Ferreira Gomes.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.006545/97. Empresa: dfc consultoria, Treinamento e Comércio Ltda. Objeto: Inscrição de 02 servidores no Curso Administração de Serviços Gerais. Valor Total: R$ 917,04. Justificativa: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 20/11/97. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 20/11/97.
Processo nº: 055.006822/97. Empresa: CEB Companhis Energética de Brasília. Objeto: Serviços de manutenção e substituição de equipamentos de medição indireta em horários extraordinários. Valor Total: R$ 716,55. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 20/11/97. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 20/11/97.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/96

PROCESSO Nº: 052-000.553/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x POLI ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva alteração contratual com vistas a modificar o valor do Contrato nº 005/96-PCDF, em decorrência de acréscimo de seu objeto, conforme Planilha de Custos elaborada pela contratada e justificativas da Assessoria de Obras/PCDF (fls. 1163 a 1189), elevando-se o seu valor para R$ R$ 530.328,91 (quinhentos e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105. Programa de Trabalho 06030017425920001. Natureza da Despesa: 45.90.51. Fonte de Recursos: 000. NOTA DE EMPENHO: 97NE01005. Data de Emissão 20/11/97. Valor: R$ 106.034,60 (cento e seis mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos). EVENTO: 400091. MODALIDADE Esimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei Nº 1.363, de 30/12/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua asinatura, devendo seu extrato ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei Nº 8.666/93, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 1997. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na Qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Leomar Gomes de Oliveira, na qualidade de Engenheiro Mecânico, CREA 4974-D.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

SGON Qd 05, Lt 02/07(antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF), fones: 322-6347 e 314-8226

OBJETO: Obra de construção do prédio da 27ª Delegacia Policial da cidade-satélite do Recanto das Emas.
A CPL informa que todas as empresas que participaram do certame foram habilitadas.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/97

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) veículos de patrulha policial, caracterizados por meio de adesivos da PCDF nas portas dianteiras.
A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA..

Brasília-DF, 26 de novembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/97

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF x RONILDA MARIA DE SOUSA - ME. OBJETO: Permissão de uso de dependência no interior do imóvel do Segundo Batalhão de Polícia Militar/PMDF, situado no Setor B Norte, Área Especial nº 08 – Taguatinga-DF, com área de 49,50 m², conforme o item 04 do Anexo 01, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/97 (fls. 01/20) e a proposta de fls. (278/279), que passam a integrar o presente Contrato. DESTINAÇÃO: Destina-se a exploração de atividades de cantina (lanchonete). PRAZO: Até 10.05.2000. facultada sua prorrogação por igual período. VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a quantia de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), acrescida a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos), segundo as condições do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/97-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 10.11.97, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: RONILDA MARIA DE SOUSA, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/97

PROCESSO Nº 054.000.736/97 - PARTES: DF/PMDF x RONILDA MARIA DE SOUSA – ME. OBJETO: Permissão de uso de dependência no interior do imóvel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças/PMDF, situado no Setor QNG, Área Especial nº 22, Taguatinga-DF, com área de 13,50m², conforme o item 02 do Anexo 01, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/97 (fls. 01/20) e a proposta de fls. (278/279), que passam a integrar o presente Contrato. DESTINAÇÃO: Destina-se a exploração de atividades de cantina (lanchonete). PRAZO: Até 10.05.2000. facultada sua prorrogação por igual período. VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a quantia de R$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais), acrescida a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R$ 835,90 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), segundo as condições do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001297-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 10.11.97, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: RONILDA MARIA DE SOUSA, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/97

PROCESSO Nº 054.000.772/97 - PARTES: DF/PMDF x FIAT AUTOMÓVEIS S/A. OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) veículos automotores de fabricação nacional, marca FIAT, modelo UNO SX, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 97/97, tipo passeio, carroceria em aço estampado, pintado na cor branca, com quatro portas laterais e uma traseira, com barras de proteção lateral nas portas, para transporte de cinco passageiros incluindo o motorista, movido a gasolina, com injeção eletrônica de combustível, potência de 57 Cv's (A B.N.T.), com câmbio de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré, tanque de combustível com capacidade de cinqüenta litros, além de todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais características, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/97-CPL/PMDF de fls. (09/28), e a proposta de fls. (184/186), que passam a integrar o presente Contrato. PRAZO: 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 789.950,00 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhadas as importâncias de R$ 462.685,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e R$ 327.265,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017723920002 e 6030017723920001; FONTE DE RECURSOS: 031001299 e 032001322; CÓDIGO U.O.: 24103, SUBELEMENTO DA DESPESA: 459052. NOTAS DE EMPENHO Nºs 01138 e 01139/97, emitidas em 23.09.97, respectivamente, sob o evento 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/97 – CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 06.11.97, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO – CEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: SÉRGIO SOLINO AIRES, na qualidade de Procurador.

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 157, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:
Convocar o candidato **ANTÔNIO LEIVA ORNELAS GUEDES**, insc. 05489, clas. 2837º lugar, para a partir da data de publicação do presente edital, até o dia 05DEZ97, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5), a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 83, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994; considerando o estabelecido na Portaria n.º 015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 164/94, de 16 de setembro de 1994; o que consta no Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado de efetuar a recontagem da pontuação das empresas pleiteantes de incentivo para o Setor Placa da Mercedes (Fls. 105/208 do Processo n.º 160.000.444/95); com base nas decisões resultantes da Reunião realizada no dia 29 de março de 1996, com a participação de representantes da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional da Candangolândia e Administração do Riacho Fundo, representante da Associação das Oficinas do Núcleo Bandeirante, Presidente da Associação das Oficinas da Metropolitana, Presidente da Associação das Oficinas da Candangolândia, Presidente da Associação das Oficinas do Riacho Fundo e Presidente da Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante; com base no que dispõe o inciso III do Edital nº 048/96-SIC, de 04 de dezembro de 1996, publicado no D.O.D.F. de 06/12/96, alterado pelo Edital nº 052/97-SIC, de 11 de agosto de 1997, publicado no DODF de 12/08/97; **torna público a Lista Final de Classificação Após Vistoria, por tipo de lote e em ordem decrescente (Anexo Único)**, resultante da conclusão dos procedimentos de vistoria, referente a esta fase de seleção para habilitação ao Setor, da qual não participaram os Processos 160.000.528/94, 160.000.572/94, 160.000.606/94, por não terem sido objeto de análise pelo Grupo de Trabalho acima mencionado.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

PROCESSO	EMPRESA	TIPO LOTE	PONTOS
160.000.857/94	JOSÉ PALOMINO - ME	A	78
160.001.082/94	JOSÉ ANTÔNIO CORREA - ME	A	77
160.000.924/94	NEUNILA NOGUEIRA COUTO - ME	A	77
160.000.115/94	DROGARIA E PERFUMARIA KEILA LTDA	A	76
160.001.247/94	EURÍPDES VAZ DE MOURA - ME	A	76
160.001.409/94	JOSÉ ADERALDO DA SILVA - ME	A	75
160.001.065/94	POSTO TIRADENTES LTDA	A	75
160.000.280/94	J. RAMOS DE MORAES - ME	A	75
160.001.154/94	B. ANTUNES DA ROCHA - ME	A	71
160.000.395/94	RINALDO PERSIANO - ME	A	71
160.001.144/94	ANTÔNIO DE SOUZA - ME	A	69
160.000.397/94	MULTIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	A	69
160.000.330/94	ABADIO DELFINO - ME	A	68
160.001.247/94	EURIPEDES JOSÉ CAVALCANTE - ME	A	68
160.001.264/94	LIVRARIA E PAPELARIA MEDEIROS LTDA	A	68
160.000.486/94	CLÁUDIO DOS SANTOS CRUZ - ME	A	68
160.000.608/94	MODERLYNE - MOV. E INTERIOR PANORAM.LTDA	A	68
160.001.051/94	AUTO PEÇAS USADAS FORTALEZA II LTDA	A	67
160.000.111/94	RESTAURANTE PAULISTA LTDA - ME	A	67
160.000.642/94	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA OFICINA - ME	A	67
160.001.406/94	POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA	A	67
160.000.136/94	AGROMANA - COM. AGROPECUÁRIO LTDA	A	67
160.000.120/94	BRATEC BRASÍLIA REPRE. ASSIST. TEC. LTDA	A	66
160.000.307/94	BANDEIRANTES DIST. DE MAQ. P/ LIMPEZA LTDA	A	66
160.001.027/94	FRANCISCO CARLOS A. SOUZA - ME	A	66
160.000.104/94	FERRAGENS DO NÚCLEO LTDA	A	66
160.001.416/94	INVICTA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	A	65
160.000.246/94	EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA	A	65
160.000.106/94	MARIA DA GRAÇA RABELO DE MORAIS - ME	A	65
160.001.148/94	AUTO MECÂNICA MONTE SINAL LTDA - ME	A	65
160.001.187/94	ODETE DA SILVA LIMA - ME	A	65
160.000.282/94	ACADEMIA PEIXOTO LTDA	A	64
160.000.324/94	CENTRAL ELETR. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	A	63
160.001.236/94	WW PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	A	62
160.000.128/94	MERCEARIA CAVALCANTE LTDA	A	62
160.000.313/94	MECÂNICA RODO- DIESEL LTDA	A	62
160.000.371/94	PEDRO RODRIGUES PINTO - ME	A	61
160.000.969/94	CARLOS RODRIGUES NETO - ME	A	61
160.000.521/94	ALZIRA DELFINA DE FREITAS - ME	A	61
160.000.112/94	M.F. GASPARINI IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA	A	61
160.000.387/94	MADEFACTA IND. COM. DE ARTEF. DE MAD.LTDA	A	61
160.001.185/94	GILCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	A	60
160.000.474/94	JOSÉ FERNANDES BESERRA	A	60
160.000.316/94	CARLOS DE SOUZA RAMOS - ME	A	60
160.000.356/94	JÚLIA BARBOSA DE OLIVEIRA DE SOUZA	A	60
160.001.436/94	MARIA SILVA DOS SANTOS - ME	A	60
160.000.308/94	ANTÔNIO RODRIGUES DANTAS - ME	A	60
160.000.550/94	MERCEARIA PRIMAVERA LTDA	A	60
160.000.353/94	HENOQUE RAMOS CUNHA - ME	A	59
160.000.640/94	HILDA FRAGAS DE FREITAS SOUZA - ME	A	59
160.000.100/94	ZS REPRES. COM. LTDA - ME	A	59
160.001.462/94	TELMA PEREIRA DA SILVA - ME	A	59
160.000.381/94	ECONTEC CONSULTORIA LTDA	A	59
160.000.612/94	SUELI MARTA PEIXOTO DE SOUZA - ME	A	59
160.000.753/94	D BRINQUEDOS MERCANTIL RN LTDA - ME	A	58
160.001.376/94	FERRAGENS CENTRO OESTE LTDA	A	58
160.001.429/94	ASTRO'S ELÉTRICA E FERRAGENS LTDA	A	58
160.000.544/94	AELISANGELIS DAVYS FERREIRA - ME	A	58
160.000.468/94	MÁRCIA BARROS TUCUNDUVA ARANTES - ME	A	58
160.000.367/94	FERRAGENS CARNEIRO LTDA	A	58
160.000.467/94	MARGARIDA CARVALHO DE SOUZA - ME	A	58

160.000.299/94	AURORA MARIA DA SILVA - ME	A	58
160.000.389/94	MAGULY MODAS LTDA- ME	A	58
160.001.456/94	REPASSE MÓVEIS USADOS LTDA - ME	A	58
160.000.370/94	UNAPEL UNAÍ PEÇAS LTDA	A	57
160.000.144/94	PNEUS BANDEIRANTE LTDA	A	57
160.000.103/94	CARLOS FERNANDES CONINCK - ME	A	57
160.000.141/94	LUIZ GONZAGA CARNEIRO	A	57
160.000.143/94	M.SOARES DE OLIVEIRA	A	57
160.000.349/94	MERCADÃO DOS PNEUS LTDA	A	56
160.001.218/94	BGR PROD. DE EVENTOS PUBLICITÁRIOS LTDA	A	56
160.001.465/94	ODIVALDO DOMINGUES DO ESPÍRITO	A	56
160.000.249/94	SONIA MARIA DOMINGOS	A	56
160.000.989/94	JOSÉ FRANCELINO FERREIRA DOS SANTOS	A	56
160.001.137/94	BORRACHARIA E PNEUS GOIANASES LTDA	A	56
160.000.941/94	ÓTICA OURO BRANCO LTDA	A	56
160.001.184/94	SUPERMERCADO SELETTA LTDA - ME	A	56
160.000.382/94	SKALLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	A	56
160.001.173/94	PAULO DE TARSO CAMPOS GUIMARÃES - ME	A	56
160.000.385/94	PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRO VELHO - ME	A	56
160.000.379/94	DROGARIA BANDEIRANTE LTDA	A	55
160.001.084/94	LINUS PISCINAS LTDA ME	A	55
160.000.273/94	PAULO ROBERTO PEREIRA & CIA LTDA	A	55
160.001.411/94	MANOEL DANTAS NETO - ME	A	55
160.000.383/94	TAPEÇARIA ANDRADE LTDA	A	55
160.001.129/94	M. DO CARMO ARAÚJO SILVA - ME	A	55
160.000.123/94	SELEX CONTABILIDADE S/C LTDA	A	55
160.000.555/94	GILBERTO KAZUHID MORINISHI	A	55
160.000.755/94	BRASÍLIA COMÉRCIO DE REDES LTDA	A	54
160.001.252/94	MECÂNICA BRINGEL LTDA - ME	A	54
160.000.541/94	NILTON FREITAS BARBOSA - ME	A	54
160.001.189/94	MARIA APARECIDA MENEZES PINTO - ME	A	54
160.000.990/94	MARIA MENDES SOARES - ME	A	54
160.001.033/94	OLIVAR NASCIMENTO DE SOUZA - ME	A	54
160.000.121/94	JOÃO EUFRÁSIO NETO - ME	A	54
160.000.933/94	ARCAL - AREIA E CASCALHO LTDA	B	85
160.000.264/94	CENTRO OESTE COM. DE CIMENTO LTDA	B	82
160.000.354/94	INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	B	78
160.000.359/94	AQUAPURA POÇOS ARTESIANOS LTDA	B	74
160.000.298/94	AGROPECUÁRIA 2M IND. E COM. LTDA	B	71
160.000.293/94	MM MARCENARIA IND. E COM. LTDA	B	69
160.000.396/94	DEMACON COM.DE MAD.E MAT.DE CONST.LTDA	B	66
160.000.943/94	VISÃO MADEIRA E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	B	65
160.000.336/94	SOTENG SOCIEDADE TEC. ENG. E PREMOLD. LTDA	B	65
160.000.127/94	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DOCES LTDA	B	65
160.000.247/94	CALÇADOS E CONF. POTIGUAR IND. COM. LTDA	B	63
160.001.221/94	TELE HOUSE PIZZA E ALIMENTOS LTDA - ME	B	62
160.000.119/94	CRP IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	B	61
160.000.312/94	PASTELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	B	61
160.001.256/94	PRÉ MOLDADOS POR DO SOL LTDA	B	61
160.000.611/94	JOSÉ RIBAMAR COSTA E SII VA - ME	C	74
160.001.250/94	VALTER PAES DO NASCIMENTO - ME	C	68
160.000.352/94	MARIA SOARES DE ANDRADE - ME	C	66
160.001.413/94	R & C PANIFICADORA LTDA	C	65
160.000.940/94	NZ SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA	C	64
160.000.350/94	W. W. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C	64
160.001.128/94	RAJAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME	C	61
160.000.101/94	SÃO LUIZ IMPERMEABILIZAÇÕES E CONS. LTDA	C	60
160.000.347/94	SANTA FELICIDADE IND. E COM. PROD. ALIMENT. LTDA	C	59
160.001.318/94	PANIFICADORA METROPOLITANA LTDA	C	59
160.000.373/94	DISCOP'S DIST.E COM.DE COPOS LTDA	C	56
160.001.202/94	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CALÁSSIO LTDA	C	55
160.000.281/94	TEMPLA SERV. GERAIS A EMPRESAS LTDA	C	49
160.000.965/94	SAM MARCO EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA	C	43
160.001.380/94	INST. DE BELEZA VIP'S CABELEREIROS LTDA	D	65
160.000.140/94	LUIZA MARIA SOARES - ME	D	62
160.000.132/94	CARDOSO E SANTOS LTDA - ME	D	61
160.000.332/94	AUDIT ASSESSORIA CONTÁBIL S/C	D	59
160.000.333/94	CAMARIM BOUTIQUE E CABELEILEIROS LTDA	D	59
160.001.410/94	JM CONTABILIDADE S/C LTDA	D	55
160.001.348/94	ALCEU ALVES PINTO	D	54
160.000.514/94	CASTELO COM.DE MAT.HIDRAL. E ELET.LTDA-ME	D	54
160.000.610/94	MARIA ARAÚJO DE LIMA -ME	D	54
160.000.124/94	REINALDO JOSÉ DA SILVA	D	53
160.000.266/94	NANGIPE RODRIGUES VALENTIM - ME	D	51
160.000.376/94	ISAURA RITA DE MELO - ME	D	51
160.001.425/94	J.S. GOMES E CIA LTDA	D	47
160.000.516/94	VANELSON GOMES XAVIER - ME	D	41

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/94

Processo: 191.000.441/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante no item 3 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/94; Data de Assinatura: 14/11/97; Vigência: 30/11/97 a 31/05/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Maria José Conceição, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/95

Processo: 193.000.082/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato nº 050/95; Data de Assinatura: 14/11/97; Vigência: 20/11/97 a 20/05/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/95

Processo: 193.000.253/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante Cláusula Sexta do Contrato nº 107/95; Data de Assinatura: 14/11/97; Vigência: 20/11/97 a 20/11/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/95

Processo: 193.000.288/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato nº 117/95; Data de Assinatura: 14/11/97; Vigência: 21/11/97 a 21/11/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO, A ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS Nº 279-8

PROCESSO Nº 194.000.072/97 - PARTES: DF/ICT X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula nona passa a ter a seguinte redação: 9.1 - O valor total do contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. 9.2 - A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade orçamentária: 21104; II - Programa de Trabalho: 30070021219100002; III - Natureza da Despesa: 349039; IV: Fonte ou Recursos: 0020. 9.3 - O empenho inicial é de R$ 1.000,00 conforme nota de empenho nº 02/97, emitida em 08.01.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 16.10.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, Superintendente/ICT/DF e FERNANDO LEITE GODOY, Diretor Regional-ECT.
Of. nº 089/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 26/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Convite Nº 026/97-CPL**, às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 1997, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B - CLUBE DO SERVIDOR (ao lado da APCEF), para aquisição de material permanente para o COMTEC - Centro de Competitividade Tecnológica. O Edital encontra-se à disposição dos interessados.

AIRTON TOMÉ JUNIOR
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 2/97

PROCESSO N.º: 094.001.155/97. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORB/DF. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, de serviços relacionados à seleção do lixo doméstico, pelo SLU/DF, para fins de reciclagem e posterior comercialização. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 955, de 21/11/1995. PRAZO: 5 (cinco) anos, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo. VIGÊNCIA: 21/11/1997, data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela APCORC, HELOÍSA TEIXEIRA CAMPOS, Presidenta.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a licitação em referência foi revogada por conveniência administrativa.

ABERTURA REALIZADA EM: 13/10/97 às 09:30 horas
OBJETO: Locação de 18 (dezoito) caminhões basculantes, mediante a formalização de contrato.

Brasília, 25 de novembro de 1997
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 24/97
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.002.288/93 - PARTES: DF/PRG X GETÚLIO RIBEIRO LOPES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.024,07 UFIR's. VIGÊNCIA: 36 (trinta e

seis) meses, contados da data de sua publicação. Assinatura: 20.11.97. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e GETÚLIO RIBEIRO LOPES, Beneficiário.

Oficio nº 089/97-1ª SPR/PRG/DF.

INEDITORIAIS

ADB - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇAO

A Associaçao dos Diabeticos de Brasilia - ADB , convoca para Assembleia Geral Extraordinaria , no dia 03 de dezembro de 1997 às 15:00 horas em primeira Convocação e as 15:30 , em segunda e última convocação,no salão paroquial da Igreja do Santissimo Sacramento sito á avenida L2 Sul, QD' 606. Cuja pauta consta dos seguintes assuntos :
1) eleição para os cargos vagos da diretoria , conselho Fiscal, Conselho consultivo e conselho ceintífico .
2) outros

Maria Ivene Monteiro Magalhães
Presidente

(DAR R$ 26,70)

AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Fábrica de Laticínios , no local SAAN Quadra 02 Lotes 215/225 - Brasília/DF.
(DAR R$ 11,13)

CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S/A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA

Torna publico que requereu ao IEMA/ SEMATEC a LICENCA DE OPERACAO, para atividade de 07 (SETE) pocos tubulares profundos no local: Area Especial para Industria nº I , Setor Leste, Gama/ DF. Nao foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR R$ 11,79)

MILTON AMAURI BRITO MACHADO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de poço tubular profundo, no local : Núcleo Rural Tabatinga, Chácara nº 191 - Planaltina/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília - DF 26 de Novembro de 1997

(DAR R$ 15,58)

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

COMUNICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Administração Regional do Distrito Federal, comunica a adjudicação do Convite nº 970117 à Empresa Avatar Informática Sistemas Aberto Ltda., com sede à SCRN 712/713 Bl "D" loja 18 - Asa Norte pelo valor global de R$ 32.984,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais). Código orçamentário; 03.02.2012.04.15.

Comissão de Licitação

(DAR R$ 15,58)

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO DISTRITO FEDERAL

SCS - Ed. Maristela -12º -sala - 1201
Brasília - Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados deste sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de novembro, às 9:00(nove) horas em primeira convocação, e às 10:00(dez) horas , em segunda e última convocação, no SCS-Edifício Maristela-sala-1201, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a)Previsão Orçamentária para o exercício de 1998, b) Assuntos Gerais. Brasília,25 de novembro de 1997-Valmir Ferreira Lima-Presidente.

(DAR R$ 26,70)



ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18857, 26-11-97 9.762
.DECRETO 18858, 26-11-97 9.763
.DECRETO 18859, 26-11-97 9.764
.DECRETO 18860, 26-11-97 9.765
.LEI 1786, 26-11-97 9.761

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUAD, 26-11-97 9.765
.DESPACHO-R, SUCAR, 25-11-97 9.765
.DESPACHO-R, SUCAR, 26-11-97 9.766
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 26-11-97 9.767
.DESPACHO-*, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 20-11-97 9.767
.ORDEM DE SERVICO 59, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 25-11-97 9.767
.ORDEM DE SERVICO 253-*, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 13-11-97 9.766

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 35, SUREC/DAT-DAR, 26-11-97 9.769
.ATO DECLARATORIO 489-R, SUREC/DAT, 11-11-97 9.768
.ATO DECLARATORIO 537-R, SUREC/DAT, 19-11-97 9.768
.ATO DECLARATORIO 542-R, SUREC/DAT, 25-11-97 9.769
.ATO DECLARATORIO 544, SUREC/DAT, 24-11-97 9.769
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-11-97 9.768
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 25-11-97 9.769
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 24-11-97 9.769
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 25-11-97 9.770
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 26-11-97 9.770
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 26-11-97 9.770
.PORTARIA 724, SECRETARIO, 26-11-97 9.768

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 21-11-97 9.771
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-11-97 9.771

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSSDF, 25-11-97 9.771
.PORTARIA CONJUNTA 5, FSSDF, 26-11-97 9.771

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-11-97 9.771
.ESCRITURA, TERRACAP, 20-11-97 9.771

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA, CMDO GERAL, 26-11-97 9.771

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.PORTARIA 142-R, SECRETARIO, 24-11-97 9.772
.PORTARIA 145, SECRETARIO, 25-11-97 9.772

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SLU/DG, 26-11-97 9.772

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3294-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 18-11-97 9.776
.ATA 3295, SECRETARIA DAS SESSOES, 19-11-97 9.772
.DESPACHO-R, PRESI, 26-11-97 9.772

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

O GOVERNO VAI AONDE VOCÊ ESTÁ.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saúde em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



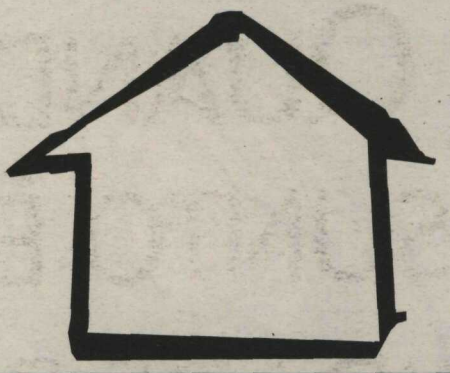
BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.
Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.
É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.
Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.
Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DF

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável.
O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito.
E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:
- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal.
E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- ► Santa Maria
- ► Samambaia
- ► Paranoá
- ► Recanto das Emas
- ► QE 38 - Guará II
- ► Varjão
- ► Ceilândia
- ► Riacho Fundo
- ► Sobradinho
- ► Gama
- ► Brazlândia

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

CASA DA GENTE

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal. Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

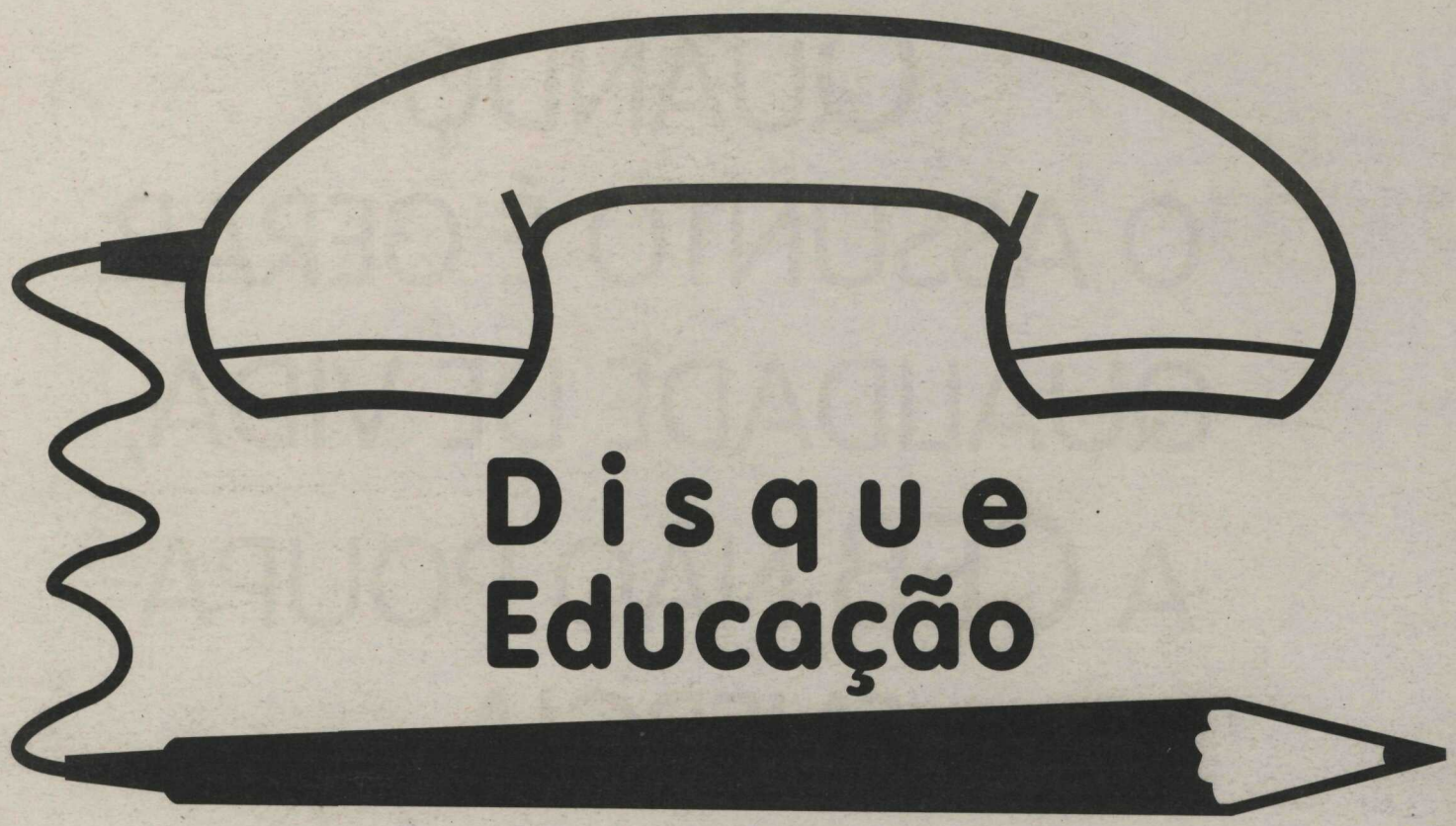
Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF